

Processo Nº: 5544051-37.2021.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª,7ª,8ª,9ª,10ª e 11ª

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 18/10/2021 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 88.758.825,42

2. Partes Processos:

Polo Ativo

VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. E SOCIEDADES CONTROLADAS

VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA

SORVETERIA CREME MEL SA

INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL SA

CMZ GESTÃO E SERVIÇOS SA



AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5544051-37.2021.8.09.0051

Requerente: **GRUPO CMZ** (em recuperação judicial)

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CMZ**, composto das seguintes empresas: a) **Vargem Grande Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50; b) **Sorveteria Creme Mel S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50; c) **Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26; d) **Distribuição de Congelados Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00 e, e) **CMZ Gestão e Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 4, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

2 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/11/2023 14:55:08
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:55:08



SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	7
2 ATUALIZAÇÕES DO PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	9
3 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	66
4 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO (MAIO DE 2023).....	67
5 DADOS CONTÁBEIS.....	77
5.1 Contas do Exercício de 2023.....	78
5.1.1 Resultado Mensal (Empresa).....	78
5.1.2 Receita Líquida Mensal (Empresa).....	79
5.1.3 Custo Mensal (Empresa).....	80
5.1.4 Despesa Operacional Mensal (Empresa).....	81
5.1.5 Despesa Não Operacional Mensal (Empresa).....	82
5.1.6 Lucro Antes do IR Mensal (Empresa).....	83
6 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL).....	84
6.1 Relatório de Caixa.....	84
6.2 Aplicações Financeiras.....	85
6.3 Adiantamento (Ativo Circulante).....	86

3 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:15:08





6.4 Outros Ativos (Circulante)	87
6.5 Outros Ativos (Não Circulante)	88
6.6 Imobilizado Líquido	89
6.7 Dívida Financeira (Circulante)	90
6.8 Dívida Aquisição Zecas (Circulante)	91
6.9 Dívida Financeira (Não Circulante)	92
6.10 Debêntures a Pagar	93
6.11 Prejuízos Acumulados	94
7 INDICADORES FINANCEIROS DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	95
7.1 Ebitda	95
7.2 Liquidez Geral	96
7.3 Liquidez Seca	97
7.4 Liquidez Corrente	98
7.5 Endividamento Geral	99
7.6 Solvência Geral	100
7.7 Lucratividade	101
8. RECURSOS HUMANOS	102
8.1 Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica) de maio de 2023 (Comparativo Mensal e Anual)	102





9. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL).....	103
9.1 Ativo Acumulado	103
9.2 Passivo Acumulado	104
9.3 Patrimônio Líquido Mensal.....	105
10 PASSIVOS EXTRAJURISDICIONAIS, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL).....	106
10.1 Passivo Extrajurisdicional Acumulado.....	106
10.2 Passivo Fiscal Acumulado	107
10.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	108
10.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ.....	109
10.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	110
10.6 Contingência	111
10.7 Arrendamento Mercantil.....	112
11 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)	113
11.1 Insumos Adquiridos.....	113
11.2 Volume Produzido	114
11.3 Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril)	115
11.4 Faturamento por Produtos e Empresas	116
12 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE MAIO 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL).....	117





12.1 Faturamento Bruto Mensal.....	117
12.2 Liquidez Geral.....	118
12.3 Receita x Custo.....	119
12.4 Receita x Resultado.....	120
13 DO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	121
14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS.....	237
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	240



1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as análises e constatações encartadas neste reporte, com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pelo **GRUPO CMZ**, à luz da legislação de regência, se materializam em caráter de recorrente aperfeiçoamento, tendo em vista os necessários e naturais aperfeiçoamento dos intercâmbios e fortalecimento das bases das rotinas de trabalho entre as devedoras e a Administração Judicial. Notório, ainda, a complexidade que permeia a presente matéria haja vista o elevado volume, a extensão e o dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações fabril e comercial com dados, características e dinâmicas peculiares, que remetem a ações de constância revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade dos dados e informações, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste auxiliar do juízo.

Necessário, também, ressaltar que o presente relatório segue com dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior. Tal situação ocorre em virtude das recuperandas ultimarem/fecharem as suas contabilidades somente ao final de cada mês subsequente.

A situação posta demonstra-se factualmente compreensível pela matéria em estudo e em face do portentoso volume de informações que envolvem e perpassam as cinco sociedades empresariais que atualmente compõem o grupo econômico.





O presente relatório da Administração Judicial deste período, que tem o objetivo precípua de aclarar a todos os entes envolvidos as informações de diversas naturezas, nuances e vieses do **GRUPO CMZ**, apresenta dados gerais e pontuais do atual momento recuperacional, indicadores contábeis e de desempenhos operacionais em alcances e panoramas com séries históricas mensais, contendo: *i)* Cronograma Processual; *ii)* Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício; *iii)* Dados Contábeis; *iv)* Movimentações Financeiras, Relatório de Caixa, Aplicações Financeiras, Adiantamento (Ativo Circulante), Outros Ativos (Circulante), Imobilizado Líquido, Dívida Financeira (Circulante), Dívida Financeira (Não Circulante), Debêntures a Pagar e Prejuízos Acumulados; *v)* Indicadores Financeiros Ebitda, Liquidez Geral, Liquidez Seca, Liquidez Corrente, Endividamento Geral, Solvência Geral e Lucratividade; *vi)* Recursos Humanos, Funcionários e Colaboradores; *vii)* Ativo, Passivo e Patrimônio, Ativo Acumulado, Passivo Acumulado; *viii)* Passivos Extraconcursal e Fiscal Acumulados, Contingência, Arrendamento Mercantil, Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ, Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ e Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ; *ix)* Indicadores de Produção, Insumos Adquiridos, Volume Produzido, Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril) e Serviços de Distribuição e Transporte; *x)* Indicadores de Performance Empresarial, Faturamento Bruto Mensal e Acumulado, Liquidez, Receita x Custo e Receita x Resultado, *xii)* Do Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; *xiii)* Dados e Indicadores Consolidados e *xiv)* Considerações Finais.



2 ATUALIZAÇÕES DO PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial ante o deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO CMZ**, cujo protocolo ocorreu em 18/10/2021, sob número 5544051-37.2021.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 25/10/2021 (evento 4), com publicação em 27/10/2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3341, Suplemento - Seção II.

Destacamos o dispositivo da referida decisão do Magistrado à época (evento 4):

[...]

Assim, preenchidas as condições indispensáveis ao fim colimado, e verificado que a petição inicial cumpre os pressupostos processuais genéricos e específicos e que foram agregados à inicial todos os documentos referenciados no artigo 51, da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, das seguintes sociedades empresárias integrantes do denominado **GRUPO**

CMZ:

Vargem Grande Participações S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, sala 01, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“VARGEM GRANDE” ou “CONTROLADORA”), e, sociedades controladas:

Sorveteria Creme Mel S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“CREME MEL”);

Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26, com sede estatutária na avenida Governador Nilo Coelho, s/n, quadra B, lote 5K, Distrito industrial, em Abreu e Lima-PE, CEP 53.520-810 (“ZECA’S”);

9 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:55:09

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE -

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª





Distribuição de Congelados Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00, com sede estatutária na rua Curitiba, n.º 815, sala 1104, Centro, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-909 (“DCB”);

CMZ Gestão e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, com sede estatutária na rua Ulhoa Cintra, n.º 50, sala 712, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.150-230 (“CMZ GESTÃO”), todas com principal estabelecimento na rua T-37, n.º 2982, Setor Bueno, Edifício Ônix Bueno Residence (Cobertura), Goiânia-GO, CEP 74.230-022.

Nomeio administrador judicial a pessoa jurídica Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.688.356/0001-98, que tem como responsável técnico Stenius Lacerda Bastos, estabelecida na avenida Olinda, n.º 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefone (62) 39545554, e-mail: cincos@stenius.com.br e sítio: stenius@com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás - BAJ, que deverá ser cientificada da designação e, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar a função e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes.

Fixo os honorários da administradora judicial em quantia correspondente a 3,5% (três e meio por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, conforme relação apresentada pelas autoras da ação, a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e mensais, até todo dia 10 de cada mês, a partir de 10 de novembro de 2021. Considero, para tanto, os valores médios praticados em outros juízos desta comarca, o valor do passivo das empresas, sua capacidade de pagamento e o grau de complexidade dos trabalhos a serem desempenhados.

A recuperanda deverá arcar ainda com o custeio das despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da administradora judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliar a

administração judicial no curso do procedimento, segundo eventuais necessidades por ela apontadas, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005.

Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da legislação precedentemente mencionada.

Consequentemente, fica deferido parcialmente o requerimento formulado no item "b", ao tempo em que determino a suspensão do curso da prescrição das obrigações das devedoras sujeitas ao regime da mencionada Lei, assim como a suspensão das execuções ajuizadas contra as devedoras, inclusive daquelas dos credores particulares dos sócios solidários, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial e, ainda, a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das devedoras, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, sendo tais determinações pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados deste deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que as devedoras não hajam concorrido com a superação do lapso temporal.

Indefiro, por ora, o pleito constante no item "c", tendo em vista que tais medidas, caso não estejam contempladas nas determinações contidas na deliberação do item "b", deverão ser analisadas de forma individual, mediante prévia comprovação e demonstração nos autos.

Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 195 da Constituição da República e no artigo 69, da Lei nº 11.101/2005.

Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.

11 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/07/2023 às 16:54:09

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 16:54:09





Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e as Fazendas Públicas Nacionais e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados.

As devedoras deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Indefiro o pleito contido no item “g” para arquivamento em pasta própria, como documentos sigilosos, das relações de bens particulares dos administradores e controladora, assim como da relação de funcionários e respectivos salários, vez que não há tal previsão na legislação de regência.

Determino que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa das devedoras, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados e, ainda, que as referidas correspondências sejam enviadas aos credores por meio de carta registrada com A.R. (aviso de recebimento), mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos.

Determino que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua esclarecimentos sobre o atual funcionamento das empresas requerentes, com informações sobre a inexistência de empregados, averiguação de todas as dependências e atividades exercidas pelas devedoras, relacionadas aos objetivos sociais, com registro fotográfico e que seus relatórios mensais sejam juntados aos autos, impreterivelmente, até o final de cada mês subsequente.

Oficie-se ao Registro Público de Empresas de Empresas de todas as sedes e filiais das devedoras e à Secretaria da Receita Federal do Brasil para anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes.

Expeça-se edital, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º da Lei nº 11.101/2005.
Publique-se.

12 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023 14:15:09

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:09~~





[...]

[Destacamos]

Em face da referida decisão de deferimento do processamento foi interposto Agravo de Instrumento nº 5624386-43.2021.8.09.0051, no qual foi deferida a tutela recursal com suspensão dos efeitos e da eficácia da citada decisão que havia deferido o processamento da recuperação judicial (evento 85), a saber:

[...]

Assim entendendo, **defiro a tutela recursal pretendida**, suspendendo os efeitos ou a eficácia da decisão agravada, até o pronunciamento desta Corte sobre o mérito deste agravo de instrumento.

[...]

[Destacamos]

As recuperandas, por seu turno, interpuseram Agravo Interno no sobredito Agravo de Instrumento, que obteve provimento e foi restabelecida a decisão de deferimento do processamento (evento 117):

[...]

Assim sendo, **dou provimento ao agravo interno e, realizando um juízo de retratação**, reestabeleço a eficácia da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

[...]

[Destacamos]

Os agravantes apresentaram Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados, conforme consta no evento 625.

13 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 às 14:51:10
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patro: 06/11/2023 14:51:10

Valor: R\$ 88.758.825,42



As recuperandas apresentaram as Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de fevereiro de 2022 (evento 428).

Foram apresentados pedidos de habilitação de crédito pelos credores: DANILLO ALVES DA CRUZ (evento 429) e HOFNY EDUARDO COSTA MATIAS (evento 447).

No evento 448 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA desistiu da objeção apresentada, aduzindo que seu crédito foi reconhecido como não sujeito à recuperação judicial e, portanto, não tem interesse em aderir ao plano assim como não detém interesse no presente feito.

O credor GROUPACK INDUSTRIAL LTDA exarou sua ciência do Plano de Recuperação e informou que escolhe a opção “A” (item 5.4.2) do referido Plano de Recuperação, para recebimento do seu crédito (R\$ 3.144,00), em até 02 anos, após a data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (item 5.4.2.1) (evento 452).

O credor DOCE MINEIRO LTDA apresentou Embargos de Declaração em face da decisão de evento 431 no sentido de que seja corrigida a contradição que determinou o bloqueio da habilitação de crédito da empresa, pois segundo aduz comprovado, o referido crédito se encontra devidamente habilitado, entendendo, portanto, não havendo qualquer óbice que justifique a decisão de bloqueio (evento 453).

No evento 458 a Administração Judicial apresentou requerimento para convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no auditório da ACIEG – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia – GO, CEP 74120-070 – telefone: (62) 3237-2600, sítio: <https://acieg.com.br/>, localização: <https://goo.gl/maps/wjKPIokhzozwriM47>, em Goiânia-GO, nos dias 17 e 25 de maio do corrente ano, sempre às 13h, tendo como pauta a apreciação do Plano de Recuperação Judicial e a constituição de Comitê de Credores.

O Superior Tribunal de Justiça encaminhou o Ofício n. 004209-2022-CPPR referente decisão proferida no Conflito de Competência n. 187237/GO, pela qual designou este juízo para resolver, em caráter provisório, eventuais medidas urgentes, até ulterior deliberação do Ministro Relator e solicitou informações (evento 459).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:51:10





No evento 462 a Administração Judicial requereu a alteração do local de realização da Assembleia Geral de Credora para o auditório da FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás, sito no Edifício Albano Franco – Av. Araguaia, 1544 – Leste Vila Nova, Goiânia – GO, 74645-070 – telefone: (62) 3219-1300, sítio: <https://fieg.com.br/home>, localização: <https://goo.gl/maps/GfXN4TNe6PYBdSFS8>, mantendo-se as datas, horários e pauta.

...

Primeiramente, com relação aos pedidos de habilitação de advogados pelos credores para acompanhar o desenvolvimento do processo de recuperação judicial (eventos 427, 448 e 461), deverá a Escritania proceder conforme já assentado na decisão de evento 133.

Quanto aos pedidos de habilitação de crédito (eventos 429 e 447), deverão ser bloqueados, tendo em vista que não deveriam ser apresentados nestes autos (processo principal de recuperação), pois possuem regramento processual administrativo ou judicial próprios, nos termos dos artigos 7º, parágrafos 1º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 11.101/2005, com imediata intimação dos respectivos credores.

Intimem-se as recuperandas e, na sequência, o Administrador Judicial para ciência e manifestação, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, sobre o conteúdo das petições e informações contidas nos eventos 448 e 452.

Com relação aos Embargos de Declaração (evento 453), esclareço, desde já, que a decisão embargada não excluiu o crédito do embargante desta recuperação judicial, mas, apenas determinou o bloqueio do pedido de habilitação neste processo principal, haja vista o regramento próprio, consoante reafirmando em casos similares acima. Neste sentido, diante deste pontual esclarecimento, intime-se o embargante para se manifestar se o seu pleito, efetivamente, visa a manutenção da habilitação do crédito neste processo principal ou cinge-se apenas à habilitação de seus advogados para acompanhamento do feito. Após referida manifestação procederei a análise e deliberação dos citados embargos, se necessário.

18 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1105-110

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:55:10



Diante do requerimento da Administração Judicial (evento 458), convoco a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no local, data e horários indicados, visando a apreciação das pautas elencadas. Expeça-se o respectivo Edital, com a devida prioridade, com imediata intimação das recuperandas e do Administrador Judicial para providências de publicação e afixação.

Expeça-se imediatamente as informações requisitadas pelo Superior Tribunal de Justiça no expediente de evento 459.

Intime-se, inclusive o Ministério Público.

Publique-se..

[...]

O Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores foi devidamente divulgado em 27/04/2022, com data de publicação em 28/04/2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3459 – Seção II, conforme eventos 480 e 485 e segue abaixo:



sobre o Plano de Recuperação Judicial e demais ordens do dia, conforme atas e demais documentos juntados nos eventos 565 e 598 e, também, de acordo com o exposto no item 3 deste reporte.

Na sequência, esse juízo declarou aprovado o Plano de Recuperação Judicial com seu aditivo e concedeu a recuperação judicial às empresas requerentes, conforme decisão de evento 642, abaixo:

[...]

Após o proferimento da decisão do evento 583, foram agregados aos autos requerimentos e manifestações, inclusive o resultado da Assembleia Geral de Credores que deliberou sobre o Plano de Recuperação Judicial, que reclamam exame e deliberação.

Os advogados Gabriel Tostes Vieira Barbosa (evento 592) e Maria Clara Freitas Ferreira Moreira (evento 593) requereram a juntada de procuração e documentos específicos para a representação em Assembleia de Credores.

Os credores Itamar Gonçalves de Souza (evento 594) e Oliveira's Logística e Transportes Ltda (evento 599) requereram habilitação de seus créditos.

As recuperandas apresentaram aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 595).

O credor Doce Mineiro Ltda complementou documentação anexada no evento 491 (evento 596).

No evento 598 a Administração Judicial anexou a ata e demais documentos referentes à realização da Assembleia Geral de Credores na qual foi apreciado o Plano de Recuperação Judicial.

Foi juntada procuração do outorgante KLM Serviços de Marketing e Publicidade Ltda (evento 610).

As recuperandas se manifestaram sobre as alegações dos credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva (evento 612).

No evento 613, as recuperandas requereram a concessão da recuperação judicial nos termos do artigo 58, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, em face do cumprimento dos requisitos. Asseveraram o abuso do direito de voto dos ex-sócios das recuperandas (Paulo e Simone), apresentando seus fundamentos e requereram a



No evento 625, foi juntado cópia do Acórdão referente Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento 5624386-43.2021.8.09.0051, proposto por Simone Barroso de Oliveira e Silva e outro em desfavor de Vargem Grande Participações S/A e outros, os quais foram rejeitados.

O Ministério Público exarou seu parecer no evento 636 nos seguintes termos: a respeito da alegação de nulidade do direito ao voto da sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A. disse que, de forma direta, de fato, a referida credora não possui vinculação com as recuperandas. Contudo, entendeu que a mesma faz parte do grupo econômico da sociedade Largo do Machado Participações S.A., que é a única acionista da recuperanda Vargem Grande Participações S.A. e que, portanto, a restrição de voto na Assembleia Geral de Credores prevista na Lei nº 11.101/05 deve alcançá-la, por óbvio, sob pena de risco de conflito de interesses e vício na manifestação de vontade da referida credora. Asseverou, de outro turno, que mesmo com a descon sideração do voto da sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo CMZ foi aprovado na Classe III - Credores Quirografários, não alterando o resultado da AGC, conforme demonstrado pela Administração Judicial e, ainda, ressaltou que a invalidade do referido voto não acarretará a invalidade das demais deliberações da Assembleia Geral de Credores, uma vez que a manifestação da credora Yeni não foi determinante para a formação da maioria. Consignou ainda, que o fato da citada credora não possuir direito a voto não macula a existência de seu crédito na classe de credores quirografários. Com relação à alegação de nulidade do direito ao voto dos 82 credores trabalhistas indevidamente habilitados no presente feito, após tecer suas considerações e fundamentos, expôs o entendimento pela regularidade/validade dos votos dos 82 credores trabalhistas durante a AGC realizada no dia 25/05/2022, ressaltado o direito das recuperandas de prosseguirem nas impugnações de créditos, sendo que os resultados dos julgamentos dos referidos incidentes não terão o condão de alterar a deliberação havida na assembleia geral de credores em que foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, por expressa determinação legal, pois em face da unanimidade da aprovação na classe, a declaração posterior de nulidade de votos de cada credor trabalhista que tenha a impugnação ao seu crédito julgada procedente, em nada alterará o resultado. Sobre a alegação de irregularidade na aquisição de créditos pelo Fundo SB Crédito Fidc Multissetorial, anotou que, de fato, o referido fundo não consta como credor/cessionário de qualquer crédito concursal da presente recuperação judicial e que, até o presente momento, não consta dos autos a comunicação de cessão ou a promessa de cessão dos



créditos habilitados, o que afasta as alegações trazidas pelos credores no evento 493 e que diante dos apontamentos nos autos, não se há de cogitar de irregularidades ou prática dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Quanto à possibilidade de concessão da recuperação judicial pelo quórum alternativo ou cram down, discorreu sobre os três requisitos no artigo 58, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, asseverando que houve o preenchimento dos dois primeiros, mostrando-se razoável e prudente a relativização do terceiro requisito, pois a jurisprudência tem admitido a relativização apenas no que toca ao inciso III e quando a classe que rejeitou o plano tiver um único credor, o que se aplica ao presente caso, uma vez que os únicos credores da classe II (Garantia Real) são casados entre si e, por fim, ressaltou a ausência de tratamento diferenciado na classe (§ 2º do art. 58) arrematando que “ante o preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no § 1º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 e, ainda, a ausência de tratamento diferenciado entre os credores da classe II (Garantia Real), conclui-se pela possibilidade de concessão da recuperação judicial, em virtude da aprovação do PRJ pelo quórum alternativo ou “cram down”. Deu ciência do relatório da Administração Judicial e das contas demonstrativas das recuperandas. Ao final manifestou pela: “a) declaração de nulidade do voto da credora quirográfica Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A durante a Assembleia-Geral de Credores pela violação ao artigo 43, da Lei nº 11.101/05, bem como pelo conflito de interesses demonstrado, na medida em que foi oportunizada a deliberação de quem não possuía direito a voto; e b) regularidade/validade dos votos dos 82 credores trabalhistas durante a AGC realizada no dia 25/05/2022 e, ressaltado o direito das recuperandas de prosseguirem nas impugnações de créditos, os resultados dos julgamentos dos referidos incidentes não terão o condão de alterar a deliberação havida na assembleia geral de credores em que foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, por expressa determinação legal do artigo 39 da Lei nº 11.101/2005; e c) ausência de provas em relação à existência de aquisição de créditos concursais de forma irregular pelo fundo SB Crédito Fidc Multissetorial, consoante apontado pela Administradora Judicial em seu parecer do evento 615; e, por fim, d) Concessão da recuperação judicial, em virtude da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e de seu 1º Aditivo pelo quórum alternativo ou “cram down”, com base nos §§ 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, conforme anotado retro.”

O Superior Tribunal de Justiça reiterou o pedido de informações referente ao Conflito de Competência nº 186254-GO (evento 639).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704 - em 1704





As recuperandas externaram ciência a respeito da manifestação da Administração Judicial e da decisão nos Embargos de Declaração (evento 640).

A Administração Judicial apresentou Relatório (evento 641).

...

Primeiramente, com relação ao pedido de habilitação de advogado pelo credor para acompanhar o desenvolvimento do processo de recuperação judicial (evento 614), deverá a Escritania proceder conforme já assentado na decisão de evento 133.

A respeito da procuração juntada no evento 610, proceda-se a intimação do respectivo advogado indicado para que efetue a apresentação de eventual requerimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de bloqueio.

Quanto aos pedidos de habilitação de crédito (eventos 594 e 599), deverão ser bloqueados, tendo em vista que não deveriam ser apresentados nestes autos (processo principal de recuperação), pois possuem regramento processual administrativo ou judicial próprios, nos termos do que dispõem os artigos 7º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 11.101/2005, com imediata intimação dos respectivos credores.

Sobre os pedidos dos advogados Gabriel Tostes Vieira Barbosa (evento 592) e Maria Clara Freitas Ferreira Moreira (evento 593) para juntada de procuração, substabelecimento e documentos específicos para a representação em Assembleia de Credores, advirto que deverão adotar o que estabelece o artigo 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005, consoante já deliberado anteriormente por este juízo.

Quanto a solicitação feita pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB (eventos 622 e 638), colha-se a manifestação das recuperandas e da Administração Judicial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.

Expeçam-se imediatamente as informações requisitadas pelo Superior Tribunal de Justiça no expediente de evento 639.

Dê-se ciência aos credores, Ministério Público e demais interessados sobre as contas demonstrativas mensais apresentadas pelas recuperandas (evento 623) e o Relatório apresentado pelo Administrador Judicial (evento 641).

25 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:51:14



Feitos os encaminhamentos sobre as questões processuais, passo à deliberação sobre a Assembleia Geral de Credores e o consequente pleito de concessão da recuperação judicial, considerada a deliberação dos credores no citado conclave.

Constata-se que o pedido do processamento da recuperação judicial foi deferido em 25/10/2021 (evento 4).

O Plano de Recuperação Judicial foi tempestivamente apresentado em 17/12/2021 (evento 124).

Foram apresentadas as seguintes objeções ao Plano: Cpfl Comercialização Brasil S.A. (evento 301), Fibrosa S/A (evento 321), Bichara Advogados (eventos 322 e 325), Plastamp Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (evento 323), Banco Sofisa S.A. (evento 324), Laticínios Sucesso Ltda (evento 326), Caixa Econômica Federal (evento 328), S & Borges Comércio De Peças E Acessórios Ltda (evento 329), Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva (evento 330), Nordap Comércio De Equipamentos E Peças Para Climatização Ltda (evento 353), Itaú Unibanco S.A. (evento 357) e Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda (evento 386).

Ante a existência de objeção ao Plano de Recuperação Judicial foi requerida a designação de Assembleia Geral de Credores pela Administração Judicial (eventos 458 e 462).

Por meio de decisão proferida no evento 466 foi deferida a convocação da Assembleia Geral, sendo a primeira para o dia 17/05/2022, às 13h no auditório da FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás, sito no Edifício Albano Franco – Av. Araguaia, 1544 – Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74645-070 e a segunda na data de 25/05/2022, no mesmo horário e local.

Foi publicado o Edital de Convocação dos Credores para a citada Assembleia (eventos 480 e 485).

Não foi instalada a Assembleia em primeira convocação por falta de quórum (eventos 564 e 565).

Contudo, em segunda convocação, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial e aditivo apresentados pela recuperandas foram submetidos ao crivo dos credores presentes ao conclave, com os seguintes resultados:

Classe I – Trabalhista: aprovação de 100% em quantidade e valor;

Classe II – Garantia Real: rejeição de 100% em quantidade e valor;

Classe III – Quirografário: aprovação de 85,71% em quantidade e 65,63% em valor; e

26 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em 11/05/2022

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:15:11



Classe IV – EPP/ME: aprovação de 100% em quantidade e valor (evento 598).

As recuperandas apresentaram certidões negativas de débitos fiscais disponíveis, comprovantes dos pedidos de parcelamento nas situações aplicáveis, demonstrativos de pagamento de débitos e comprovantes de requerimento das certidões que ainda não foram disponibilizadas para atendimento ao disposto no artigo 57, da LFR, bem como pleitearam a flexibilização da exigência de apresentar as referidas certidões para a concessão da recuperação judicial (evento 613).

O Ministério Público, após suas considerações sobre o feito manifestou-se no sentido da concessão da recuperação judicial, em virtude da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e de seu 1º Aditivo pelo quórum alternativo ou “cram down”, com base nos §§ 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (evento 636).

Pois bem. Sobre o processamento do feito, não verifico nenhuma nulidade, razão pela qual se encontra apto para deliberação quanto ao seu objeto principal, qual seja, o pedido de concessão da recuperação judicial pelas empresas requerentes.

Registre-se que restaram prejudicados os pedidos de suspensão de realização da Assembleia Geral de Credores, seja por motivo de insurgência quanto à participação de alguns credores, seja para realização de forma virtual ou híbrida, haja vista que, consoante ficou demonstrado e será pormenorizado adiante, a participação de credores que tiveram créditos questionados não interferiu na deliberação dos demais credores presentes, assim como o conclave de forma presencial teve a participação dos credores que haviam solicitado de outra modalidade. Ademais, acrescente, não houve nenhum prejuízo declarado, indicado ou identificado no formato realizado.

Entretanto, considerando que houve pedidos específicos de alguns credores com pleitos pontuais, imperiosas as considerações e deliberações preliminares a seguir.

Os credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva pugnaram pela vedação do direito de voto da credora Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A., sob o argumento de se tratar de parte vinculada às recuperandas, bem como questionou a cessão de créditos pelas recuperanda ao Fundo SB Crédito Fidc Aberto Multissetorial (evento 487).

Sobre a questão da cessão de créditos ao Fundo SB Crédito Fidc Aberto Multissetorial, consoante apurado pela Administração Judicial e ressaltado pelo Ministério Público, não foi identificado ou demonstrado nenhum ato



concreto ou fático neste feito, inviabilizando, portanto, qualquer deliberação a respeito, ante a inexistência da causa de pedir próxima.

A respeito do pedido de vedação do direito de voto da credora Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A. imperioso consignar que houve a manifestação das recuperandas (evento 511), assim como a referida credora se pronunciou neste feito (evento 578), a Administração Judicial emitiu suas considerações (evento 615) e o Ministério Público exarou seu parecer (evento 636), tendo sido observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Com relação ao ponto nodal levantado, qual seja, o direito de voto da credora Yeni, sob a alegação de se enquadrar como parte vinculada às recuperandas, em razão de sua participação em outra sociedade empresária (art. 43 da Lei nº 11.101/2005) perfílio do entendimento exposto pela Administração Judicial e pela primeira conclusão exposta pelo Ministério Público em seu parecer, ou seja, de que não há, de forma direta, nenhuma espécie de vinculação da sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A, com as recuperandas e, por esta razão, não há substrato fático ou jurídico para invalidar o seu voto na Assembleia Geral de Credores. Esclareço, outrossim, que a segunda conclusão exarada pelo parquet, qual seja, a de que a sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A faz parte do mesmo grupo econômico da sociedade Largo do Machado Participações S.A. e que esta é a única acionista da recuperanda Vargem Grande Participações S.A. não possui subsunção ao dispositivo aludido, ao tempo em que não há espaço para a interpretação extensiva nos moldes delineados, notadamente diante da ausência de qualquer fato concreto que sustente a alegação de mácula na constituição do crédito.

De mais a mais, necessário consignar que, conforme constatado e demonstrado pela Administração Judicial e ratificado pelo Ministério Público, o cômputo do voto da credora Yeni não teve qualquer espécie de influência na deliberação realizada pelos credores.

A credora Miranda Arantes & Advogados S/S (evento 502) requereu a concessão de medida liminar para a suspensão do direito de voto de 82 credores trabalhistas e, subsidiariamente que fossem realizados e colhidos em apartado pelo Administrador Judicial, de modo a ser possível identificar com maior clareza a influência de tais votos, comportamentos abusivos, condutas lesivas, entre outros pontos que podem esclarecer a real intenção desses credores.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704 - em 1704



No que tange à concessão de medida liminar, em que pese ter sido prejudicada em razão de perda superveniente de seu objeto, em face da participação dos citados 82 credores do ato assemblear, não vejo nenhuma nulidade, pois, consoante narrado pela Administração Judicial e destacado pelo Ministério Público, a questão sobre a existência dos créditos será deliberada nas respectivas impugnações, processadas em apenso, sendo que as deliberações da assembleia geral não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos nos termos do artigo 39, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005.

Quanto ao pedido subsidiário, verifica-se que foi atendido pela própria logística e metodologia da votação realizada, em que os votos foram colhidos de forma individual e nominal (separada), possibilitando a identificação, consoante pleiteado. E mais, conforme também mencionado pelo auxílio do juízo e pelo parquet, a participação dos 82 credores trabalhistas, computando ou não os seus votos, não demonstraram comportamentos abusivos, condutas lesivas, ou outros pontos que reclamem esclarecimentos.

Assim, ultrapassados os questionamentos específicos de alguns credores, resta a averiguação quanto aos requisitos legais para concessão da recuperação, nos moldes em que o Plano de Recuperação Judicial foi deliberado pelos credores.

A priori, verifica-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado nas Classes I, III e IV, com rejeição pela Classe II, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, inviabilizando a concessão da recuperação judicial com base caput do artigo 58 da mencionada norma regente.

Entretanto, as recuperandas pleiteiam a concessão da recuperação judicial com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 58 da citada lei, que assim prevê:

“Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei.

§ 1º O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembleia, tenha obtido, de forma cumulativa:



I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, independentemente de classes;

II – a aprovação de 3 (três) das classes de credores ou, caso haja somente 3 (três) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 2 (duas) das classes ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas, sempre nos termos do art. 45 desta Lei;

III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 45 desta Lei.

§ 2º A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1º deste artigo se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado.”

A possibilidade acima buscada, conhecida como cram down, instituto criado e utilizado na doutrina americana e amplamente utilizado na justiça brasileira, inclusive por força da citada previsão legal, possui, como visto, requisitos e condições para atendimento, mediante quórum alternativo.

Como bem acentuado pelo Ministério Público (evento 636), não há maiores dúvidas quanto ao atendimento dos dois primeiros requisitos, pois houve a aprovação e o voto favorável de credores que representam mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, bem como houve a aprovação de três das quatro classes de credores, quais sejam, nas Classes I, III e IV.

A situação de maior indagação reside no ponto concernente ao voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores na classe que o rejeitou, tendo em vista que houve rejeição da totalidade dos credores da Classe II.

Entretanto, como também gizado pelo parquet, em seu atentado parecer, necessária a mitigação da literalidade do dispositivo em tela, na medida em que a Classe II é integrada apenas por dois únicos créditos, interligados e atuantes de forma conjunta nesta recuperação judicial, sendo que a recusa de aprovação não adveio da demonstração fática, coerente ou arrazoada com motivos aptos para se direcionar à falência do grupo empresarial (interesse individual), em contrapartida à demonstração de todos os demais credores (interesse coletivo) integrantes e também interessados diretos pelo eventual soerguimento para recebimento de seus créditos, ainda que por meio de uma proposta consubstanciada no Plano de Recuperação Judicial, com prazos e deságios.



Transcrevo, por oportuno, a conclusão do Ministério Público: “Nesse contexto, se mostra razoável e prudente a relativização do terceiro requisito legal previsto no §1º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, visto que a jurisprudência pátria tem admitido a relativização apenas no que toca ao inciso III e quando a classe que rejeitou o plano tiver um único credor, o que se aplica ao presente caso, uma vez que os únicos credores da classe II (Garantia Real) são casados entre si.”

Consequentemente e pelas mesmas razões deve ser mitigado e flexibilizado o requisito previsto no parágrafo 2º, pois, na prática, resta prejudicado e não há como se adentrar na análise sobre tratamento diferenciado entre os credores da Classe II.

Sobre o tema, cito a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

“1. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRJF, para a aplicação do chamado 'cram down' em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante. 2. “Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do 'cram down', preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunidade de credores” (REsp 1337989/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 04/06/2018). 3. O exame da alegada violação do texto legal prescindiu do revolvimento de material fático-probatório dos autos, sobretudo ante o detalhamento, na decisão de primeira instância e no acórdão recorrido, das circunstâncias em que se dá a controvérsia, limitando-se a discussão sobre questões de natureza jurídica. Não incide o óbice da Súmula n. 7/STJ. 4. Agravo interno a que se nega provimento.” (STJ – 4ª Turma, AgInt no AREsp n. 1.551.410/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, julgado em 29/3/2022, DJe de 24/5/2022.)

“...3. No caso concreto, para acolher a pretensão recursal de reconhecer a falta dos requisitos do cram down e, por consequência, rejeitar o plano de recuperação judicial da primeira agravada, seria necessária a análise de matéria fática, inviável em recurso especial. 4. Segundo a jurisprudência do STJ, “visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na



verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunidade de credores" (REsp n. 1.337.989/SP, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 8/5/2018, DJe 4/6/2018). 5. Inadmissível o recurso especial quando o entendimento adotado pelo Tribunal de origem coincide com a jurisprudência do STJ (Súmula n. 83/STJ). 6. Conforme orienta a jurisprudência das Turmas que compõem a Segunda Seção do STJ, "a aplicação da multa prevista no § 4º do art. 1.021 do CPC/2015 não é automática, não se tratando de mera decorrência lógica do não provimento do agravo interno em votação unânime. A condenação do agravante ao pagamento da aludida multa, a ser analisada em cada caso concreto, em decisão fundamentada, pressupõe que o agravo interno mostre-se manifestamente inadmissível ou que sua improcedência seja de tal forma evidente que a simples interposição do recurso possa ser tida, de plano, como abusiva ou protelatória, o que, contudo, não ocorreu na hipótese examinada' (STJ - 2ª Seção, AgInt nos EREsp n. 1.120.356/RS, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 24/8/2016, DJe 29/8/2016)." (STJ - 4ª Turma, AgInt no AREsp n. 1.529.896/RS, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, julgado em 10/8/2020, DJe de 14/8/2020.)

"...1. A Lei nº 11.101/2005, com o intuito de evitar o "abuso da minoria" ou de "posições individualistas" sobre o interesse da sociedade na superação do regime de crise empresarial, previu, no § 1º do artigo 58, mecanismo que autoriza ao magistrado a concessão da recuperação judicial, mesmo que contra decisão assemblear. 2. A aprovação do plano pelo juízo não pode estabelecer tratamento diferenciado entre os credores da classe que o rejeitou, devendo manter tratamento uniforme nesta relação horizontal, conforme exigência expressa do § 2º do art. 58. 3. O microsistema recuperacional concebe a imposição da aprovação judicial do plano de recuperação, desde que presentes, de forma cumulativa, os requisitos da norma, sendo que, em relação ao inciso III, por se tratar da classe com garantia real, exige a lei dupla contagem para o atingimento do quórum de 1/3 - por crédito e por cabeça -, na dicção do art. 41 c/c 45 da LREF. 4. No caso, foram preenchidos os requisitos dos incisos I e II do art. 58 e, no tocante ao inciso III, o plano obteve aprovação qualitativa em relação aos credores com garantia real, haja vista que recepcionado por mais da metade dos valores dos créditos pertencentes aos credores presentes, pois "presentes 3 credores dessa classe o plano foi recepcionado por um deles, cujo crédito perfaz a quantia de R\$



3.324.312,50, representando 97,46376% do total dos créditos da classe, considerando os credores presentes" (fl. 130). Contudo, não alcançou a maioria quantitativa, já que recebeu a aprovação por cabeça de apenas um credor, apesar de quase ter atingido o quórum qualificado (obteve voto de 1/3 dos presentes, sendo que a lei exige "mais" de 1/3). Ademais, a recuperação judicial foi aprovada em 15/05/2009, estando o processo em pleno andamento.

5. Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores..." (STJ - 4ª Turma, RESP n. 1.337.989/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, julgado em 8/5/2018, DJe de 4/6/2018.)

Forte nas razões acima, e com fulcro no parecer do Ministério Público, entendo presentes os requisitos e as condições, numa interpretação flexibilizada, para homologação do Plano de Recuperação Judicial e da Assembleia Geral de Credores, visando a concessão da recuperação judicial às requerentes diante da votação obtida.

Afora a questão superada, os credores deliberaram sobre o plano originalmente apresentado, bem como sobre o aditivo apresentado e se afirmaram suficientemente esclarecidos e convencidos para sua aprovação.

O mérito do Plano de Recuperação Judicial deve ser analisado pelos credores em assembleia, não cabendo ao juízo interferir em aspectos do plano referentes aos meios de recuperação, formas de pagamento, prazos, deságios, dentre outros.

Nesse sentido, sobre o mérito do plano e sua forma de aprovação, a manifestação da assembleia é soberana e deve ser homologada judicialmente, vez que a decisão dos credores foi tomada de forma livre e regular, com ciência inequívoca de todos os aspectos do plano de recuperação judicial, inexistindo quaisquer indícios de vício de consentimento ou de qualquer outro elemento que pudesse infirmar a legalidade do negócio jurídico (erro, dolo, coação, simulação ou fraude).

Cabe ao juízo, porém, exercer um controle sobre os limites legais da decisão dos credores e das cláusulas contratuais.

Analisando o Plano de Recuperação Judicial consolidado não vislumbro qualquer afronta a norma cogente, sendo que a análise das condições negociais propostas pela autora e aceita pelos credores, respeitada a legalidade, escapam ao controle judicial, devendo ser respeitada a vontade colegiada dos credores. Não vislumbro, outrossim, ilegalidade material ou substancial nas condições propostas pelas devedoras.

Sobeja a questão sobre a regularidade fiscal, prevista no artigo 57 da Lei nº 11.101/2005.

A ausência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários, a meu ver, não configura óbice à concessão da recuperação judicial. Ou seja, o fisco deve atender ao princípio constitucional da proporcionalidade e, também, aos princípios estabelecidos no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, que, por consequência, encontram seu amparo no artigo 170 da Constituição Federal.

Em face de um aspecto pragmático, com a recuperação judicial, o fisco tem a chance de receber os tributos devidos, com a falência, a prática demonstra que nada, ou muito pouco, receberá dos seus créditos. Assim, acrescenta-se outros dois enfoques sobre os mesmos aspectos, ou seja: não há interesse econômico e não há interesse jurídico, pois os créditos tributários não são sujeitos a modificação de valor (ausência do interesse jurídico). Anoto, em reforço argumentativo, que se o crédito tributário não se sujeita à recuperação judicial, a sua eventual existência, não pode se consubstanciar em pressuposto negativo de concessão da recuperação. Aliás, é improvável que, numa situação de crise econômico-financeira uma empresa consiga manter-se em dia com as obrigações fiscais, sobretudo num país que ostenta uma carga tributária elevada.

Preservada a manutenção da fonte produtiva – primeiro dos objetivos da recuperação judicial, nos termos do artigo 47 da lei de regência – resguardam-se os interesses dos credores – o que também motiva o instituto –, inclusive dos credores tributários. Impedir a recuperação judicial não satisfaria os interesses nem da empresa, nem dos credores, aqui incluindo-se o fisco e os trabalhadores. Acresça-se a isso o fato de que toda e qualquer execução para cobrança de créditos fiscais não se suspende, conforme regramento do artigo 6º, parágrafo 7º-B, da Lei 11.101/2005. Tal situação, implica reconhecer enorme vantagem às Fazendas Públicas, que permanecem na busca da satisfação das dívidas, enquanto os demais credores ficam sujeitos ao procedimento da recuperação judicial.



Assim, em consonância com o princípio da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, a mitigação da regra disposta no artigo 57 é medida mais adequada, daí porque dispense a apresentação das demais certidões negativas de débitos fiscais pelas requerentes.

Esse, inclusive, é o entendimento predominante no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

"...II – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. III – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. IV – Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias. Não há falar, por consequência, em convalidação da recuperação judicial em falência no caso em comento. Agravo de Instrumento conhecido e desprovido." (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5160782-74.2017.8.09.0000, Rel. Des. Carlos Alberto França, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/08/2017, DJe de 09/08/2017)

"...I – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação especial vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. II – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. III – Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de



apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias. IV – Previsão de subclasse de credores. Possibilidade. Cláusula 6.6. Não se considera ilegal o tratamento diferenciado conferido a grupo de credores colaborativos/parceiros/fomentadores, que contribui para o êxito da recuperação judicial, beneficiando toda coletividade de credores. V – Cláusulas 4.4 e 4.5. Alienação de ativos e alteração societária sem prévia oitiva dos credores. Com o escopo de viabilizar a participação dos credores e a transparência no feito recuperacional, a eventual alienação de ativos e de alterações societárias devem ser precedidas da oitiva tanto do juízo quanto do Comitê de Credores. VI – Deságio e correção monetária do débito. Atenção às finalidades da recuperação judicial. A recuperação judicial tem por escopo a superação da crise da empresa, permitindo a continuidade da atividade econômica da pessoa jurídica, para evitar a falência, tendo por finalidade, nos termos do artigo 47 da Lei n. 11.101/2005, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e do interesse dos credores no intuito de promover a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Assim sendo, deve ser mantida intacta a cláusula 6.3 do plano, que prevê deságio de 65% sobre o valor nominal dos créditos dos credores, bem como a incidência de juros e correção monetária nos índices da caderneta de poupança, posto que condizentes com os ditames da Lei Federal n. 11.101/05 e com o propósito de recuperação das empresas agravadas. VII – Cláusula 6.9.8. Transmutação da natureza da garantia do crédito. Previsão legal. Os créditos com garantia real, dentre eles os decorrentes de alienação fiduciária, são limitados ao valor do bem gravado, sendo considerados quirografários os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento. Assim sendo, a cláusula ora atacada somente reproduz redação do artigo 83 da lei em estudo, não havendo falar, portanto, em ilegalidade na espécie. VIII – Cláusula 7.12. Convolção da recuperação judicial em falência. Convocação de Assembleia Geral de Credores. Desnecessidade. Em se tratando de convolação de recuperação judicial em falência com fulcro no descumprimento do plano aprovado pela Assembleia de Credores, mostra-se despropositado o chamamento das recuperandas para defesa ou a convocação de nova Assembleia Geral,



Ante todo o exposto, acolhido o parecer do Ministério Público, e pautado no artigo 58, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005, DECLARO APROVADO o Plano de Recuperação Judicial com seu aditivo (eventos 124 e 595) e CONCEDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL às seguintes sociedades empresárias integrantes do denominado GRUPO CMZ: Vargem Grande Participações S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, sala 01, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“Vargem Grande” ou “Controladora”), e, sociedades controladas: Sorveteria Creme Mel S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“CREME MEL”); Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26, com sede estatutária na avenida Governador Nilo Coelho, s/n, quadra B, lote 5K, Distrito Industrial, em Abreu e Lima-PE, CEP 53.520-810 (“ZECA’S”); Distribuição de Congelados Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00, com sede estatutária na rua Curitiba, n.º 815, sala 1104, Centro, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-909 (“DCB”); CMZ Gestão e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, com sede estatutária na rua Ulhoa Cintra, n.º 50, sala 712, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.150-230 (“CMZ GESTÃO”), todas com principal estabelecimento na rua T-37, n.º 2982, Setor Bueno, Edifício Ônix Bueno Residence (Cobertura), Goiânia-GO, CEP 74.230-022.

Cabará às empresas recuperandas, sob a supervisão da Administração Judicial, cumprir o Plano de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 59 a 61 da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo das habilitações e divergências (impugnações) ainda em processamento.

Ficam as devedoras, assim como os credores, cientes da previsão do artigo 59, caput, e parágrafo 1º, da Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

Por fim, deverão as devedoras observar a previsão do artigo 61, caput, da Lei nº 11.101/2005, ciente da norma inscrita no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.

Intimem-se os Registros Públicos de Empresas (Juntas Comerciais) de todos os Estados em que as devedoras tiverem sede ou filiais. Intimem-se eletronicamente as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento (sede ou filiais). Intime-se o Ministério Público.



Publique-se.

[...]

Da referida mencionada decisão de concessão da recuperação judicial foram interpostos embargos de declaração, os quais não foram acolhidos, conforme decisão de evento 699:

[...]

Após o proferimento da decisão do evento 642, foram agregados aos autos requerimentos e manifestações que reclamam exame e deliberação.

No evento 663, o Ministério Público registrou ciência da decisão que concedeu a recuperação judicial às sociedades empresárias integrantes do denominado GRUPO CMZ (evento 642), bem assim do Relatório de Atividade Mensal (RMA) referente ao mês de março de 2022 (evento 641) e das Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de abril de 2022 (evento 623), manifestando-se pela regular continuidade do feito.

A 12ª Vara do Trabalho de Goiânia solicitou informação de conta judicial vinculada ao processo da recuperação da empresa para que sejam transferidos os valores disponíveis, conforme determinação do STJ, nos autos da ATOrd 0011397-04.2017.5.18.0012, que tem como reclamante Adejaelson de Melo e reclamado Sorveteria Creme Mel S.A. (evento 672).

No evento 673, a OJ de Análise de Recurso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, informou que indeferiu o pedido de devolução do depósito recursal formulado pelas requerentes na ROT 0010182-09.2020.5.18.0005, que tem como recorrente Sorveteria Creme Mel S.A e Jailson de Jesus Silva, como recorrido.

A credora Kerry do Brasil Ltda apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (evento 680).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023



O credor Itaú Unibanco S.A. interpôs embargos de declaração em face da decisão de evento 642, alegando omissão referente ao controle de legalidade, concernente à nulidade das cláusulas que preveem a liberação de coobrigados, extensão da novação e suspensão das ações (evento 681).

O credor Laticínios Sucesso Ltda informou, com base no Plano de Recuperação Judicial, item 5.1.2, ter optado pelo Plano B (evento 684).

A credora Eba Distribuidora Ltda. apresentou pedido de retificação da lista de credores (evento 685).

A credora Fibrosa S.A. informou que escolheu a Opção B, item 5.5.4, do Plano de Recuperação Judicial homologado, conforme termo de adesão anexado (evento 686).

O Superior Tribunal de Justiça encaminhou o Ofício nº 007265/2022-CPPR, referente a decisão proferida no Conflito de Competência nº 186254/GO, por intermédio da qual declarou a competência deste juízo, no qual se processa a recuperação judicial da suscitante (evento 687).

As recuperandas apresentaram as Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de maio de 2022 (evento 688).

As recuperandas solicitaram levantamento de valores, solicitação de extrato de contas judiciais vinculadas a esta recuperação judicial à Caixa Econômica Federal e expedição de ofícios aos juízos trabalhistas para efetuar transferência de valores de numerários (evento 689).

No evento 690 as recuperandas emitiram manifestação sobre os embargos de declaração do evento 681.

A credora Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda requereu a a juntada do Termo de Adesão, para formalizar a opção de recebimento do crédito estabelecida pelo Credor Parceiro (Opção B – item 5.5.4) (evento 693).

...

Primeiramente, a respeito das petições e requerimentos de eventos 672, 673 e 689 colha-se a manifestação da recuperanda, no prazo de 15 (quinze) dias, notadamente em face do objeto do incidente nº 5426740-88.2022.8.09.0051.

A objeção da credora Kerry do Brasil Ltda (evento 680) é intempestiva, tendo em vista que já houve Assembleia Geral de Credores, homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial, conforme decisão de evento 642.





Sobre o pedido de retificação da lista de credores, formulado pela credora Eba Distribuidora Ltda. (evento 685), reafirmo que deverá ser protocolada pela via própria e adequada prevista na Lei nº 11.101/2005. Contudo, a fim de evitar reiterados questionamentos, colha-se a manifestação das recuperandas e, na sequência, do Administrador Judicial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.

Sobre as opções declaradas pelos credores Laticínios Sucesso Ltda (evento 684), Fibrasa S.A. (evento 686) e Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda (evento 693), e a decisão do STJ (evento 687), dê-se ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial.

Por fim, a respeito dos embargos de declaração opostos pelo credor Itaú Unibanco S.A. em face da decisão de evento 642 (evento 681), sobre os quais as recuperandas já se manifestaram (evento 690), reconheço a tempestividade e, portanto, passo a sobre eles deliberar.

De pronto, verifico que não existe a alegada omissão referente ao controle de legalidade, pois não há nulidade a declarar, conforme claramente expresso na decisão embargada, notadamente das cláusulas que preveem a liberação de coobrigados, extensão da novação e suspensão das ações. Aliás a própria instituição financeira embargante ressalta, em sua peça de embargos, com base em jurisprudência do STJ, que a cláusula cuja nulidade se pretende declarada, “que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição”. Vê-se, portanto, que, na tese do embargante, trata-se de ineficácia em seu favor e não de ilegalidade da cláusula. Inexistente, assim, qualquer omissão a ser sanada.

Por tais razões, rejeito os aclaratórios de evento 681.

Dê-se ciência aos credores, Ministério Público e demais interessados sobre as contas demonstrativas mensais apresentadas pelas recuperandas (evento 688).

Intime-se, inclusive o Ministério Público.
Publique-se.

[...]



Os credores PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA interpueram o recurso de Agravo de Instrumento em face da retromencionada decisão, o qual tramita sob o nº 5462548-57.2022.8.09.0051 e foi negado provimento, consoante decisão inserta no evento 805:

[...]

VOTO

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do agravo interposto.

Conforme relatado, cuida-se de recurso de agravo de instrumento, interposto por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA** e **SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA**, contra a sentença do evento 01 - item 03, proferida pelo Dr. José Ricardo M. Machado, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta capital, que homologou o plano de recuperação judicial instaurado nos autos da ação de recuperação judicial proposta pelas empresas **VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA, SORVETERIA CREME MEL S/A, INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA, DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S/A e CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S/A**, igualmente qualificadas e representadas.

Em suas razões recursais (evento 1), os agravantes pretendem, em suma, a reforma da decisão recorrida, “*que homologou o plano de reestruturação e concedeu a recuperação judicial, na medida em que, a despeito de o plano não ter sido aprovado com o quórum mínimo previsto no art. 45, § 1º da Lei nº 11.101/2005, o Juízo a quo conferiu interpretação alargada (e descabida) a regra do art. 58, § 1º, III da LRF, usualmente chamada de “cram down”*”.

Aduzem serem contra a homologação do plano de reestruturação, em razão da não aprovação em assembleia geral de credores.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023



(...) O agravo de instrumento é um recurso *secundum eventum litis*, deste modo é hábil a ensejar tão somente o exame do acerto ou desacerto do que foi decidido pelo Juiz singular, não cabendo, portanto, ao Juízo ad quem antecipar-se ao julgamento do mérito ou manifestar sobre questão não analisada na instância originária, sob o risco de suprimir um grau de jurisdição. (...) AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5575946-16.2021.8.09.0051, Rel. Des. DESEMBARGADOR GERSON SANTANA CINTRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 16/03/2022, DJe de 16/03/2022)

(...) O agravo de instrumento é recurso *secundum eventum litis*, no qual o julgador ad quem deve ater-se ao acerto ou desacerto da decisão recorrida, vedada a análise de questões não aferidas na origem, sob pena de supressão de instância. *In casu*, discute-se no presente recurso somente a presença ou não dos requisitos autorizadores da tutela de urgência deferida na origem. (...) AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5637197-12.2021.8.09.0091, Rel. Des. DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 2ª Câmara Cível, julgado em 16/03/2022, DJe de 16/03/2022)

Esse é o entendimento do prof. Humberto Theodoro Júnior que, com propriedade, ensina a seguinte lição:

A matéria transferida ao exame do Tribunal é unicamente a versada no decisório recorrido. Não cabe à instância superior, a pretexto de julgamento do agravo, apreciar ou rever outros termos ou atos do processo. (*In Recursos - Direito Processual ao Vivo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Editora Aide, 1991, p. 22)

Em questão, a cizânia atual cuida do embate a respeito da r. decisão que homologou o Plano de Recuperação e concedeu a Recuperação Judicial ao GRUPO CREME MEL, com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 11.101/05 ("LRF").

Pois bem.





Verifico que foram atendidos os requisitos do art. 58, § 1º, I e II, LRF: voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à AGC e a aprovação de 3 das 4 das classes de credores.

Quanto ao requisito do inciso III – voto favorável de mais de 1/3 dos credores na classe que rejeitou – , comungo do entendimento esposado pelo ilustre magistrado de 1º grau no sentido de trata-se de exigência materialmente impossível.

Isso porque a Classe II é composta exclusivamente pelo casal credor ora agravante.

Assim sendo, não havendo outros credores que pudessem formar o quórum de 1/3 na referida classe, não há como ser exigido no caso concreto tal requisito.

Por tal razão, com acerto a decisão agora recorrida que relativizou a exigência do inciso III, homologou o Plano de Recuperação e Concedeu a Recuperação Judicial, com fundamento no § 1º, do art. 58 da Lei de Recuperação e Falências.

Destarte, o que ocorreu no caso em estudo foi a relativização de requisito materialmente impossível, eis que não aplicável ao caso concreto, sendo tal medida admitida, consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos a seguir:

“DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO. APROVAÇÃO JUDICIAL. CRAM DOWN. REQUISITOS LEGAIS. EXCEPCIONAL MITIGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO MANTIDA. 1. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRJF, para a aplicação do chamado ‘cram down’ em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante. 2. “Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do ‘cram down’, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa,

45 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em 11/05/14



optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores” (REsp 1337989/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 04/06/2018). 3. O exame da alegada violação do texto legal prescindiu do revolvimento de material fático-probatório dos autos, sobretudo ante o detalhamento, na decisão de primeira instância e no acórdão recorrido, das circunstâncias em que se dá a controvérsia, limitando-se a discussão sobre questões de natureza jurídica. Não incide o óbice da Súmula n. 7/STJ. 4. Agravo interno a que se nega provimento.” (STJ. AgInt. N.º 1.551.410 – SP (2019/0215125-0). Relator. M. Antônio Carlos Ferreira. DJe 24/05/2022, g.)

Assim, vejo que a única Classe que rejeitou o PRJ foi a Classe II, ocupada, exclusivamente, pelo casal ora agravantes (PAULO e SIMONE), razão pela qual, também em observância aos princípios norteadores do PRJ, não há razões para afastar a referida decisão agora recorrida.

É que a hermenêutica conferida à Lei n. 11.101/2005, no particular relativo à recuperação judicial, deve sempre se manter alinhada a seus princípios básicos, de maneira que nenhuma interpretação pode ser aceita com intuito de inviabilizar a superação da crise empresarial e preservação da empresa economicamente viável.

Assim sendo, comungo do entendimento esposado pelo órgão ministerial (mov. 636 da RJ), que bem elucidou a questão:

“Não obstante, a despeito de tal circunstância, ainda que redunda na falta de preenchimento do requisito do art. 58, § 1º, III, da Lei n. 11.101/2005, viabilizase a mitigação dos pressupostos do “cram down”, em razão da rejeição do plano de soerguimento por apenas dois credores sem qualquer motivo concreto conducente à inexequibilidade da proposta. Não houve, nessa classe, declaração expressa de voto em separado para explicar os reais motivos da recusa ao plano e nem se dispuseram a qualquer espécie de negociação. Importante ressaltar que os referidos dois credores da classe II são os peticionantes Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva, os quais são casados entre si e, assim interligados pelo mais solene contrato do nosso ordenamento jurídico, qual seja, o casamento civil. Assim, é possível inferir um concerto de vontades para





inviabilizar a aprovação do plano na classe II. Partindo dessa premissa, concluiu-se que, em que pese os créditos de garantia real estarem divididos de forma individual e nominal na 2ª Relação de Credores, as manifestações de vontades dos dois credores podem ser consideradas como uma só, já que ambos possuem interesses econômicos em comum, porquanto por serem casados o crédito no importe de R\$ 7.659.450,00 que cada um irá receber fará parte do patrimônio do casal. Ademais, nota-se que nas diversas petições apresentadas pelos credores Paulo Roberto e Simone Barroso nos presentes autos, eles sempre se manifestaram de forma conjunta. Portanto, não se pode sacrificar as possibilidades de reestruturação de empresas que se apresentam com sinais de viabilidade econômica de soerguimento, com base na insatisfação de um dos credores com algumas disposições do plano recuperacional, em detrimento dos demais titulares de crédito, dos consumidores, trabalhadores e da sociedade em geral, bem como em desprestígio ao princípio da função da social da empresa e aos objetivos prescritos no art. 47 do diploma falimentar. Além disso, não se verifica nenhuma disposição específica que arbitrariamente discrimine os credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva. Devem, pois, prevalecer os interesses coletivos dos credores, impedindo-se que a posição isolada de um deles, representante de uma minoria dos créditos postulados, obste os empreendimentos de recuperação da hígidez financeira da sociedade.”

Outro não foi o entendimento por mim defendido no seguinte julgado:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ABUSO DO DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIA. CRAM DOWN. PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO.

Apesar de o plano de recuperação judicial não ter sido aprovado na assembleia e nem na forma do art. 58, § 1º, da Lei n. 11.101/05, é possível abrandar os requisitos do aludido dispositivo legal (Cram Down) para reconhecer o abuso do direito de voto de um único credor que recusou o plano, a fim de homologá-lo, com base no princípio da função social da empresa, notadamente porque, no caso, a agravada não possui nenhum débito trabalhista, tributários ou de FGTS e encontra-se com sua unidade fabril em funcionamento, produzindo e gerando empregos e tributos (precedentes do STJ). AGRAVO DESPROVIDO.” (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5711231-08.2019.8.09.0000, MINHA RELATORIA, 4ª Câmara Cível, julgado em 22/04/2020, DJe de 22/04/2020, g.)

47 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2024

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:14





Deste modo, o que ocorreu especificamente neste caso aqui descrito, foi a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, conforme já exaustivamente explicitado, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).

Logo, impõe-se a conservação da decisão agravada.

Ante o exposto, **nego provimento ao agravo de instrumento**, mantendo incólume a decisão proferida, por estes e seus próprios fundamentos.

É o voto.

Documento datado e assinado digitalmente.

Desembargador **CARLOS ESCHER**
RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5462548-57.2022.8.09.0051

AGRAVANTES: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRA

AGRAVADAS: VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA

SORVETERIA CREME MEL S/A

INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S/A

CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S/A

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

CÂMARA: 4ª CÍVEL

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/07/2023 às 16:54:11





Os agravantes interpuseram Embargos de Declaração que foram rejeitados pelo relator, consoante decisão inserta no evento 971:

“Conforme acima mencionado, cuida-se de recurso de embargos de declaração, oposto por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA e SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, contra o acórdão visto no evento 31, o qual negou provimento ao recurso de agravo de instrumento por eles interposto, figurando como embargadas as empresas VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA, SORVETERIA CREME MEL S/A, INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA, DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S/A e CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S/A, igualmente qualificadas e representadas.

Vejamos a ementa do acórdão recorrido:

“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VOTO EM ASSEMBLEIA. CRAM DOWN. REQUISITOS PREENCHIDOS. PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO. DECISÃO MANTIDA.

1. Foram atendidos os requisitos do art. 58, § 1º, I e II, LRF: voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à AGC e a aprovação de 3 das 4 das classes de credores.
2. Quanto ao requisito do inciso III – voto favorável de mais de 1/3 dos credores na classe que rejeitou –, trata-se de exigência materialmente impossível.
3. No caso em tela, houve a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).

50 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704 - em 1704

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:51:14



4. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRF, para a aplicação do chamado 'cram down' em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante.

AGRAVO DESPROVIDO.”

Nas razões recursais (evento 40), os embargantes alegam, em suma, que o acórdão embargado padece dos vícios da omissão.

Asseveram que “não há nenhum fundamento apresentado pelos Embargados que justifique a hipótese de que o voto é abusivo, há, apenas, uma irrisignação com o voto contrário. Ademais, pode-se ler e reler a decisão recorrida e a petição que a ensejou e não se identificará uma linha sequer que aponte a abusividade. Sobre a configuração da abusividade do voto do credor e o ônus da prova que recai sobre aquele que alega, in casu, as Recuperandas, a doutrina especializada é clara ao destacar que não basta a mera alegação, como aqui se vê. Deve o devedor comprovar que o voto do credor que acaba por rejeitar o plano vai de encontro aos princípios da boa-fé, dos bons costumes e dos próprios fins econômicos e sociais da norma”.

Aduzem que não restou comprovada e não constou da decisão embargada a abusividade do voto, requisito necessário a ensejar a relativização do quórum mínimo previsto no art. 58, § 1º, III da LRF.

Nesses termos pediram a modificação do acórdão recorrido:

“que manteve a decisão de 1º grau que homologou o plano de reestruturação e concedeu a de Recuperação Judicial das Embargadas, em razão da incabível aplicação da regra do art. 58, § 1º, III da LRF, usualmente chamada de “cram down”, uma vez que não há razão que justifique o reconhecimento de abuso de direito nos votos contrários ao plano de reestruturação apresentados pelos Embargantes na assembleia geral de credores, sendo a decretação da falência, consequência lógica do presente pedido”.





Pois bem.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Código de Processo Civil é bastante claro, em seu art. 1.022 e incisos, ao estabelecer que cabem embargos de declaração somente quando houver na sentença ou no acórdão obscuridade, contradição, omissão ou, ainda, para corrigir erro material, senão vejamos:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

- I – esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;
- II – suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;
- III – corrigir erro material.”

Sabe-se que essa modalidade recursal não é meio adequado para corrigir fundamentos jurídicos da decisão.

Acerca do alcance dos embargos declaratórios, assim leciona o prof. Humberto Theodoro Júnior:

“O pressuposto de admissibilidade dessa espécie de recurso é a existência de obscuridade ou contradição na sentença ou no acórdão, ou omissão de algum ponto sobre que devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal (art. 535, I e II, CPC). Se o caso é de omissão, o julgamento dos embargos supri-la-á, decidindo a questão que, por lapso, escapou à decisão embargada. No caso de obscuridade ou contradição, o decisório será expungido, eliminando-se o defeito nele detectado. Em qualquer caso, a substância do julgado será mantida, visto que os embargos de declaração não visam à reforma do acórdão ou da sentença. O que, todavia, se impõe ao julgamento dos embargos de declaração é que não se proceda a um novo julgamento da causa, pois a tanto não se destina esse remédio recursal.” (in Curso de Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, 25ª ed., 1998, vol. I, p. 587/588) (grifei)

52 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2024 às 14:51:14

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023



Analisando o decisum embargado, à luz da pretensão veiculada nestes embargos, não vislumbro nenhuma omissão, contradição ou obscuridade sobre ponto que deveria o julgador se pronunciar e deixou de fazê-lo, tendo sido suficientemente declinados, em obediência ao disposto no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, os fundamentos para o desfecho conferido à postulação, tendo o acórdão abordado o quanto pertinente para a solução das questões devolvidas, consoante as razões ali consignadas.

Isso porque restou consignado no ato impugnado que a relativização do requisito materialmente impossível de ser atingido não se confunde com reconhecimento de abusividade de voto.

É que o atendimento do requisito previsto no inciso III, §1º, do art. 58 da LRF era, no caso específico dos autos, materialmente impossível, notadamente porque apenas um casal (os agora embargantes) de maneira isolada, domina a única classe que rejeita o PRJ.

Deste modo, nos exatos termos em que foi lançado no acórdão recorrido, a Classe II é composta exclusivamente pelo casal credor, assim, não havendo outros credores que pudessem formar o quórum de 1/3 na referida classe, não há como ser exigido no caso concreto tal requisito.

Ademais, restou consignado também que o STJ admite a flexibilização do requisito do cram down quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, cuja transcrição dos julgados tenho por desnecessária neste momento processual.

Nessa linha de pensamento, parece-me que a intenção da parte embargante é demonstrar a presença de erro in judicando no acórdão recorrido, não coadunando, destarte, com o objetivo do legislador, o qual preconizou hipóteses taxativas para a oposição de embargos de declaração, ainda que o recurso seja manejado com efeitos infringentes.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 - em 11/05/2023





1. É sabido que os embargos de declaração prestam-se a esclarecer ou sanar vícios apostos na decisão judicial e que nomeadamente comprometam sua clareza (obscuridade, contradição, erro material) ou que denotem deficiência sobre questão controvertida entre as partes (omissão).
2. Inexistentes quaisquer dos vícios elencados no art. 1.022, I, II e III, do CPC, desacolhem-se os embargos de declaração, pois não se prestam à revisão de matéria já suficientemente analisada e julgada.
3. No caso em tela, houve a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).
4. Os embargos declaratórios não são a via adequada para corrigir eventual erro de julgamento (error in iudicando), não sendo possível atribuir eficácia infringente se ausente omissão, obscuridade ou contradição (precedentes do STJ e desta Corte).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as supra indicadas.

ACORDAM os componentes da 3ª Turma Julgadora da 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator.

Presidiu a sessão a Desembargadora Elizabeth Maria da Silva.

Presente o(a) ilustre representante da Procuradoria de Justiça.

Documento datado e assinado digitalmente.

56 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - et al - em 11/07/2023 às 16:54:12

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:54:12



Cumpre-nos registrar o deferimento do requerimento das recuperandas para alienação de ativos, conforme se vê na decisão de evento 45 dos autos apensos nº 5388456-11.2022.8.09.0051:

[...]

Trata-se de *pedido de instauração de incidente para alienação judicial de bens* apresentada por **GRUPO CREME MEL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sobre a destinação de um conjunto de patrimônios, na forma do art. 66 da Lei 11.101/2005.

Pugna a recuperanda por autorização judicial para alienação de bens que não estão sendo utilizados pelas recuperandas ou, subsidiariamente, para operacionalização e constituição de UPI – Unidade Produtiva Isolada, de acordo com previsão no plano, argumentando para tanto que a venda judicial desses bens propiciará geração de recursos necessários, inclusive ao pagamento de despesas correntes. Juntaram listagem das máquinas, equipamentos e laudos, eventos 01, 11 e 14.

O administrador judicial manifestou sua concordância ao pedido, afirmando que a alienação de tais bens não descaracterizaria a atividade empresarial desenvolvida, não oferecendo risco à continuidade das atividades das Recuperandas (evento 22).

Por sua vez, o Ministério Público informou não possuir interesse no feito (evento 28).

Na decisão de evento 29 houve determinação à administração judicial para que promovesse uma análise completa e específica sobre os bens que serão alienados.

No evento 37, o administrador judicial juntou parecer técnico informando não vislumbrar óbices à autorização da venda dos bens indicados no evento 36, uma vez que estão em desuso, ociosos, caracterizados até mesmo como "sucatas", não oferecendo risco à continuidade das atividades das recuperandas, aliado ao fato ainda de que necessitam da alienação para cumprirem os termos ajustados no PRJ e Aditivo homologados por este Juízo.

No evento 43, a recuperanda reiterou os pedidos de suas manifestações anteriores, requerendo o deferimento do pedido.

É o relatório.

DECIDO.

A Lei nº 11.101/2005, ao regulamentar o procedimento aplicável à recuperação judicial, estabelece a alienação de bens como uma das medidas passíveis de serem adotadas pela pessoa jurídica recuperanda para viabilizar sua recuperação. Eis a redação da disposição normativa em referência:

"Art. 50 da Lei 11.101/05. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

(...)

XI – venda parcial dos bens."

A própria Lei n. 11.101 / 2005 confere segurança jurídica para o comprador ao impedir que seja responsabilizado por dívidas tributárias e trabalhistas da pessoa jurídica recuperanda, isto é, a aquisição se dá sem ônus, senão vejamos:





"Art. 60, parágrafo único da Lei 11.101/05. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 desta lei."

No caso dos autos, o pedido encontra amparo na norma contida no artigo. 66, da Lei n. 11.101/2005, o qual preconiza:

"Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial."

Na presente situação, em congruência com o mencionado preceptivo legal, constata-se a evidente utilidade da alienação dos bens referidos no pedido em questão, porquanto, além de a alienação implicar na obtenção de ativos que contribuem para o cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, esses estão deteriorando e perdendo valor de mercado com o passar do tempo, conforme se verifica das fotos que instruem o pedido e manifestação do Administrador Judicial (evento 37, arquivo 123), que, sob esse prisma, assim se manifesta e cujos termos também adoto como razão de decidir:

(...)

60 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023



Por fim, empreendidas as devidas análises, exames e averiguações, com base nos dados suso mencionados e nas informações e esclarecimentos auferidos a partir das diligências realizadas e imprescindíveis ao conhecimento da real situação dos bens em comento, constatamos que, de fato, os bens mencionados na relação inserta no evento 36 deste incidente, estão em desuso, seja pelo seu estado de sucateamento ou seja pela obsolescência, normal ou excepcional, dentro das atividades produtivas das recuperandas, gerando apenas custos com sua armazenagem.

Dessa forma, diante ao exposto em linhas volvidas, ratificamos a conclusão insertada na manifestação desta Administração Judicial, contida no evento 22, no sentido de não se vislumbrar óbices à autorização da venda dos bens indicados na relação de evento 36, nos termos pleiteados pelas recuperandas, para as finalidades indicadas, consoante os ditames da Lei n.º 11.101/2005 uma vez que a alienação dos bens arrolados não oferece risco à continuidade das atividades das recuperandas.

(...)

Ressalte-se ainda que o produto da venda sob qualquer análise será revertido à sociedade empresária e aos próprios credores, seja como melhoria nas atividades empresariais, seja no pagamento dos créditos submetidos à recuperação judicial.

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de alienação dos bens descritos na petição de evento 11.

61 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/15

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:51:15





Desta forma, nos termos do artigo 883 do Código de Processo Civil c/c artigo 142, § 2º -A, inciso III, da Lei 11.101/2005, **DESIGNO** o leiloeiro Geoliano de Souza Lima (062-39249209), inscrito no cadastro da CGJ, para organizar e realizar o leilão dos bens descritos na petição de evento 11.

O leiloeiro será remunerado com comissão sobre a venda, pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, nos termos do artigo 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

O procedimento do leilão deverá observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como os provimentos internos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim, onde serão realizados os lances e do CNJ, bem ainda, no sistema da Corregedoria deste Tribunal, qual seja: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/hastapublica/>.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 886 do Código de Processo Civil.

Tendo em vista os princípios da economia processual e efetividade do processo, determino que o leilão acima designado seja realizado na forma *online* (ELETRÔNICO), devendo constar no edital a referida modalidade.

Intimem-se. **Cumpra-se com urgência.**

(...)

62 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/07/2023 às 16:51:16

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 16:51:16



Nos dias 12/04/2023 e 21/04/2023, o Leiloeiro juntou aos autos as prestações de contas referentes ao 1º, 2º e 3º Leilões realizados, bem como apresentou proposta para aquisição do Lote de Leilão nº 29 (eventos 87 e 93).

Na sequência, a adquirente, PERFETTO ALIMENTOS LTDA, apresentou requerimento para expedição de mandado de entrega do bem arrematado (evento 110).

Na sequência, este Juízo proferiu *decisum* homologando a arrematação, determinando a entrega dos bens e a expedição de alvará para levantamento do produto da alienação em favor das Recuperandas (evento 115).

Eis o excerto do comando judicial:

(...)

DECIDO.

Analisando detidamente os autos, verifica-se que o leilão judicial dos bens apresentados pelas recuperandas foi exitoso, sendo apurado que do total de 61 lotes, 42 foram arrematados, apurando-se a quantia de R\$ 2.787.575,00 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), 56,0941% do total da avaliação, sendo que 19 lotes não foram arrematados.

Os leilões foram realizados no período compreendido entre 22/03/2023 e 10/04/2023 e até o presente momento não foram apresentadas impugnações.

63 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:51:16



O leiloeiro judicial apresentou a prestação de contas no evento 93 e os autos de arrematação foram devidamente assinados e jungidos no evento 106.

Desta forma, **HOMOLOGO** a arrematação (evento 93 e 106) e, com fundamento no artigo 903 do Código de Processo Civil, declaro-a perfeita, acabada e irretroatável, ao que determino as seguintes providências:

- a) Autorizo a entrega dos bens arrematados pelas recuperandas. Nos termos do edital, os arrematantes deverão realizar agendamento prévio para retirada dos bens;
- b) Expeça-se alvará para levantamento do produto da alienação – Depósito judiciais constantes do evento 93–, em favor do “GRUPO CREME MEL” (“GRUPO CMZ”), cujos dados bancários deverão ser apresentados.

Intimem-se as recuperandas e o Administrador Judicial para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem sobre a proposta para arrematação do Lote 29, anexo I, nas condições do 3º Leilão, conforme documentação jungida no evento 93.

Intimem-se da presente decisão os subscritores das petições dos eventos 110, 112 e 113, diligenciando o cartório pelo necessário.

Oportunamente, volvam-me os autos conclusos para deliberação.

Intime-se. Cumpra-se.

(...)

64 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 16/07/2023 às 16:51:16





Por fim, as recuperandas indicaram seus dados bancários para a expedição de alvará (evento 93), além disso, apresentaram requerimento de dilação de prazo, para manifestarem-se a respeito da proposta colacionada ao evento 93.

65 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758,825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:55:16

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº
18/10/2021	18/10/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	-
25/10/2021	25/10/2021	Deferimento do Processamento RJ	4	Art. 52
28/10/2021	28/10/2021	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	17	Art. 33
27/10/2021	27/10/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	5	-
12/11/2021	12/11/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	49	Art. 52, § 1º
21/01/2022	21/01/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
14/02/2022	17/12/2021	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	124	Art. 53
07/03/2022	07/03/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
28/01/2022	28/01/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	198	Art. 7º, II e Art. 53
18/03/2022	18/03/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
28/02/2022	28/02/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
15/05/2022	25/05/2022	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
28/04/2022	28/04/2022	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
17/05/2022	17/05/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
25/05/2022	25/05/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
14/06/2022	14/06/2022	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
14/09/2022		Prorrogação do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

obs 1: prazo em dias corridos, tendo sido excluído o período de recesso (20/12/2021 a 20/01/2022)

obs 1: houve suspensão da decisão de deferimento do processamento no período de 30/11 a 17/12/2021

66 de 242


(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2016

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:16







BP_DRE_05.2023_CM.pdf
 Documento número #103af69c-f6d4-45e3-94ea-ec1710401cf
 Hash do documento original (SHA256): 2da1f8a3a038e1269ac3b165e8f32e03749e0d1craa1af6753ac3a0a3ce6db

Assinaturas

Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44
 Assinou como validador em 11 Jul 2023 às 08:35:29

Log

11 Jul 2023, 08:26:31
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 criou este documento número 103af69c-f6d4-45e3-94ea-ec1710401cf. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (08:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada, idioma: Português brasileiro.

11 Jul 2023, 08:26:33
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.facility@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

11 Jul 2023, 08:35:29
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.facility@cmz.com.br; CPF informado: 011.676.861-44; IP: 191.222.182.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8179 e longitude -49.2437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 Jul 2023, 08:35:30
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 103af69c-f6d4-45e3-94ea-ec1710401cf.

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001

Esta Log é excluído e deve ser considerado parte do documento nº 103af69c-f6d4-45e3-94ea-ec1710401cf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 103af69c-f6d4-45e3-94ea-ec1710401cf

Página 1 de 1 do Log

Sorveteria Creme Mei S.A.
 Demonstração do Resultado do Exercício
 ABRIL DE 2023

	abr/23	Variação	abr/23
Faturamento Bruto	27.132	5.984	33.117
...Impostos	-2.409	-541	-2.950
Receita Operacional Bruta	24.723	5.444	30.167
...Abatimentos	-2.941	112	-2.829
Descontos	-1.160	-239	-1.399
Descontos	-78	-34	-112
Bonificações	-277	-64	-341
Desconto Financeiro	-315	-136	-451
Avanço Comercial	-818	553	-265
Receita Operacional Líquida	21.782	5.556	27.338
Custos Variáveis	-10.918	-2.443	-13.360
Variáveis de Distribuição	-4.836	-1.035	-5.873
Margem de Contribuição	6.026	2.078	8.104
Fixos Industriais	-88	-6	-94
Margem Bruta	5.988	2.070	8.058
Despesas Operacionais	-4.539	-747	-5.286
Lucro Operacional	1.448	1.323	2.771
Despesas Financeiras	-256	-403	-659
Receitas Financeiras	1	0	1
Outras (despesas) receitas Não Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	1.198	1.274	2.473
Provisão de Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	1.198	1.274	2.473

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:51:16
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





Balço		30/7/23	Varição	31/05/23
Balço MAIO 2023				
CMZ Gestão e Serviços S.A				
Balço (R\$000)				
Ativo	304	3.209		3.514
Ativo Circulante	304	3.209		3.514
Disponível	339	3.209		3.549
Receíveis	(96)	-		(56)
Adiantamentos	-	-		-
Atos e créditos diversos	-	-		-
Despesas pagas antecipadamente	-	-		-
Impostos a Recuperar CP	21	-		21
Estoque	-	-		-
Outros créditos	-	-		-
Ativos mantidos para venda	-	-		-
Ativo Não Circulante	-	-		-
Depósitos e Bloqueios Judiciais	-	-		-
Depósitos Judiciais Trabalhistas	-	-		-
Ativos Judiciais	-	-		-
Tributos a Recuperar LP	-	-		-
Tributos estaduais	-	-		-
Tributos federais	-	-		-
Outros créditos	-	-		-
Outros créditos	-	-		-
Mitico partes relacionadas	-	-		-
Ativo aquisição	-	-		-
Ativo passível crime mef	-	-		-
Ativo incorporado meef	-	-		-
Ativos para venda Meef	-	-		-
Ativos para venda Meef	-	-		-
Investimentos - Particip societárias	-	-		-
Inobilizado Líquido	-	-		-
Inobilizado Bruto	-	-		-
Depreciação Acumulada	-	-		-
Bens imobilizados	-	-		-
Direito de uso CPC 06	-	-		-
Bens intangíveis	-	-		-
Passivo	305	3.209		3.514
Passivo Circulante	(931)	(15)		(945)
Financiamentos CP	-	-		-
Leasings	-	-		-
Capital de giro	-	-		-
Contas garantidas	-	-		-
Arrendamento CPC 06	-	-		-
AVP passivo de arrendamento	-	-		-
Dívida Aquisição Zeca's	155	15		141
Fornecedores	-	-		-
Obrigações Trabalhistas	-	-		-
Provedores	38	-		38
Obrigações Tributárias	-	-		-
Parcelamentos Tributários	(1.124)	-		(1.124)
Outras obrigações	-	-		-

Passivo Não Circulante	(557)	3.226	2.669
Financiamentos LP	-	-	-
Finanças	-	-	-
Capital de giro	-	-	-
Arrendamento CPC 06	-	-	-
AVP passivo de arrendamento	-	-	-
Dívida Aquisição Zeca's	-	-	-
Outras obrigações	-	-	-
Outras obrigações	-	-	-
Outros créditos	-	-	-
Outros créditos	-	-	-
Mitico partes relacionadas	(557)	3.226	2.669
Parcelamentos Tributários	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.793	(2)	1.790
Capital Social	0	0	0
Reserva de Lucros	0	0	0
Resultados Acumulados	(198)	-	(198)
Resultado do Exercício 2022	1.991	(2)	1.989

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:55:16
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





CMZ
Gestão e Serviços S.A.

CMZ Gestão e Serviços S.A
Demonstração do Resultado do Exercício
MAIO 2023

	abr/23	Variação	maio/23
Faturamento Bruto	0	0	0
...Impostos	0	0	0
Receita Operacional Bruta	0	0	0
...Abatimentos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
Custos Variáveis	0	0	0
Variáveis de Distribuição	0	0	0
Margem de Contribuição	0	0	0
Fixas Industriais	0	0	0
Margem Bruta	0	0	0
% s/ Vol.	0	0	0
Despesas Operacionais	-43	-2	-45
ES/Ag	-43	-2	-45
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	2.054	0	2.054
Outras (despesas) receitas Não Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	1.991	-2	1.989
Provisão de Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	1.991	-2	1.989

Clicksign
BP_DRE_05.2023_CMZ.pdf

Documento número #9814805-9493-4f98-b020-4436c772ee68
 Hash do documento original (SHA256): 06644a073911f1b44935339872c0e4f047436622457f6854782466376761585

Assinaturas

Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44
 Assinou como validador em 11 Jul 2023 às 08:35:29

Log

11 Jul 2023, 08:26:24
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a3c9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 criou este documento número 9814805-9493-4f98-b020-4436c772ee68. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (08:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 Jul 2023, 08:26:26
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a3c9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.pereira@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

11 Jul 2023, 08:35:29
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.pereira@cmz.com.br, CPF informado: 011.676.861-44, IP: 191.222.182.140. Localização computada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8179 e longitude -49.2437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizacao>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 Jul 2023, 08:35:30
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9814805-9493-4f98-b020-4436c772ee68.

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001
 Esta Log é exclusiva e deve ser considerado parte do documento nº 9814805-9493-4f98-b020-4436c772ee68, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 9814805-9493-4f98-b020-4436c772ee68

881-4805-9493-4f98-b020-4436c772ee68

Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/07/2023 às 16:54:13





DCB
Distribuição de Congelados Brasil S.A.

Balanco MAIO 2023
Distribuição de Congelados Brasil S.A.

abril/23		maio/23	
	63.267	(470)	62.897
Ativo	6.338	(402)	5.935
Ativo Circulante	4.131	1.08	4.289
Disponível	1.740	(4)	1.796
Adiantamentos	1.740	4	1.796
Ativos e créditos diversos			
Despesas pagas antecipadamente			
Impostos a Recuperar CP	365	4	361
Estoques	(73)	7	(80)
Outros Créditos	159	(534)	(375)
Outros créditos	159	534	(375)
Ativos mantidos para venda			
Ativo Não Circulante	58.515	-	53.515
Depósitos e Bloqueios Judiciais	584	-	584
Depósitos Judiciais Trabalhistas	481	-	481
Bloqueios Judiciais	104	-	104
Tributos a Recuperar LP	943	-	943
Tributos estaduais			
Tributos federais	943	-	943
Outros Créditos	52.069	-	52.069
Mauas partes relacionadas	52.069	-	52.069
Algo a pagar	(81)	-	(81)
Algo a receber			
Algo a receber em nome			
Algo a receber em nome de terceiros			
Algo a receber em nome de terceiros			
Algo a receber em nome de terceiros			
Investimentos - Particip societarias	(81)	-	(81)
Imobilizado Líquido	3.514	(68)	3.446
Imobilizado Bruto	6.879	-	6.879
Depreciação Acumulada	(3.365)	(68)	(3.433)
Bens Imobilizados	2.876	67	2.943
Direito de uso CPC 06	475	-	475
Bens Intangíveis	14	0	15

Clicksign: 4c409884-wfd-46c5-5888-ef11632584-4

63.366		(470)		62.897	
	21.920	(265)	21.655	6.754	21.655
Passivo	6.986	(232)	6.754	232	3.648
Passivo Circulante	3.800	0	3.800	0	2.970
Financiamentos CP	2.870	-	2.870	-	2.870
Reservas	29	-	29	-	29
Capital de giro	29	-	29	-	29
Contas a pagar	29	-	29	-	29
Arrendamento	(35)	-	(35)	-	(35)
Dívida Aquilção Zeca's					
Fornecedores	5.554	22	5.576	22	5.576
Obrigações Trabalhistas	771	-	771	-	771
Provisões	1.790	-	1.790	-	1.790
Obrigações Tributárias	1.601	36	1.637	36	1.637
Parcelamentos Tributários	5.233	1	5.234	1	5.234
Outras Obrigações	25	-	25	-	25
Passivo Não Circulante	52.812	(115)	52.697	(115)	52.697
Financiamentos LP	5.554	-	5.554	-	5.554
Finanças	5.554	-	5.554	-	5.554
Capital de giro	5.480	-	5.480	-	5.480
Arrendamento CPC 06	74	-	74	-	74
APP passivo de arrendamento	1	-	1	-	1
Dívida Aquilção Zeca's					
Outras Obrigações de LP	41.364	3.500	44.864	3.500	44.864
Outros obrigções					
Incentivos fiscais					
Devoluções a pagar	39.738	-	39.738	-	39.738
Passivo diferido	1.626	-	1.626	-	1.626
Processos judiciais	3.771	-	3.771	-	3.771
Mauas Partes Relacionadas	2.123	-	2.123	-	2.123
Parcelamento Tributários					
Patrimônio Líquido	(11.366)	(89)	(11.455)	(89)	(11.455)
Capital Social	200	-	200	-	200
Reservas					
Resultados Acumulados	(10.367)	-	(10.367)	-	(10.367)
Resultado do Exercício 2022	(1.199)	(89)	(1.288)	(89)	(1.288)

Clicksign: 4c409884-wfd-46c5-5888-ef11632584-4



Clicksign

BP_DRE_05.2023_DCB.pdf

Documento número #dcd49684-afcf-46c5-9888-6ff3b2508e4
 Hash do documento original (SHA256): 3d0c2590657234434778fa769b73e53b7650cd793ce9549f82a158a3ab0dacf

Assinaturas

Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44

Assinou como validador em 11 Jul 2023 às 08:35:29

Log

- 11 Jul 2023, 08:26:21
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a0c9d96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 criou este documento número dcd49684-afcf-46c5-9888-6ff3b2508e4. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (08:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 Jul 2023, 08:26:23
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a0c9d96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.facility@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.
- 11 Jul 2023, 08:35:29
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.facility@cmz.com.br, CPF informado: 011.676.861-44, IP: 191.222.182.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8179 e longitude -49.2437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 Jul 2023, 08:35:30
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dcd49684-afcf-46c5-9888-6ff3b2508e4.



Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001
 Este Log é excluído e deve ser considerado parte do documento nº dcd49684-afcf-46c5-9888-6ff3b2508e4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



dcd49684-afcf-46c5-9888-6ff3b2508e4

Página 1 de 1 do Log

Distribuição de Congelados Brasil S.A.
 Demonstração do Resultado do Exercício
 MAIO/ 2023

DCB
 Distribuição de Congelados Brasil S.A.

	abr/23	Varição	mai/23
Faturamento Bruto	898	194	1.092
...Impostos	-74	-21	-95
Receita Operacional Bruta	824	173	997
...Abatimentos	-435	87	-348
Receita Operacional Líquida	389	260	649
Custos Variáveis	-219	-62	-281
Materiais Diretos	0	0	0
Variáveis de Distribuição	-219	-62	-281
...Margem	-310	-91	-401
Margem de Contribuição	-143	107	-36
...Frais Industriais	0	0	0
Margem Bruta	-139	107	-32
Despesas Operacionais	-461	-195	-656
Despesas Operacionais	-400	-68	-468
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
Outras (despesas) Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	-1.199	-68	-1.267
Provisão de Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuições Sociais	0	0	0
Lucro Líquido	-1.199	-68	-1.267

Clicksign vcd49684-afcf-46c5-9888-6ff3b2508e4

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:54:14





Balanco P5000		Balanco MAIO 2023	
PARTICIPAÇÕES		Vargem Grande Participações S.A.	
		31/07/23	31/05/23
Ativo	21.139	Variação	21.139
Ativo Circulante	403		403
Disponível	-		-
Receíveis	-		-
Adiantamentos	372		372
.....Ativos e créditos diversos	50		50
.....Despesas pagas antecipadamente	322		322
Impostos a Recuperar CP	31		31
Estoques	-		-
Outros Créditos	-		-
.....Outros créditos	-		-
.....Ativos mantidos para venda	-		-
Ativo Não Circulante	20.728		20.728
Depósitos e Bloqueios Judiciais	6		6
.....Depósitos judiciais trabalhistas	-		-
.....Bloqueios judiciais	6		6
Tributos a Recuperar LP	-		-
.....Tributos estaduais	-		-
.....Tributos federais	-		-
Outros Créditos	20.728		20.728
.....Outros créditos	20.728		20.728
.....Mantimentos para relacionamento	-		-
Algo a pagar	-		-
.....Algo a pagar em nome próprio	-		-
.....Algo a pagar em nome de terceiros	-		-
.....Algo a pagar em nome de outra pessoa física	-		-
.....Algo a pagar em nome de outra pessoa jurídica	-		-
Investimentos - Participações	1		1
Imobilizado Líquido	-		-
Imobilizável Bruto	-		-
Depreciação Acumulada	-		-
.....Bens imobilizados	-		-
.....Direito de uso CPC 06	-		-
.....Bens intangíveis	-		-

Balanco P5000		Balanco MAIO 2023	
		31/07/23	31/05/23
Passivo	21.139	Variação	21.139
Passivo Circulante	376		376
Financiamentos CP	-		-
.....Leasing	-		-
.....Capital de giro	-		-
.....Contas garantidas	-		-
Arrendamento CPC 06	-		-
.....Arrendamento CPC 06	-		-
Dívida a pagar de arrendamento	1		1
.....Dívida a pagar de arrendamento	1		1
Obrigações Trabalhistas	-		-
Provisões	-		-
Obrigações Tributárias	13		13
Parcelamentos Tributários	-		-
Outras Obrigações	159		159
Passivo Não Circulante	135.493		135.493
Financiamentos LP	84		84
.....Finanças	-		-
.....Capital de giro	-		-
Arrendamento CPC 06	-		-
.....Arrendamento CPC 06	-		-
Dívida a pagar de arrendamento	-		-
.....Dívida a pagar de arrendamento	-		-
Outras Obrigações de LP	84		84
.....Outras obrigações	84		84
.....Incentivos fiscais	-		-
.....Incentivos fiscais	-		-
.....Despesas a pagar	-		-
.....Passivo diferido	-		-
.....Processos judiciais	-		-
Múltiplas Partes Relacionadas	-		-
Parcelamento Tributários	-		-
Patrimônio Líquido	(114.536)		(114.536)
Capital Social	65.378		65.378
Reservas	68.619		68.619
Resultados Acumulados	(240.875)		(240.875)
Resultado do Exercício 2022	(7.652)		(7.652)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:17







Vargem Grande Participações S.A.
 Demonstração do Resultado do Exercício
 MAI 2023

abril/23 Maio/23

Faturamento Bruto	0	0	0
...Impostos	0	0	0
Receita Operacional Bruta	0	0	0
...Abatimentos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
Custos Variáveis	0	0	0
Materiais Diretos	0	0	0
Variáveis de Distribuição	0	0	0
Margem de Contribuição	0	0	0
Fixas Industriais	0	0	0
Margem Bruta	0	0	0
Despesas Operacionais	-2.185	-3	-2.185
Lucro Operacional	-2.185	-3	-2.185
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
Outras (despesas) Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	-7.652	-3	-7.655
Provisão de Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	-7.652	-3	-7.655



BP_DRE_05.2023_VG.pdf
 Documento número #68a3791a-43bc-4c0b-ba2f-0c8b-9a8499f
 Hash do documento original (SHA256): 80cc3c06986744648104a141c2710d16d94ba581675166683059773c39746

Assinaturas

Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44
 Assinou como validador em 11 Jul 2023 às 08:35:29

Log

11 Jul 2023, 08:26:35 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a4c9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 criou este documento número 68a3791a-43bc-4c0b-ba2f-0c8b-9a8499f. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (08:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 Jul 2023, 08:26:36 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a4c9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.pereira@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

11 Jul 2023, 08:35:29 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.pereira@cmz.com.br, CPF informado: 011.676.861-44, IP: 191.222.182.140. Localização computada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8179 e longitude -49.2437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 Jul 2023, 08:35:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 68a3791a-43bc-4c0b-ba2f-0c8b-9a8499f.



Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
 Esta Log é exclusiva e deve ser considerado parte do documento nº 68a3791a-43bc-4c0b-ba2f-0c8b-9a8499f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

68a3791a-43bc-4c0b-ba2f-0c8b-9a8499f Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:54:14





Passivo	12/2021	12/2022	12/2023
Passivo Circulante	45.507	106	45.613
Financiamentos CP	834	-	19
..... Leasing	-	-	-
..... Capital de giro	-	-	-
..... Contas garantidas	-	-	-
..... Arrendamento CPC 06	1.049	-	1.049
..... Dívida e passivo de arrendamento	(234)	-	(234)
..... Dívida e obrigações Zecax	8.100	-	8.100
..... Fornecedores Zecax	13.336	-	12.942
Obrigações Trabalhistas	-	304	-
Obrigações Tributárias	6.788	-	285
Previdência	1.100	-	39
Parcelamentos Tributários	10.731	-	11.560
Outras Obrigações	3.353	-	3.351
..... Outras Obrigações	1.366	-	1.283
Passivo Não Circulante	130.156	3.644	133.800
Financiamentos LP	2.319	-	2.319
..... Finanças	37	-	37
..... Capital de giro	-	-	-
..... Arrendamento CPC 06	2.535	-	2.535
..... APP passivo de arrendamento	252	-	252
Dívida Aquisição Zecax	-	-	-
Outras Obrigações de LP	41.331	-	41.331
..... Outras obrigações	36.894	-	36.894
..... Incentivos Fiscais	-	-	-
..... Despesas a pagar	-	-	-
..... Passivo diferido	-	-	-
..... Processos Judiciais	4.437	-	4.437
Múltiplas Partes Relacionadas	86.238	-	89.882
Parcelamentos Tributários	268	-	268
Patrimônio Líquido	(48.649)	(1.483)	(50.131)
Capital Social	84.841	-	84.841
Reservas	(5.841)	-	(5.841)
Resultados Acumulados	(121.778)	-	(121.778)
Resultado do Exercício 2023	(5.870)	(1.483)	(7.353)

Balanco (R\$0,00)	abr/23	maio/23
Ativo	127.015	129.281
Ativo Circulante	78.953	2.484
Disponível	500	103
Receíveis	66.706	2.233
Adiantamentos	1.091	(315)
..... Ativos e créditos diversos	57	9
..... Despesas pagas antecipadamente	1.789	444
Impostos a Recuperar CP	3.958	2
Estoques	(91)	-
Outros créditos	5	-
..... Ativos mantidos para venda	-	-
Ativo Não Circulante	40.351	(83)
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.232	15
..... Depósitos judiciais trabalhistas	179	47
Bloqueios Judiciais	1.460	-
Tributos a Recuperar LP	11	-
..... Tributos estaduais	1.409	-
..... Tributos federais	8.093	-
Outros Créditos	32	-
..... Múltiplas partes relacionadas	8.061	-
Alça Aquisição	29.386	-
..... Alça goodwill creme miel	38.382	-
..... Alça recuperação megal	5.929	-
..... Alça aquisição Zecax Meier	(14.925)	-
Investimentos - Participações	-	-
Imobilizado Líquido	12.711	(134)
Imobilizável Bruto	38.117	38.117
..... Bens imobilizados	30.599	30.599
..... Imobilizado em andamento	1.940	1.940
..... Direito de uso CPC 06	5.165	5.165
..... Bens intangíveis	413	413
..... Intangível em andamento	-	-
Depreciação Acumulada	(25.406)	(134)
..... Bens imobilizados	22.608	134
..... Direito de uso CPC 06	2.415	2.415
..... Bens intangíveis	384	0

Clicksign 4428bca-363a-bba5-984a-5431125f648

Clicksign 4428bca-363a-bba5-984a-5431125f648





Clicksign

BP_DRE_05.2023_ZC.pdf

Documento número #4426bcca-363e-4ba5-986e-54311254f646
 Hash do documento original (SHA256): 8c0bdaccf4542b11e40bb7e0e57c8113891dd006c5e62d00549a4fcd9fbbd5b

Assinaturas

Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44
 Assinou como validador em 11 Jul 2023 às 08:35:29

Log

11 Jul 2023, 08:26:18
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3ac9cd95-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 criou este documento número 4426bcca-363e-4ba5-986e-54311254f646. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (08:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada, idioma: Português brasileiro.

11 Jul 2023, 08:26:20
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3ac9cd95-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael Facility@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

11 Jul 2023, 08:35:29
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael Facility@cmz.com.br; CPF informado: 011.676.861-44; IP: 191.222.182.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8179 e longitude -49.2437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 Jul 2023, 08:35:30
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4426bcca-363e-4ba5-986e-54311254f646.

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001
 Esta Log é exclusiva e deve ser considerado parte do documento nº 4426bcca-363e-4ba5-986e-54311254f646, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Indústria de Sorvete e Derivados Ltda (Zeca's)
 Demonstração do Resultado do Exercício
 MAIO 2023

	abr/23	maio/23	maio/23
Faturamento Bruto	11.824	2.599	14.423
...Impostos	-4.063	-882	-4.944
Receita Operacional Bruta	7.761	1.717	9.478
...Abatimentos	-717	-289	-1.007
% s/ f008	0,0%	0,0%	0,0%
Descontos	-622	-207	-829
Bonificações	7	0	-7
Benefícios	-31	-6	-39
Deposito Financeiro	-91	-78	-172
Juiz de Comercio	18	3	-21
Receita Operacional Líquida	7.044	1.427	8.471
Custos Variáveis	-4.160	-1.279	-7.439
Variáveis de Distribuição	-2.097	-522	-2.619
Margem de Contribuição	-1.213	-373	-1.586
Fixa Industrial	-1.893	-466	-2.359
% s/ f009	-15,2%	-32,7%	-15,9%
Margem Bruta	-3.075	-837	-3.912
Despesas Operacionais	-2.614	-613	-3.226
% s/ f010	-36,3%	-43,9%	-38,3%
Lucro Operacional	-5.689	-1.450	-7.139
Despesas Financeiras	-151	-40	-210
Receitas Financeiras	10	6	16
Outras despesas receitas Não Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	-5.870	-1.483	-7.354
Provisão de Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	-5.870	-1.483	-7.354

Clicksign 4426bcca-363e-4ba5-986e-54311254f646

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





5 DADOS CONTÁBEIS

O GRUPO CMZ realiza a sua escrituração contábil de forma própria e interna, tendo como responsável o contador **RAFAEL BARBOSA CALAÇA** – CRC GO 023822/O-0.

Dessa maneira com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas e referente ao período de maio de 2023, extraímos as seguintes informações (expressas em milhões de reais):



5.1 Contas do Exercício de 2023

5.1.1 Resultado Mensal (Empresa)

DRE (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 306	R\$ 149	R\$ 1.576	-R\$ 221	R\$ 1.275	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.781	-R\$ 2.207	R\$ 84	-R\$ 1.965	-R\$ 1.483	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 455	-R\$ 253	R\$ 24	-R\$ 516	-R\$ 88	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 2.038	-R\$ 19	-R\$ 19	-R\$ 9	-R\$ 2	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	-R\$ 3	
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 4.443	-R\$ 447	-R\$ 3.954	-R\$ 302	
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 1.754	R\$ 3.995	-R\$ 3.506	R\$ 783%	R\$ 3.652	
Acumulado no ano		-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	-R\$ 11.835	-R\$ 11.835	
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	-R\$ 3	
Total		-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	-R\$ 3	
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 72	-3%	0%	-41%	-100%	
Acumulado no ano		-R\$ 504	-R\$ 2.617	-R\$ 4.730	-R\$ 5.972	-R\$ 5.975	



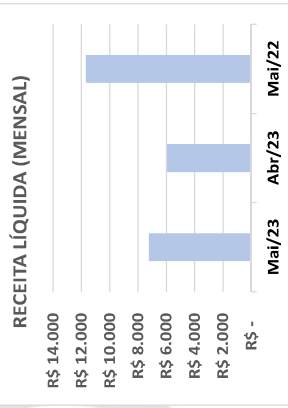
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br



5.1.2 Receita Líquida Mensal (Empresa)

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 5.450	R\$ 5.841	R\$ 5.998	R\$ 4.493	R\$ 5.556	R\$ 5.556
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.966	R\$ 1.510	R\$ 1.985	R\$ 1.583	R\$ 1.427	R\$ 1.427
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 226	R\$ 162	R\$ 121	-R\$ 120	R\$ 260	R\$ 260
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ 7.641	R\$ 7.512	R\$ 8.105	R\$ 5.956	R\$ 7.243	R\$ 7.243
	Variação mensal - R\$ e %	-R\$ 129	-2%	R\$ 592	8%	-R\$ 2.148	22%
	Acumulado no ano	R\$ 7.641	R\$ 15.154	R\$ 23.258	R\$ 29.214	R\$ 29.214	R\$ 36.458

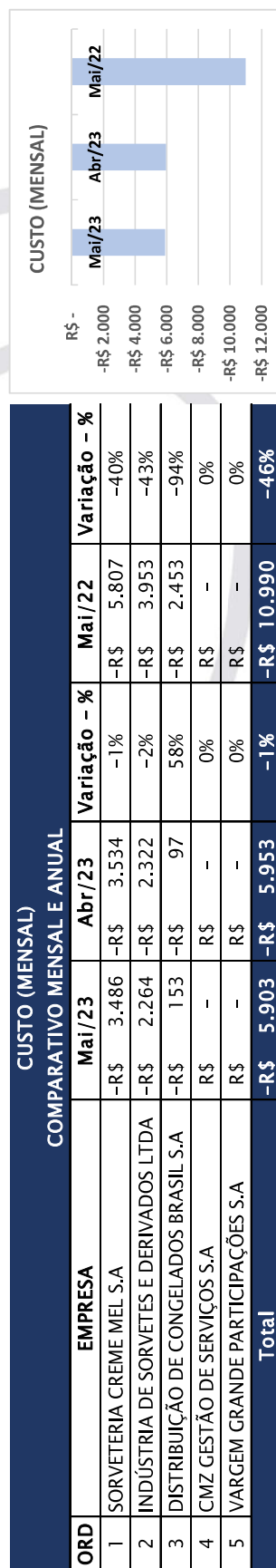
RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL							
ORD	EMPRESA	Mai/23	Abr/23	Variação - %	Mai/22	Variação - %	Mai/22
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 5.556	R\$ 4.493	24%	R\$ 6.031	-8%	R\$ 6.031
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.427	R\$ 1.583	-10%	R\$ 3.736	-62%	R\$ 3.736
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 260	-R\$ 120	-316%	R\$ 1.916	-86%	R\$ 1.916
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 13	-100%	R\$ 13
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
	Total	R\$ 7.243	R\$ 5.956	22%	R\$ 11.695	-38%	R\$ 11.695





5.1.3 Custo Mensal (Empresa)

CUSTO (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 3.818	-R\$ 4.343	-R\$ 4.099	-R\$ 3.534	-R\$ 3.486	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 2.587	-R\$ 2.451	-R\$ 2.759	-R\$ 2.322	-R\$ 2.264	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 225	-R\$ 88	-R\$ 118	-R\$ 97	-R\$ 153	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	-R\$ 6.630	-R\$ 6.882	-R\$ 6.976	-R\$ 5.953	-R\$ 5.903	
	Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 252	94	1.023	R\$ 50	
			4%	1%	-15%	-1%	
	Acumulado no ano	-R\$ 6.630	-R\$ 13.512	-R\$ 20.488	-R\$ 26.441	-R\$ 32.344	



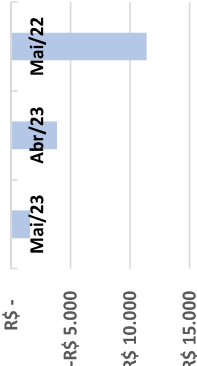


5.1.4 Despesa Operacional Mensal (Empresa)

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 1.909	-R\$ 1.259	-R\$ 267	-R\$ 1.105	-R\$ 747
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.120	-R\$ 1.197	R\$ 892	-R\$ 1.188	-R\$ 613
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 247	-R\$ 285	R\$ 164	-R\$ 292	-R\$ 195
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-R\$ 16	-R\$ 19	-R\$ 19	-R\$ 9	-R\$ 2
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	-R\$ 3
	Total	-R\$ 5.478	-R\$ 4.874	-R\$ 1.342	-R\$ 3.837	-R\$ 1.560
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ 604	-11%	R\$ 3.532	-R\$ 2.495	R\$ 2.277
	Acumulado no ano	-R\$ 5.478	-R\$ 10.351	-R\$ 11.693	-R\$ 15.530	-R\$ 17.090

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Mai/23	Abr/23	Variação - %	Mai/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 747	-R\$ 1.105	-32%	-R\$ 2.609	-71%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 613	-R\$ 1.188	-48%	-R\$ 1.656	-63%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 195	-R\$ 292	-33%	-R\$ 606	-68%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-R\$ 2	-R\$ 9	-78%	-R\$ 30	-93%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 3	-R\$ 1.242	-100%	-R\$ 6.474	-100%
	Total	-R\$ 1.560	-R\$ 3.837	-59%	-R\$ 11.376	-86%

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)

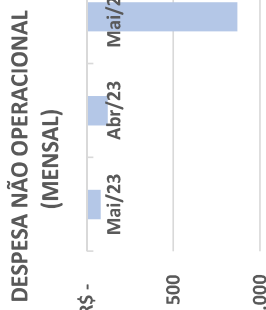




5.1.5 Despesa Não Operacional Mensal (Empresa)

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 29	-R\$ 89	-R\$ 56	-R\$ 76	-R\$ 49
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 40	-R\$ 69	-R\$ 34	-R\$ 39	-R\$ 34
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 208	-R\$ 41	-R\$ 144	-R\$ 6	-R\$ -
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 2.054	R\$ -	R\$ -	R\$ 0	R\$ 0
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ 1.777	-R\$ 199	-R\$ 234	-R\$ 120	-R\$ 82
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 1.976	-111%	-R\$ 35	18%	R\$ 114
Acumulado no ano		R\$ 1.777	R\$ 1.578	R\$ 1.344	R\$ 1.223	R\$ 1.141

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Mai/23	Abr/23	Variação - %	Mai/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 49	-R\$ 76	-36%	R\$ 16	-403%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 34	-R\$ 39	-13%	-R\$ 535	-94%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	-R\$ 6	-100%	-R\$ 383	-100%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 0	R\$ 0	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 33	-100%
	Total	-R\$ 82	-R\$ 120	-32%	-R\$ 869	-91%

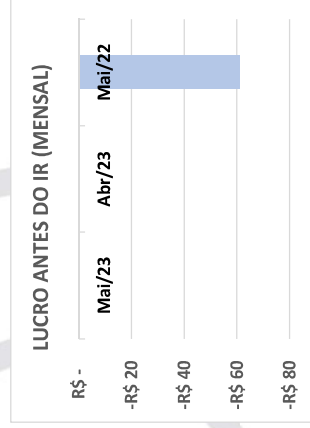




5.1.6 Lucro Antes do IR Mensal (Empresa)

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação mensal - R\$ e %						
			0%	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Mai/23	Abr/23	Variação - %	Mai/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	-R\$ 61	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	-R\$ 61	0%

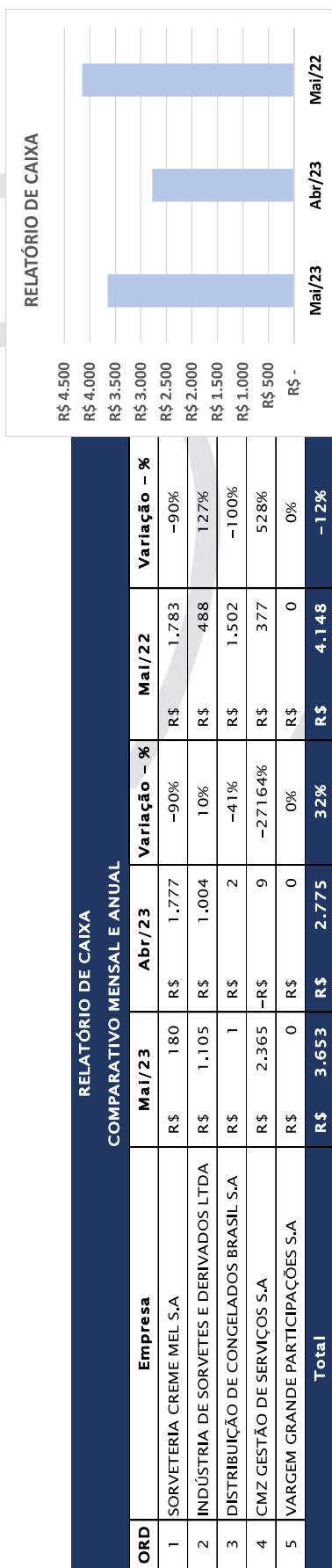




6 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

6.1 Relatório de Caixa

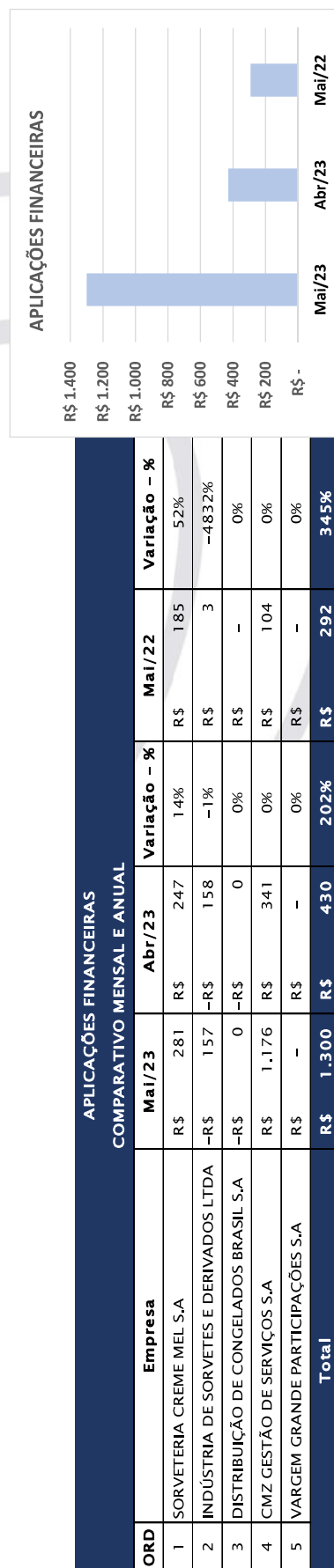
RELATÓRIO DE CAIXA						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.517	R\$ 506	R\$ 458	R\$ 1.777	R\$ 180
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 899	R\$ 899	R\$ 739	R\$ 1.004	R\$ 1.105
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 8	R\$ 2	R\$ 1
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 20	-R\$ 9	R\$ 2.365
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total		R\$ 3.434	R\$ 1.423	R\$ 1.225	R\$ 2.775	R\$ 3.653
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 2.011	-59%	-R\$ 198	127%	878
				-14%	127%	32%





6.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 67	R\$ 69	R\$ 175	R\$ 247	R\$ 281
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 0	R\$ 1	-R\$ 159	-R\$ 158	-R\$ 157
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	-R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 919	R\$ 1.359	R\$ 1.228	R\$ 341	R\$ 1.176
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 986	R\$ 1.429	R\$ 1.243	R\$ 430	R\$ 1.300
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 443	-R\$ 186	-R\$ 814	R\$ 870
			45%	-13%	-65%	202%



85 de 242

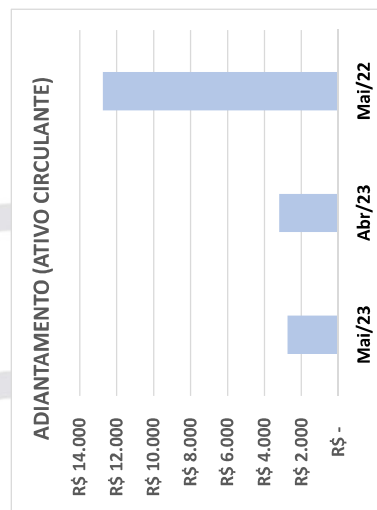
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA: 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:18
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704



6.3 Adiantamento (Ativo Circulante)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 4.946	R\$ 4.174	R\$ 3.403	R\$ 3.046	R\$ 2.913
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 5.024	R\$ 2.361	-R\$ 1.237	-R\$ 1.629	-R\$ 1.934
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.952	R\$ 1.945	R\$ 1.733	R\$ 1.733	R\$ 1.730
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50
Total		R\$ 11.973	R\$ 8.531	R\$ 3.949	R\$ 3.201	R\$ 2.759
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.442	-29%	-R\$ 4.581	-19%	-R\$ 442
						-14%



ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Mai/22	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.913	R\$ 3.046	R\$ 7.995	-64%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.934	-R\$ 1.629	R\$ 2.219	-187%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.730	R\$ 1.733	R\$ 2.262	-24%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 263	-81%
Total		R\$ 2.759	R\$ 3.201	R\$ 12.739	-78%

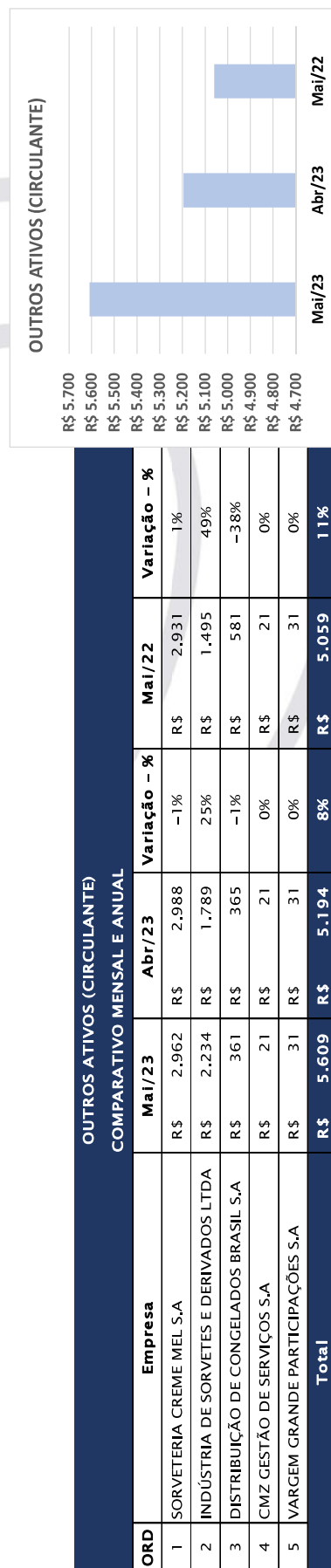
86 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:18
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704

6.4 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.976	R\$ 2.886	R\$ 2.919	R\$ 2.988	R\$ 2.962
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.779	R\$ 1.811	R\$ 2.036	R\$ 1.789	R\$ 2.234
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 143	R\$ 355	R\$ 363	R\$ 365	R\$ 361
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 21	R\$ 21	R\$ 21	R\$ 21	R\$ 21
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 31
Total		R\$ 4.950	R\$ 5.105	R\$ 5.371	R\$ 5.194	R\$ 5.609
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 155 3%	R\$ 266 5%	-R\$ 176 -3%	R\$ 415 8%



87 de 242

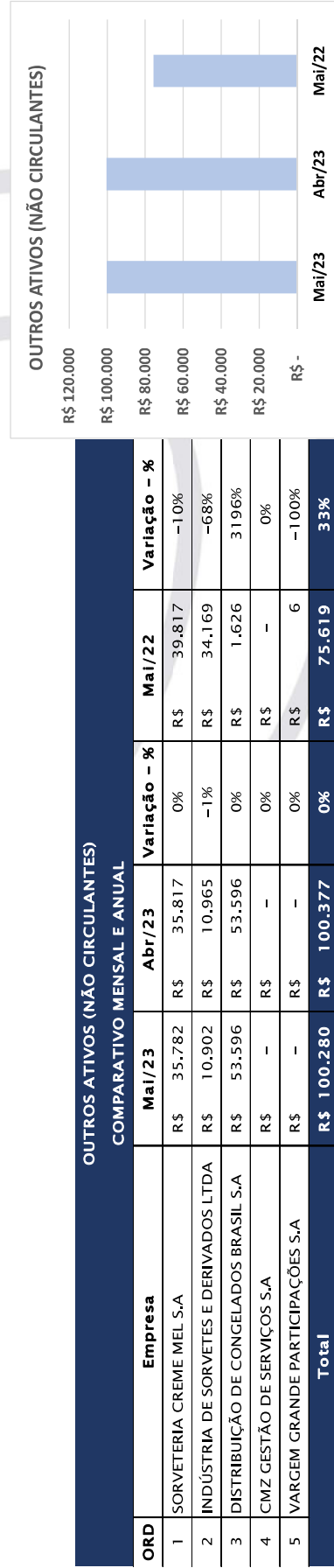
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:19
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704



6.5 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 35.678	R\$ 36.563	R\$ 36.527	R\$ 35.817	R\$ 35.782
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 11.291	R\$ 11.154	R\$ 11.150	R\$ 10.965	R\$ 10.902
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 943	R\$ 53.604	R\$ 53.596	R\$ 53.596	R\$ 53.596
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 47.913	R\$ 101.322	R\$ 101.272	R\$ 100.377	R\$ 100.280
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 53.409	1111%	-R\$ 50	0%	-R\$ 895
					-1%	0%



OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTES) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Mai/22	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 35.782	R\$ 35.817	R\$ 39.817	0%	-10%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 10.902	R\$ 10.965	R\$ 34.169	-1%	-68%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 53.596	R\$ 53.596	R\$ 1.626	0%	3196%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ 6	0%	-100%
Total		R\$ 100.280	R\$ 100.377	R\$ 75.619	0%	33%

88 de 242

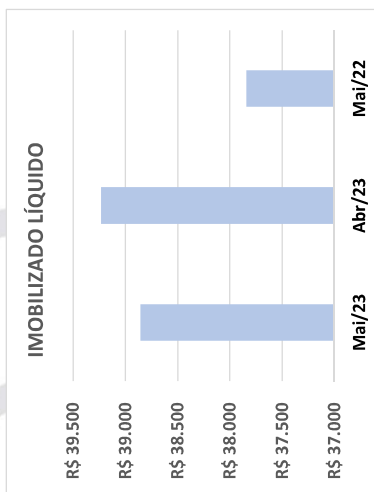
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:19
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etr - 1704



6.6 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 17.741	R\$ 17.505	R\$ 17.364	R\$ 17.200	R\$ 17.025
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 12.995	R\$ 18.931	R\$ 18.715	R\$ 18.611	R\$ 18.477
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 3.659	R\$ 3.558	R\$ 3.490	R\$ 3.422	R\$ 3.355
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 34.395	R\$ 39.994	R\$ 39.569	R\$ 39.232	R\$ 38.856
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 5.599	-R\$ 425	-R\$ 337	-R\$ 376
			16%	-1%	-1%	-1%



IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Mai/22	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 17.025	R\$ 17.200	R\$ 19.646	-1%	-13%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 18.477	R\$ 18.611	R\$ 13.734	-1%	35%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 3.355	R\$ 3.422	R\$ 4.464	-2%	-25%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
Total		R\$ 38.856	R\$ 39.232	R\$ 37.843	-1%	3%

89 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

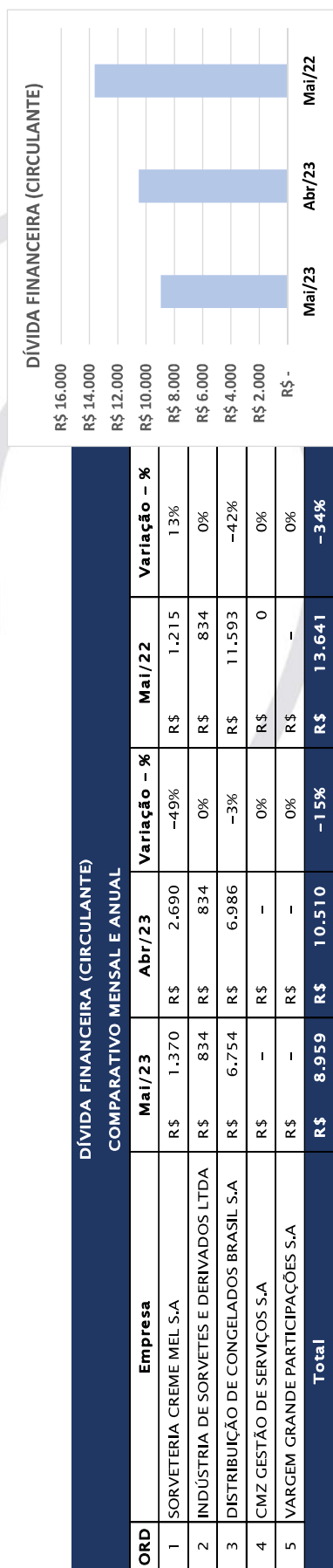
Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:19
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etr 1704 - 71605-110





6.7 Dívida Financeira (Circulante)

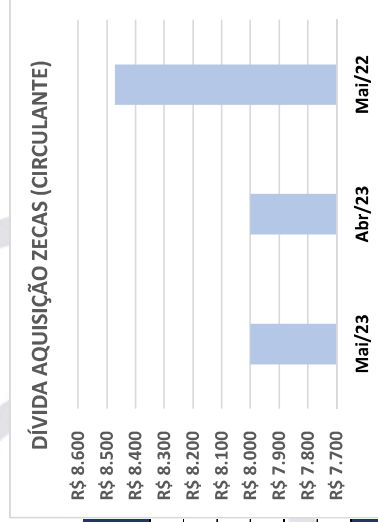
DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 1.679	R\$ 1.707	R\$ 2.690	R\$ 2.690	R\$ 1.370
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 834	R\$ 834	R\$ 834	R\$ 834	R\$ 834
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 7.675	R\$ 7.444	R\$ 7.212	R\$ 6.986	R\$ 6.754
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 10.189	R\$ 9.985	R\$ 10.737	R\$ 10.510	R\$ 8.959
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 203	-2%	R\$ 751	8%	-R\$ 226
					-2%	-15%





6.8 Dívida Aquisição Zecas (Circulante)

DÍVIDA AQUISIÇÃO ZECAS (CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000
Varição Mensal: R\$ e %						
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%



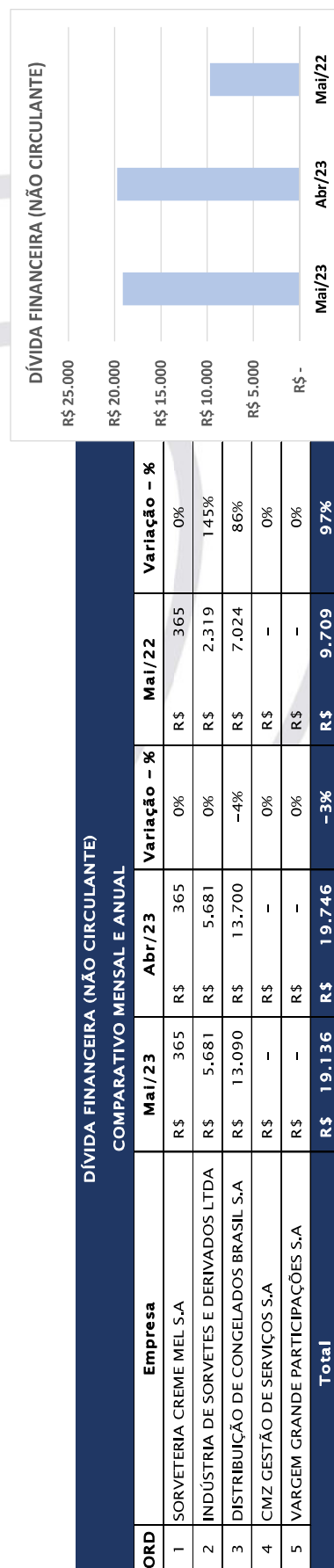
DÍVIDA AQUISIÇÃO ZECAS (CIRCULANTE)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %	Mai/22	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 298	-100%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 8.000	R\$ 8.000	0%	R\$ 8.175	-2%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total		R\$ 8.000	R\$ 8.000	0%	R\$ 8.473	-6%





6.9 Dívida Financeira (Não Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 365	R\$ 365	R\$ 365	R\$ 365	R\$ 365
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.319	R\$ 5.681	R\$ 5.681	R\$ 5.681	R\$ 5.681
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 5.480	R\$ 5.480	R\$ 9.590	R\$ 13.700	R\$ 13.090
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 8.165	R\$ 11.526	R\$ 15.636	R\$ 19.746	R\$ 19.136
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 3.361	R\$ 4.110	R\$ 4.110	-R\$ 610
			41%	36%	26%	-3%



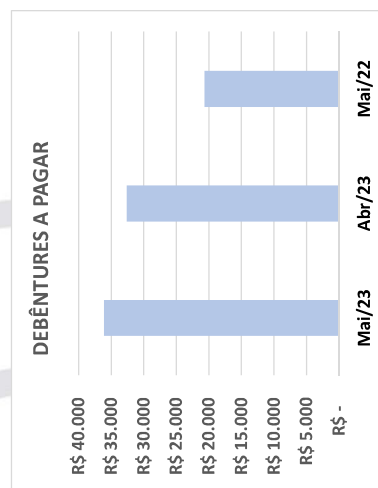
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:19
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704



6.10 Debêntures a Pagar

DEBÊNTURES A PAGAR						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 33.112	R\$ 33.538	R\$ 34.648	R\$ 32.628	R\$ 36.128
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 33.112	R\$ 33.538	R\$ 34.648	R\$ 32.628	R\$ 36.128
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 426	R\$ 1.110	-R\$ 2.020	R\$ 3.500
			1%	3%	-6%	11%



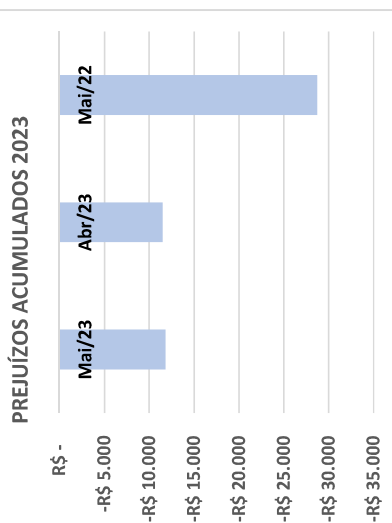
DEBÊNTURES A PAGAR						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Variação - %	Mai/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 36.128	R\$ 32.628	11%	R\$ 20.694	75%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total		R\$ 36.128	R\$ 32.628	11%	R\$ 20.694	75%



6.1.1 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS									
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Variação - %	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 306	-R\$ 157	R\$ 1.419	R\$ 1.198	R\$ 2.473	106%	-121%	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.781	-R\$ 3.988	-R\$ 3.904	-R\$ 5.869	-R\$ 7.352	25%	-31%	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 455	-R\$ 708	-R\$ 684	-R\$ 1.200	-R\$ 1.288	7%	-80%	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 2.038	R\$ 2.019	R\$ 2.000	R\$ 1.991	R\$ 1.989	0%	-6793%	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 4.298	-R\$ 6.411	-R\$ 7.653	-R\$ 7.656	0%	6271%	
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	-R\$ 11.835	3%	-59%	
Variação Mensal: R\$ e %									
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	-R\$ 11.835	106%	-121%	3%
Variação mensal - R\$ e %									
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	-R\$ 11.835	25%	-31%	3%
Total		-R\$ 4.443	-R\$ 4.443	-R\$ 447	-R\$ 3.954	-R\$ 302	165%	6%	52%
3%									

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023 COMPARATIVO MENSAL E ANUAL									
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Mai/22	Variação - %	Variação - %	Variação - %	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.473	R\$ 1.198	-R\$ 11.510	106%	-121%			
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 7.352	-R\$ 5.869	-R\$ 10.686	25%	-31%			
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 1.288	-R\$ 1.200	-R\$ 6.374	7%	-80%			
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 1.989	R\$ 1.991	-R\$ 30	0%	-6793%			
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 7.656	-R\$ 7.653	-R\$ 120	0%	6271%			
Total		-R\$ 11.835	-R\$ 11.533	-R\$ 28.720	3%	-59%			
3%									
Total		-R\$ 11.835	-R\$ 11.533	-R\$ 28.720	3%	-59%			
3%									

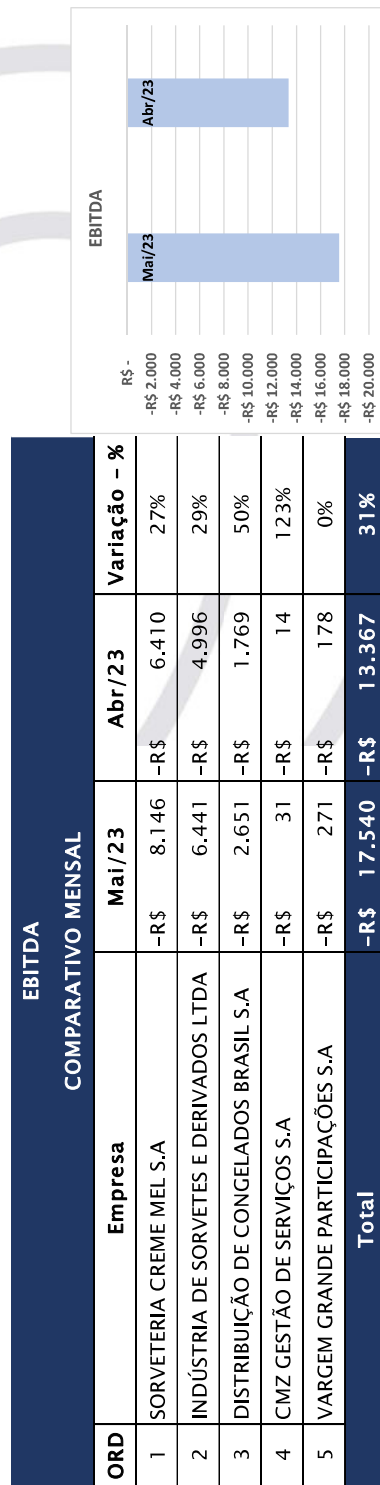




7 INDICADORES FINANCEIROS DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

7.1 Ebitda

EBITDA						
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 350	-R\$ 1.896	-R\$ 4.728	-R\$ 6.410	-R\$ 8.146
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.014	-R\$ 1.979	-R\$ 3.782	-R\$ 4.996	-R\$ 6.441
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 211	-R\$ 1.030	-R\$ 1.590	-R\$ 1.769	-R\$ 2.651
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-R\$ 1	-R\$ 8	-R\$ 11	-R\$ 14	-R\$ 31
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ 6	-R\$ 96	-R\$ 178	-R\$ 271
Total		-R\$ 1.577	-R\$ 4.918	-R\$ 10.208	-R\$ 13.367	-R\$ 17.540
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.342	212%	-R\$ 5.290	-R\$ 3.159	-R\$ 4.173
				108%	31%	31%

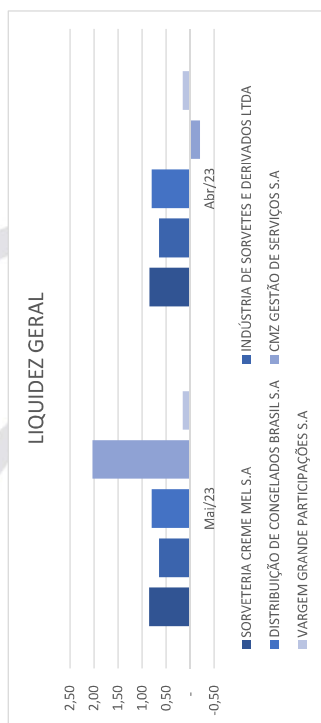




7.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,75	0,82	0,83	0,84	0,85
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,66	0,66	0,66	0,65	0,65
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,83	0,82	0,82	0,80	0,80
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	2,68	-	0,20	2,04
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16

LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,85	0,84	-1%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,65	0,65	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,80	0,80	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	2,04	0,20	-110%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0%



96 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

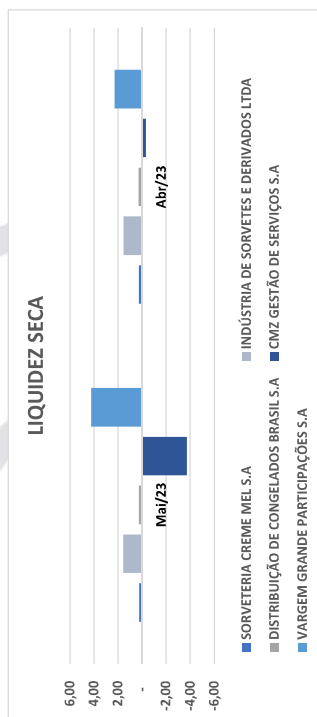
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:51:19
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etr 1704 - etr 1704



7.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,26	0,25	0,26	0,27	0,25
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,36	1,42	1,52	1,54	1,59
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,33	0,34	0,36	0,29	0,28
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	1,43	1,30	0,33	3,72
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	27,28	1,59	1,58	2,30	4,25

LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,25	0,27	9%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,59	1,54	-3%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,28	0,29	5%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	0,33	-91%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	4,25	2,30	-46%

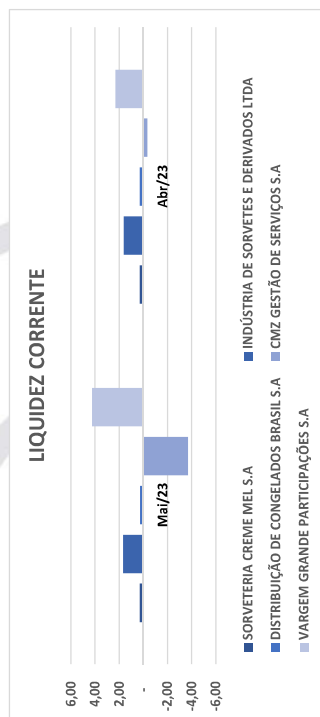




7.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,29	0,28	0,29	0,31	0,28
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,44	1,50	1,61	1,63	1,68
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,33	0,34	0,35	0,29	0,27
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	1,43	1,30	0,33	3,72
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	27,28	1,59	1,58	2,30	4,25

LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Mai/23	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,28	8%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,63	-3%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,29	5%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	-91%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	4,25	-46%

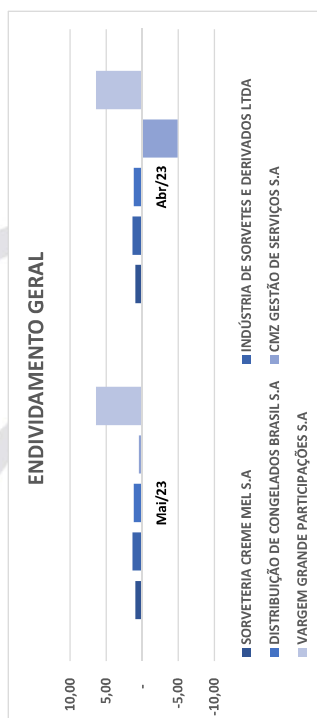




7.5 Endividamento Geral

ENDIVIDAMENTO GERAL						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	1,08	0,99	0,97	0,96	0,95
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,37	1,37	1,36	1,38	1,39
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	1,14	1,15	1,15	1,18	1,18
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	0,37	-	4,89	0,49
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	6,12	6,26	6,36	6,42	6,42

ENDIVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,95	0,96	2%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,39	1,38	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	1,18	1,18	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0,49	-	-1096%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	6,42	6,42	0%

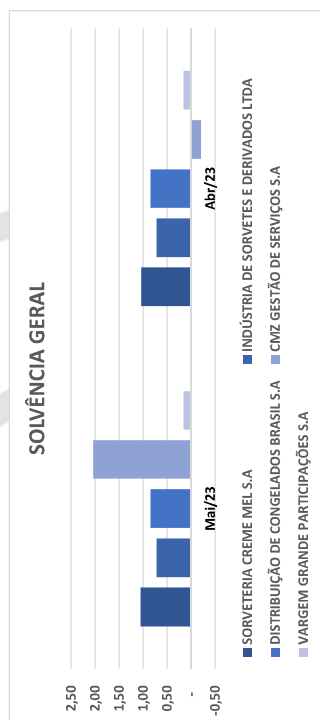




7.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,93	1,01	1,03	1,04	1,05
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,73	0,73	0,73	0,72	0,72
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,87	0,87	0,87	0,85	0,85
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	2,68	-	0,20	2,04
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16

SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	1,05	1,04	-2%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,72	0,72	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,85	0,85	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	2,04	-	-110%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0%

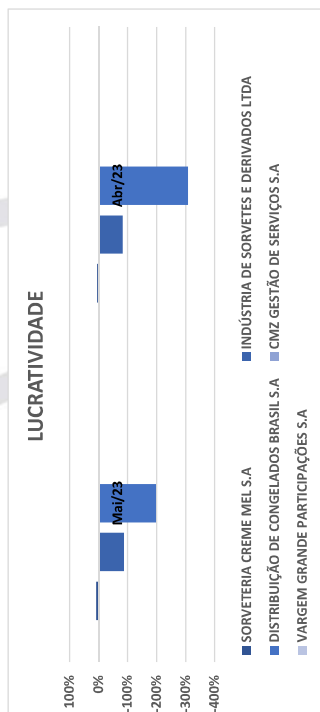




7.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-6%	-1%	8%	6%	9%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-91%	-115%	-72%	-83%	-87%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-789%	-183%	-134%	-309%	-198%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%	0%

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	9%	6%	-39%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-87%	-83%	-4%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-198%	-309%	55%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0,0%



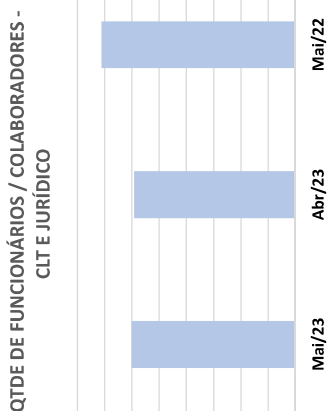


8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica) de maio de 2023 (Comparativo Mensal e Anual)

ORD	Empresa	Jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23	
		CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	127	17	133	16	133	16	133	16	142	16
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	148	3	149	3	149	3	144	3	140	3
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		275	20	282	19	282	19	277	19	282	19
Total		295	301	301	301	301	301	296	296	301	301
Varição Mensal - Qtde e %		6	2%	0	0%	-5	-2%	5	2%	5	2%

QTD DE FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES - CLT E JURÍDICO						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %	Mai/22	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	158	149	6%	130	22%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	143	147	-3%	176	-19%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0	0	0%	50	-100%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0	0	0%	0	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0	0	0%	0	0%
Total		301	296	2%	356	-15%



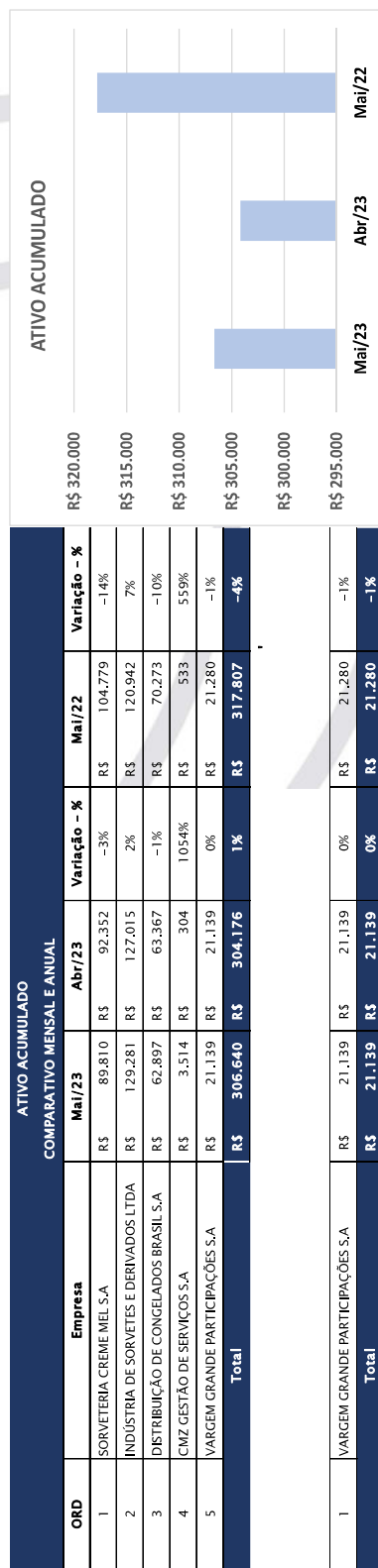


9. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

9.1 Ativo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 94.325	R\$ 90.944	R\$ 91.648	R\$ 92.352	R\$ 89.810
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 124.633	R\$ 124.639	R\$ 126.810	R\$ 127.015	R\$ 129.281
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 65.218	R\$ 65.183	R\$ 64.992	R\$ 63.367	R\$ 62.897
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 911	R\$ 1.336	R\$ 1.212	R\$ 304	R\$ 3.514
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 306.306	R\$ 303.241	R\$ 305.801	R\$ 304.176	R\$ 306.640
Varição Mensal - R\$ e %		-R\$ 3.065	-1%	R\$ 2.560	-R\$ 1.624	R\$ 2.464
				1%	-1%	1%

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Varição mensal - R\$ e %		-R\$ 80	-0,38%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				0%	0%	0%

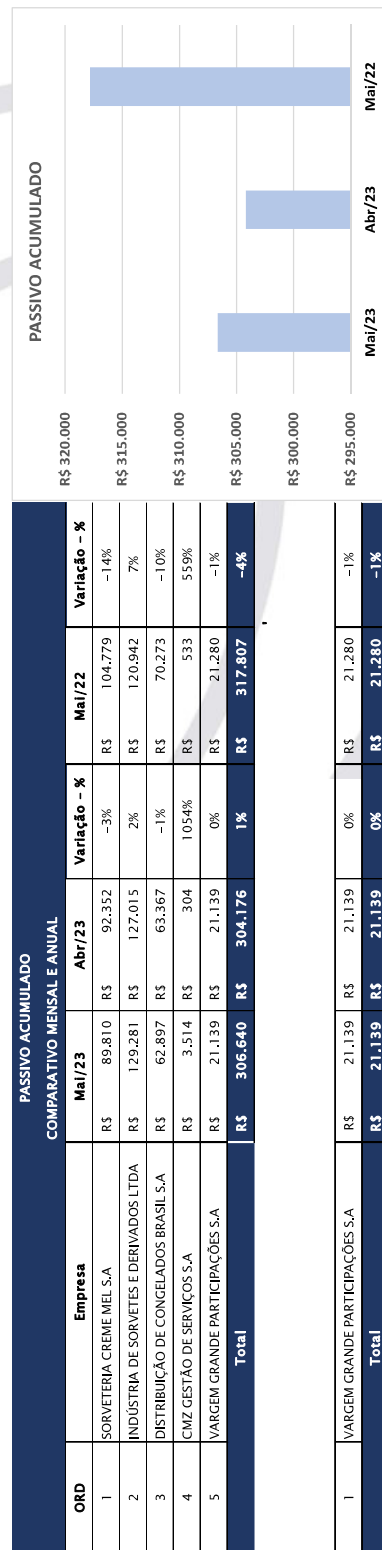




9.2 Passivo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 94.325	R\$ 90.944	R\$ 91.648	R\$ 92.352	R\$ 89.810
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 124.633	R\$ 124.639	R\$ 126.810	R\$ 127.015	R\$ 129.281
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 65.218	R\$ 65.183	R\$ 64.992	R\$ 63.367	R\$ 62.897
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 911	R\$ 1.336	R\$ 1.212	R\$ 304	R\$ 3.514
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 306.306	R\$ 303.241	R\$ 305.801	R\$ 304.176	R\$ 306.640
Varição Mensal - R\$ e %			-R\$ 3.065 -1%	R\$ 2.560 1%	-R\$ 1.625 -1%	R\$ 2.464 1%

1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Varição mensal - R\$ e %			-R\$ 80 0%	R\$ 0 0%	-R\$ 0 0%	R\$ - 0%



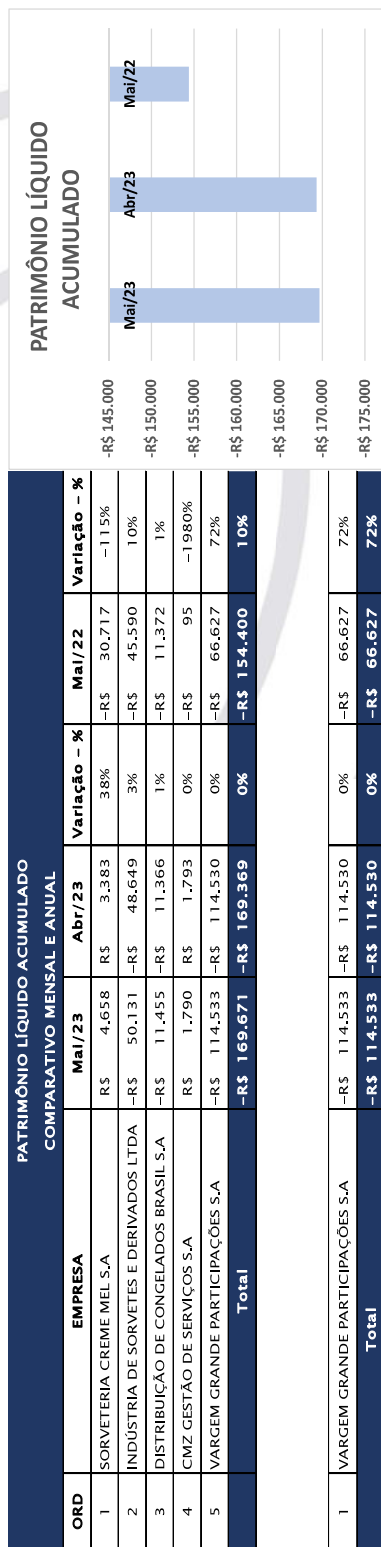
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:20



9.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO						
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 7.541	R\$ 1.138	R\$ 2.695	R\$ 3.383	R\$ 4.658
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 45.678	-R\$ 45.903	-R\$ 45.823	-R\$ 48.649	-R\$ 50.131
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 9.364	-R\$ 9.612	-R\$ 9.503	-R\$ 11.366	-R\$ 11.455
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 1.845	R\$ 1.835	R\$ 1.802	R\$ 1.793	R\$ 1.790
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 108.745	-R\$ 111.176	-R\$ 113.288	-R\$ 114.530	-R\$ 114.533
	Total	-R\$ 169.483	-R\$ 163.718	-R\$ 164.116	-R\$ 169.369	-R\$ 169.671
	Variação Mensal - R\$ e %		-R\$ 5.764 -3%	397 0%	-R\$ 5.253 -3%	302 0%
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 108.745	-R\$ 111.176	-R\$ 113.288	-R\$ 114.530	-R\$ 114.533
	Total	-R\$ 108.745	-R\$ 111.176	-R\$ 113.288	-R\$ 114.530	-R\$ 114.533
	Variação mensal - R\$ e %		2% -R\$ 2.432	2% -R\$ 2.112	1% -R\$ 1.242	0% -R\$ 3

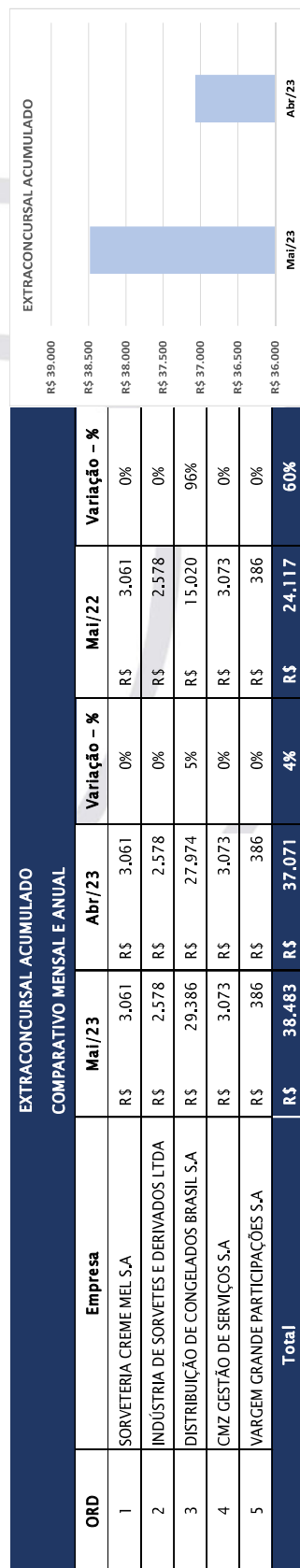




10 PASSIVOS EXTRAJURÍDICO, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

10.1 Passivo Extrajurídico Acumulado

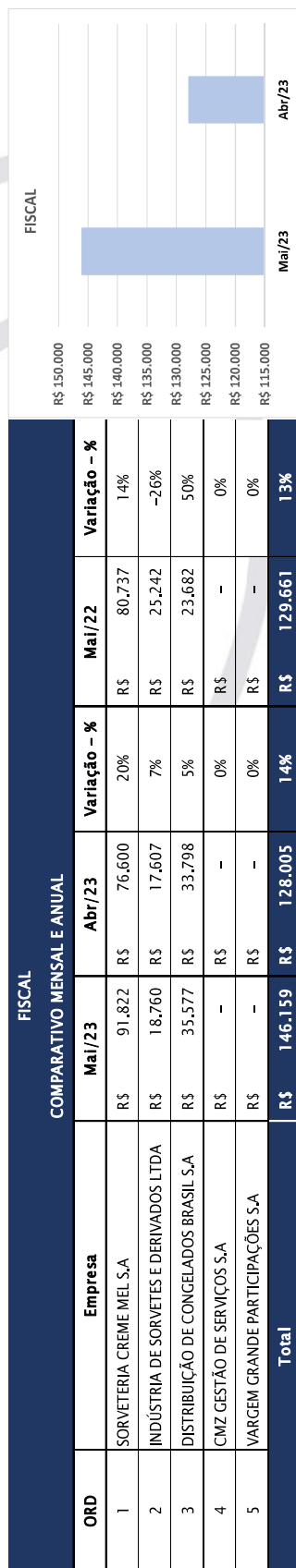
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.061	R\$ 3.061	R\$ 3.061	R\$ 3.061	R\$ 3.061
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.578	R\$ 2.578	R\$ 2.578	R\$ 2.578	R\$ 2.578
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 24.317	R\$ 25.428	R\$ 26.660	R\$ 27.974	R\$ 29.386
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 3.073	R\$ 3.073	R\$ 3.073	R\$ 3.073	R\$ 3.073
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 386	R\$ 386	R\$ 386	R\$ 386	R\$ 386
Total		R\$ 33.414	R\$ 34.524	R\$ 35.757	R\$ 37.071	R\$ 38.483
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ 1.110	3%	R\$ 1.232	4%	R\$ 1.412
					4%	4%





10.2 Passivo Fiscal Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 50.857	R\$ 60.963	R\$ 73.078	R\$ 76.600	R\$ 91.822
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 14.556	R\$ 15.509	R\$ 16.525	R\$ 17.607	R\$ 18.760
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 28.977	R\$ 30.502	R\$ 32.108	R\$ 33.798	R\$ 35.577
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 94.389	R\$ 106.974	R\$ 121.710	R\$ 128.005	R\$ 146.159
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 12.585	R\$ 14.736	R\$ 6.294	R\$ 18.154
			13%	14%	5%	14%



107 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

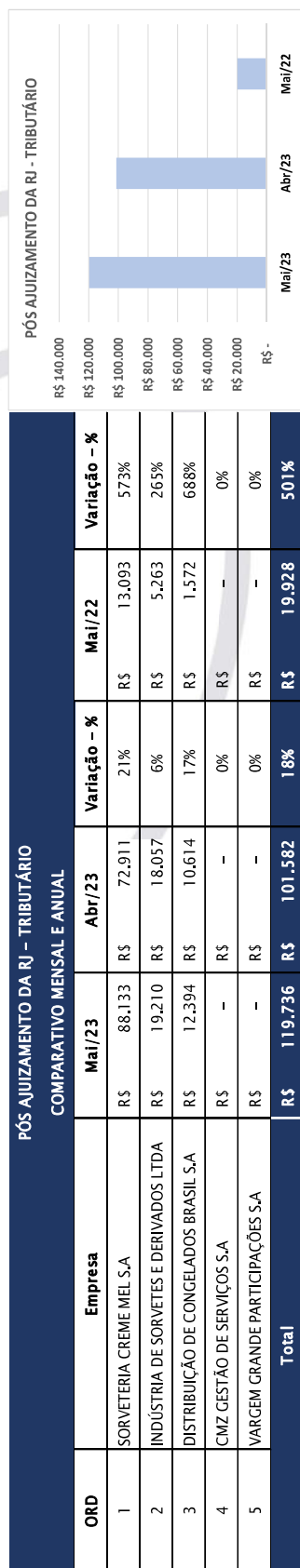
Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:24





10.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

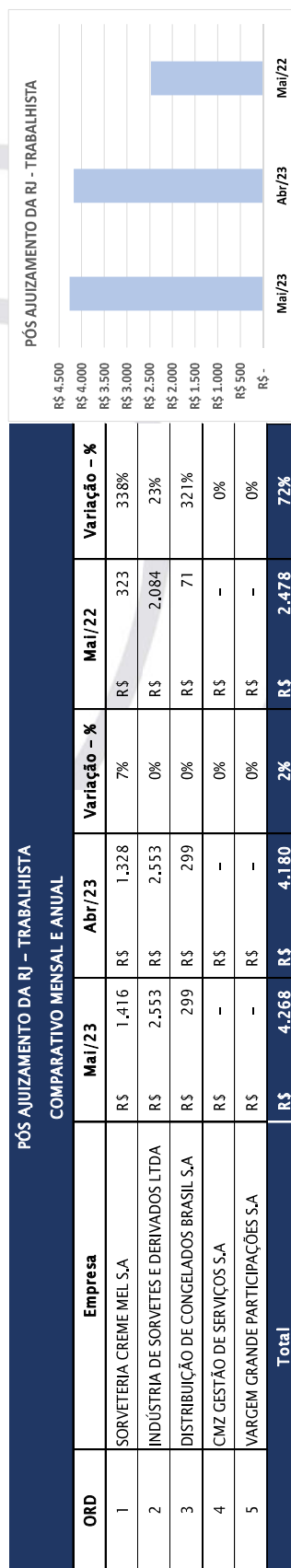
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 47.168	R\$ 57.274	R\$ 69.389	R\$ 72.911	R\$ 88.133
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 15.005	R\$ 15.959	R\$ 16.974	R\$ 18.057	R\$ 19.210
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 5.793	R\$ 7.319	R\$ 8.924	R\$ 10.614	R\$ 12.394
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 67.967	R\$ 80.552	R\$ 95.288	R\$ 101.582	R\$ 119.736
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 12.585 19%	R\$ 14.736 18%	R\$ 6.294 7%	R\$ - 0%





10.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

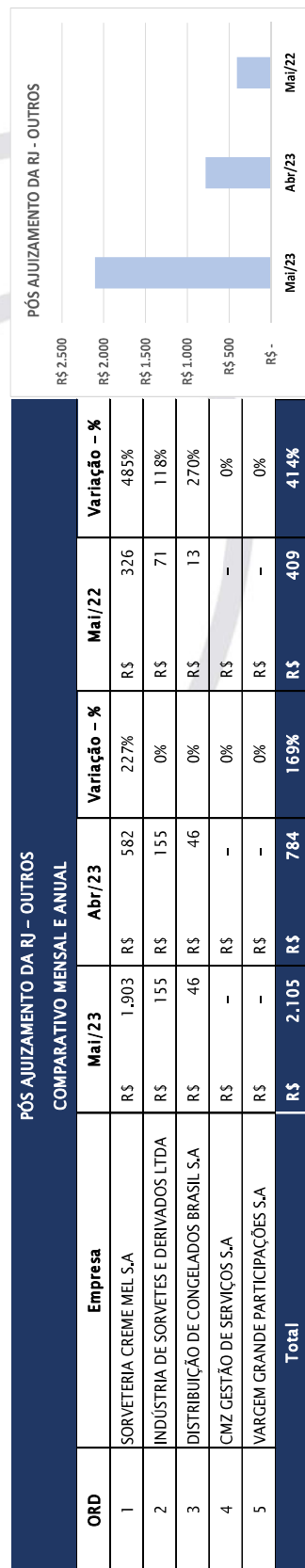
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 1.212	R\$ 1.212	R\$ 1.212	R\$ 1.328	R\$ 1.416
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.330	R\$ 2.400	R\$ 2.471	R\$ 2.553	R\$ 2.553
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 299	R\$ 299	R\$ 299	R\$ 299	R\$ 299
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 3.841	R\$ 3.911	R\$ 3.982	R\$ 4.180	R\$ 4.268
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 70 2%	R\$ 70 2%	R\$ 199 5%	R\$ 88 2%





10.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 571	R\$ 571	R\$ 571	R\$ 582	R\$ 1.903
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 46	R\$ 46
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 761	R\$ 761	R\$ 761	R\$ 784	R\$ 2.105
Variação Mensal - R\$ e %						
			0%	0%	3%	169%

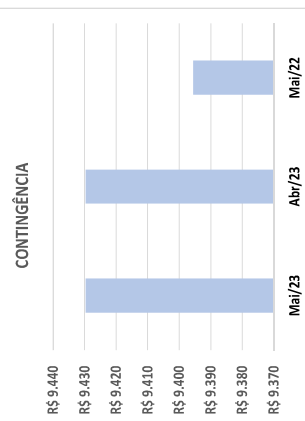




10.6 Contingência

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.333	R\$ 3.333	R\$ 3.367	R\$ 3.367	R\$ 3.367
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 9.396	R\$ 9.396	R\$ 9.430	R\$ 9.430	R\$ 9.430
Varição Mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ 34	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%

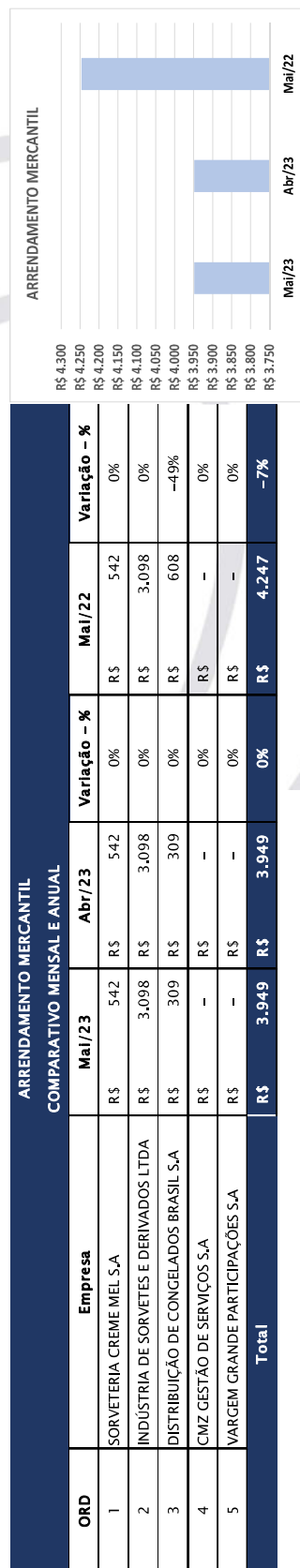
CONTINGÊNCIA						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Mai/22	Varição - %	Mai/22
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.367	R\$ 3.367	R\$ 3.333	1%	R\$ 3.333
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437	0%	R\$ 4.437
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626	0%	R\$ 1.626
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -
Total		R\$ 9.430	R\$ 9.430	R\$ 9.396	0%	R\$ 9.396





10.7 Arrendamento Mercantil

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 542	R\$ 542	R\$ 542	R\$ 542	R\$ 542
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.098	R\$ 3.098	R\$ 3.098	R\$ 3.098	R\$ 3.098
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 309	R\$ 309	R\$ 309	R\$ 309	R\$ 309
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 3.949	R\$ 3.949	R\$ 3.949	R\$ 3.949	R\$ 3.949
Variação Mensal - R\$ e %						
			0%	0%	0%	0%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				0%	0%	0%

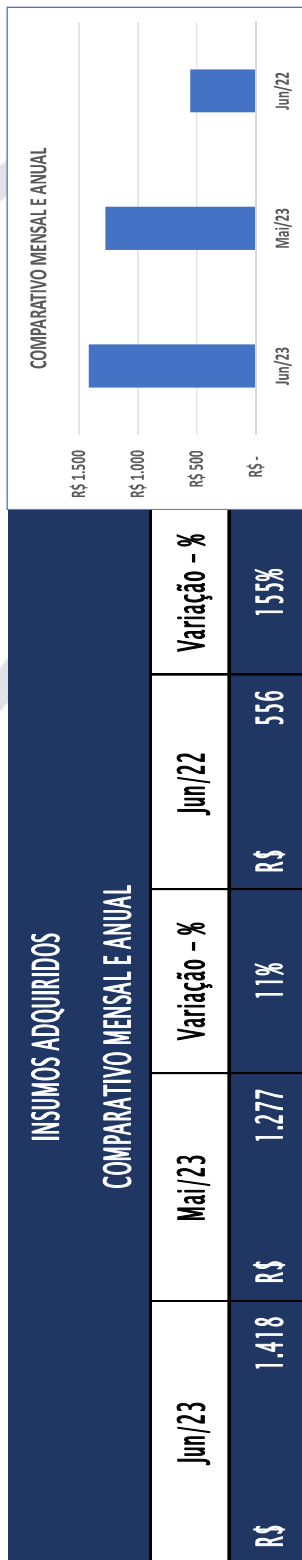




11 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

11.1 Insumos Adquiridos

INSUMOS ADQUIRIDOS EM 2023									
Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	TOTAL		
R\$ 2.093	R\$ 1.341	R\$ 2.002	R\$ 1.055	R\$ 1.277	R\$ 1.418	R\$ -	R\$ 9.186		
-R\$	R\$ 752	R\$ 662	-R\$ 947	R\$ 222	R\$ 141	-R\$ 1.418			
Variação Mensal: R\$ e %		-36%	49%	-47%	21%	11%	-100%		



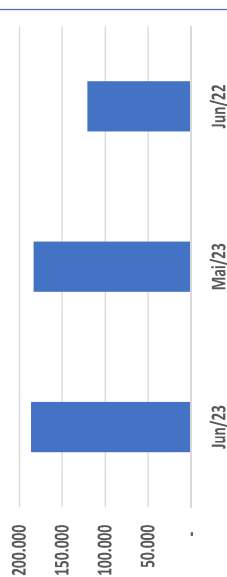


11.2 Volume Produzido

VOLUME PRODUZIDO(KG) EM 2023							
Tipo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL
TAKE HOME	238.081	245.456	221.896	219.578	159.312	158.076	1.242.398
IMPULSO	24.994	15.118	16.270	22.516	15.112	20.936	114.945
MASSA	-	135	24.535	4.845	9.185	7.335	46.035
Total	263.075	260.708	262.701	246.939	183.609	186.347	1.403.378
Variação Mensal: R\$ e %							
	-	2.367	1.992	15.762	63.330	2.739	
	-1%	1%	-6%	-26%	1%		

VOLUME PRODUZIDO (KG)							
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL							
Tipo	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Jun/22	Variação - %	Jun/22
TAKE HOME	158.076	159.312	47.050	-1%	47.050	236%	
IMPULSO	20.936	15.112	58.574	39%	58.574	-64%	
MASSA	7.335	9.185	15.360	-20%	15.360	-52%	
Total	186.347	183.609	120.984	1%	120.984	54%	

COMPARATIVO MENSAL E ANUAL



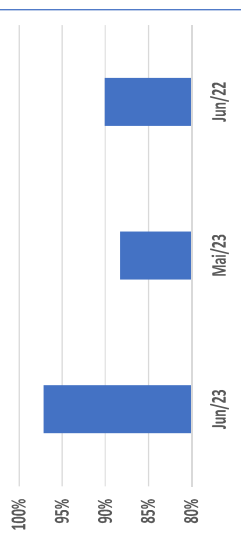


11.3 Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril)

PRODUTIVIDADE FABRIL						
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Planejado	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
Realizado	95,8%	96,0%	97,0%	99,4%	88,3%	97,2%
Variação do Realizado - %		0,2%	0,0%	2,4%	-11,1%	8,9%

PRODUTIVIDADE FABRIL						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Jun/22	Variação - %
Planejado	90%	90%	90%	0%	90%	0%
Realizado	97%	88%	90%	10%	90%	8%

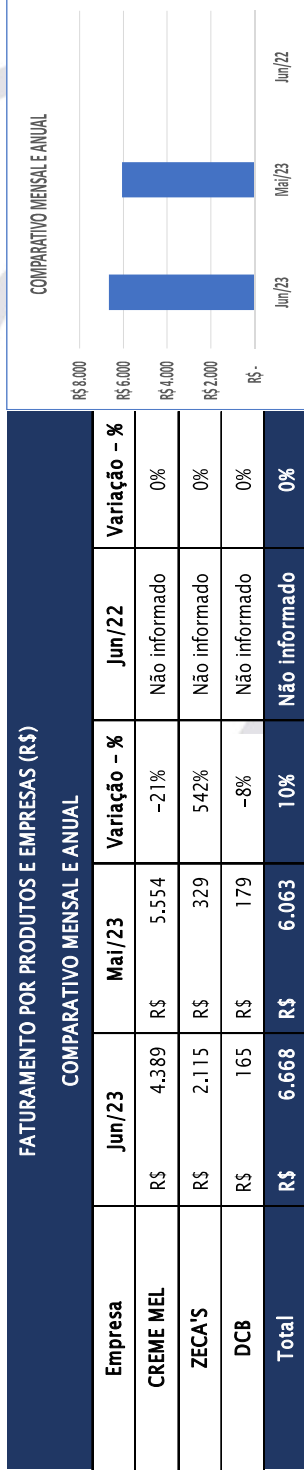
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL





11.4 Faturamento por Produtos e Empresas

FATURAMENTO POR PRODUTOS E EMPRESAS (R\$) EM 2023																														
Empresa	jan/23					fev/23					mar/23					abr/23					mai/23					jun/23				
	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME									
CREME MEL	R\$ 551	R\$ 1.774	R\$ 3.870	R\$ 514	R\$ 1.622	R\$ 4.407	R\$ 554	R\$ 1.854	R\$ 4.524	R\$ 573	R\$ 1.184	R\$ 3.662	R\$ 456	R\$ 1.473	R\$ 3.625	R\$ 424	R\$ 994	R\$ 2.971	R\$ 424	R\$ 994	R\$ 2.971									
ZECA'S	R\$ 12	R\$ 9	R\$ 346	R\$ 53	R\$ 8	R\$ 162	R\$ 37	R\$ 14	R\$ 184	R\$ 3	R\$ -	R\$ -	R\$ 15	R\$ 10	R\$ 304	R\$ 43	R\$ 426	R\$ 1.646	R\$ 43	R\$ 426	R\$ 1.646									
DCB	R\$ 60	R\$ 1	R\$ 326	R\$ 49	R\$ 0	R\$ 226	R\$ 20	R\$ -	R\$ 139	R\$ 23	R\$ 7	R\$ 149	R\$ 57	R\$ 122	R\$ -	R\$ 10	R\$ 155	R\$ -	R\$ 10	R\$ 155	R\$ -									
Sub-Total	R\$ 624	R\$ 1.784	R\$ 4.542	R\$ 616	R\$ 1.630	R\$ 4.795	R\$ 611	R\$ 1.868	R\$ 4.848	R\$ 594	R\$ 1.191	R\$ 3.796	R\$ 528	R\$ 1.606	R\$ 3.929	R\$ 477	R\$ 1.574	R\$ 4.617	R\$ 477	R\$ 1.574	R\$ 4.617									
Total	R\$ 6.950	R\$ 7.041	R\$ 17.326	R\$ 7.041	R\$ 7.326	R\$ 17.581	R\$ 7.326	R\$ 7.581	R\$ 17.745	R\$ 7.326	R\$ 7.581	R\$ 17.856	R\$ 7.326	R\$ 7.581	R\$ 18.017	R\$ 7.326	R\$ 7.581	R\$ 18.128	R\$ 7.326	R\$ 7.581	R\$ 18.239									
Variação Mensal: R\$ e %																														
1%																														
4%																														
-24%																														
9%																														
10%																														

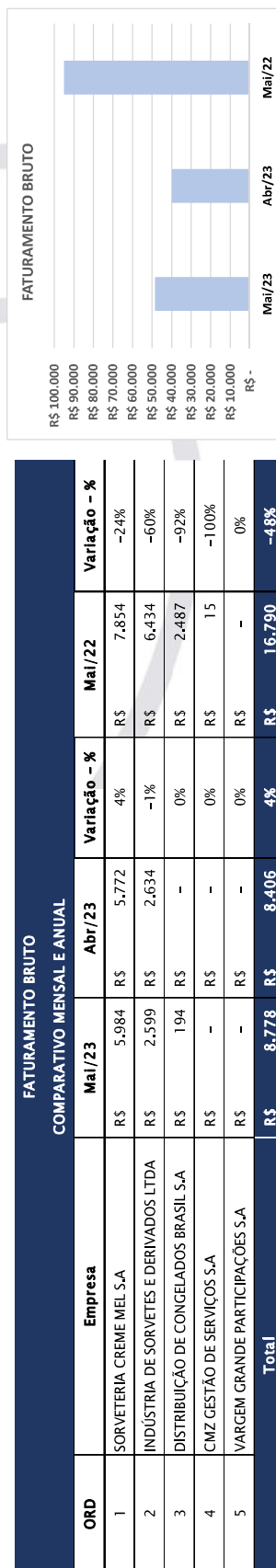




12 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE MAIO 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

12.1 Faturamento Bruto Mensal

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 6.713	R\$ 7.151	R\$ 7.496	R\$ 5.772	R\$ 5.984
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.184	R\$ 2.634	R\$ 3.372	R\$ 2.634	R\$ 2.599
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 440	R\$ 288	R\$ 170	R\$ -	R\$ 194
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 10.336	R\$ 10.073	R\$ 11.038	R\$ 8.406	R\$ 8.778
Varição Mensal - R\$ e %			-R\$ 264 -3%	R\$ 966 10%	-R\$ 2.632 -24%	R\$ 371 4%

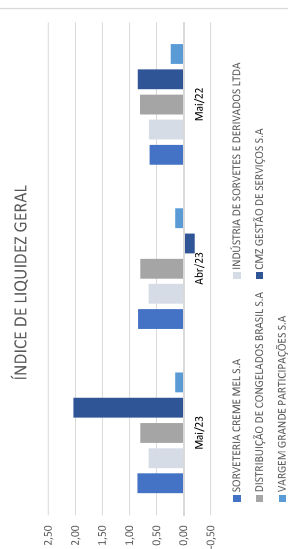




12.2 Liquidez Geral

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,75	0,82	0,83	0,84	0,85
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,66	0,66	0,66	0,65	0,65
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,83	0,82	0,82	0,80	0,80
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-0,98	-2,68	-2,05	-0,20	2,04
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %	Mai/22	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,85	0,84	1%	0,63	36%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,65	0,65	0%	0,64	1%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,80	0,80	0%	0,81	-1%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	2,04	-0,20	-1096%	0,85	140%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0%	0,24	-36%



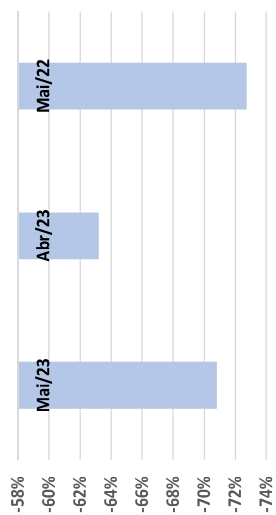


12.3 Receita x Custo

ORD	Empresa	Jan/23			fev/23			mar/23			abr/23			mai/23		
		Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 6.713	-R\$ 3.818	-57%	R\$ 7.151	-R\$ 4.343	-61%	R\$ 7.496	-R\$ 4.099	-55%	R\$ 5.772	-R\$ 3.534	-61%	R\$ 5.984	-R\$ 3.486	-58%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 2.587	-81%	R\$ 2.634	-R\$ 2.451	-93%	R\$ 3.372	-R\$ 2.759	-82%	R\$ 2.634	-R\$ 2.322	-88%	R\$ 2.599	-R\$ 2.264	-87%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.440	-R\$ 2.25	-51%	R\$ 288	-R\$ 88	-31%	R\$ 170	-R\$ 118	-69%	R\$ -	-R\$ 97	0%	R\$ 194	-R\$ 153	-79%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%
Total		R\$ 10.336	-R\$ 6.630	-64%	R\$ 10.073	-R\$ 6.882	-68%	R\$ 11.038	-R\$ 6.976	-63%	R\$ 8.406	-R\$ 5.953	-71%	R\$ 8.778	-R\$ 5.903	-67%

RECEITA X CUSTOS						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Varição - %	Mai/22	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-58%	-61%	-5%	-74%	-21%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-87%	-88%	-1%	-61%	42%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-79%	0%	0%	-99%	-20%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%	0%
Total		-71%	-63%	12%	-73%	-3%

RECEITA X CUSTOS





12.4 Receita x Resultado

ORD	Empresa	jan/23				fev/23				mar/23				abr/23				mai/23			
		Receita	Resultado	%	%	Receita	Resultado	%	%	Receita	Resultado	%	%	Receita	Resultado	%	%	Receita	Resultado	%	%
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 6.713	-R\$ 306	-5%	2%	R\$ 7.151	R\$ 1.49	21%	21%	R\$ 7.496	R\$ 1.576	21%	21%	R\$ 5.772	R\$ 2.21	-4%	-4%	R\$ 5.984	R\$ 1.275	21%	21%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 1.781	-56%	-84%	R\$ 2.634	-R\$ 2.207	-84%	-84%	R\$ 3.372	R\$ 84	2%	2%	R\$ 2.634	-R\$ 1.965	-75%	-75%	R\$ 2.509	-R\$ 1.483	-57%	-57%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 440	-R\$ 455	-103%	-88%	R\$ 288	-R\$ 253	-88%	-88%	R\$ 170	R\$ 24	14%	14%	R\$ -	-R\$ 516	0%	0%	R\$ 194	-R\$ 88	-45%	-45%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ 2.038	0%	0%	R\$ -	-R\$ 19	0%	0%	R\$ -	-R\$ 19	0%	0%	R\$ -	-R\$ 9	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ 2.185	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	0%	R\$ -	-R\$ 1.242	0%	0%	R\$ -	-R\$ 3	0%	0%
	Total	R\$ 10.336	-R\$ 2.689	-26%	-44%	R\$ 10.073	-R\$ 4.443	-44%	-44%	R\$ 11.038	-R\$ 447	-4%	-4%	R\$ 8.406	-R\$ 3.954	-78%	-78%	R\$ 8.778	-R\$ 302	-3%	-3%
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ 2.185	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	0%	R\$ -	-R\$ 1.242	0%	0%	R\$ -	-R\$ 3	0%	0%
	Total	R\$ -	-R\$ 2.185	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	0%	R\$ -	-R\$ 1.242	0%	0%	R\$ -	-R\$ 3	0%	0%

RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Mai/23	Abr/23	Variação - %	Mai/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	21%	-4%	-656%	-30%	-171%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-57%	-75%	-23%	-37%	52%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-45%	0%	0%	-64%	-29%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	-116%	-100%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%	0%
	Total	-78%	-4%	1835%	-76%	3%



(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br



Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:15:22
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





13 DO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento às atribuições desta Administradora Judicial, dentre as quais, a verificação sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela AGC e homologado pelo juízo (art. 22, inciso II, alínea “a” da LRF), foi encaminhado 15º Termo de Diligência às Recuperandas, conforme segue abaixo:

<p> Coíania, 11 de novembro de 2022.</p> <p>Aos senhores, Sr. ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS Sr. ANDRÉ MURILO ALVES DO NASCIMENTO Representantes do GRUPO CMZ (em recuperação judicial) Coíania-CO</p> <p>ASSUNTO: 15º TERMO DE DILIGÊNCIA</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 4 proferida nos autos nº 5544051-37.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CMZ, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Coíania e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea “d” e inciso II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005,</p> <p>REQUERO o seguinte:</p> <p>1) esclarecimentos, manifestação e documentos comprobatórios referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo, inclusive com planilha detalhada referente ao valor e parcelas de cada credor individualmente.</p> <p>Ressalto que as informações ora requisitadas deverão ser remetidas, impreterivelmente, até o dia 21.11.2022, para o e-mail cincos@stenius.com.br ou assessoria@cincos@stenius.com.br.</p> <p>(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - 1704 - Conj. 1704 - Coíania - GO - CEP: 73.040-120</p> <p>1 de 2</p>	<p> sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis. Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020-2475/ (62) 99147-3559 ou pelos e-mails assessoria@cincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>STENIUS LACERDA BASTOS 4891721153 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA STENIUS LACERDA BASTOS Administrador Judicial</p> <p>(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - 1704 - Conj. 1704 - Coíania - GO - CEP: 73.040-120</p> <p>2 de 2</p>
---	--

121 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - 1704 - Conj. 1704 - Coíania - GO - CEP: 73.040-120

Valor: R\$ 88.758,825,42

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

GOIÂNIA 3ª VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:55:23





Credores Quirografários Financeiros Parceiros (Cl. 5.5.2 do Aditivo ao Plano)	
Credor	Quirografário
Banco Daycoval S.A.	R\$ 4.961.294,71
Credores Financeiros Extraconcursais Aderentes (Cl. 5.7 do Aditivo ao Plano)	
Credor	Extraconcursal
Itaú Unibanco S.A.	R\$ 4.000.000,00

Click&Sign ac310743b-f1ee-47d7-a144-4271b33163eef

123 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:52:23

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Curitiba - PR





Table with columns: Parcela, Homologação, Início, Vencimento, Prazo (d.c.), Taxa, Juros pré SDV, Amortização, Valor da Parcela SDV, Taxa + CDI %/ saldo devedor, Valor Total, MÊS, ANO, Pagamento, Data. Includes a summary row at the bottom with total values and a PV label.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:23
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Condição - Condição - Condição



01/02/23, 18:44 **Santander** Internet Banking Empresarial **Agência: 3743 Conta: 130200364**

Empresa: **CMZ GESTAO E SERVICOS S/A** Código de convênio: **0033-3743-004606743021** Agência / Conta: **3743-00013020094**

Dados do Recebedor
 Nome: **MAURICIO COLETTI DIAS** Chave: *****741.738**** CPF/CNPJ: *****741.738****

Dados do Pagador
 Nome: **CMZ GESTAO E SERVICOS S/A** Chave: **28 *** **/****45** CPF/CNPJ: **28 *** **/****45**

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.778,00	Efetuado	01/02/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	01/02/2023
Numero do Pagamento	-	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	900012810	ISPFI	60701190
Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	-
Observações	CA8E791475F40809978AA72	Identificação do Recebedor	-
Indicador receber após vencimento	01/02/2023	Multa	R\$ 0,00
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

about:blank 1/1

01/02/23, 18:44 **Santander** Internet Banking Empresarial **Agência: 3743 Conta: 130200364**

Empresa: **CMZ GESTAO E SERVICOS S/A** Código de convênio: **0033-3743-004606743021** Agência / Conta: **3743-00013020094**

Dados do Recebedor
 Nome: **ANDERSON ACACIO DE ALMEIDA** Chave: *****172.293**** CPF/CNPJ: *****172.293****

Dados do Pagador
 Nome: **CMZ GESTAO E SERVICOS S/A** Chave: **28 *** **/****45** CPF/CNPJ: **28 *** **/****45**

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.798,00	Efetuado	01/02/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	01/02/2023
Numero do Pagamento	-	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	900012811	ISPFI	60746948
Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	-
Observações	CA8E79156A721F59E188C23959725	Identificação do Recebedor	-
Indicador receber após vencimento	01/02/2023	Multa	R\$ 0,00
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 88/11/2023 14:15:23~~







Extrato Detalhado

31/07/2023
 Conta Corrente (saldo disponível)
R\$ 4.649,83

Saldo anterior: 4.664,91
 Saldo atual: 4.649,83
 Limite (+): 0,00
 Saldo bloqueado (-): 0,00
 Valor bloqueado (-): 0,00
 Provisão de Encargos (-): 0,00

31/07/2023
 Titular: DISTRIBUICAO DE CONHECIMENTOS BR SA
 Agência: 0001
 Período: 30/07/2023 à 31/07/2023
 Conta: 0007.34898-8

Data	Lançamentos	Saldo (R\$)
30/07	ANOMIE DE CONTRATO 0881121	Saldo em 30/07/2023: 4.649,83
30/07	RECEBIDO PITHANS 00019.0007301490.0001 VETERIA CREVAE ML SA	-119.712,39
30/07	TED-CREDITO 033.3743.330653981.CANZ GUSTAO E SERVICOS SA	40.767,12
30/07	TRANSFERENCA SERV MOVYDES ONLINE	78.845,27
		-38,08
		Saldo Anterior: 4.664,91

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até este instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 31/07/2023 16:24:20

Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 2020 - daycoval@daycoval.com.br
 Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 19 horas.
 SAC Daycoval - 0800 775 0590
 Central para deficiências: ouvintes - 0800 775 2085
 Ouvidoria: 0800 777 0800 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

https://www.daycoval.com.br/central-atendimento



31/07/2023
 Agência: 7474
 Conta Corrente: 10346-2

Saldo disponível em conta
R\$ 209,10

lançamentos período: 27/07/2023 até 27/07/2023

data	lançamentos	valor (R\$)	agorrigem	saldo (R\$)
26 / Jan	SALDO ANTERIOR			37.557,14
27 / Jan	DIF PGTO PARCELA COMPJUR	7474	-2.043,13	
27 / Jan	DIF PGTO PARCELA COMPJUR	7474	-37.558,87	
27 / Jan	PX TRANSF CANZ G6527/01	9925	2.050,00	
27 / Jan	REND PAGO APPLIC AUT MAIS		1,96	
27 / Jan	SALDO DO DIA			9,10

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		10,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	199,10	
valor total em aplicações automáticas		199,10
saldo total disponível		209,10

avise: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até este instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 31/07/2023 16:27:11


Desafio de Dados: É permitida a consulta de informações em tempo real (API) para obter dados de contas, investimentos, aplicações, cartões, seguros, empréstimos, financiamentos, etc. O acesso a essas informações é feito através do aplicativo Itaú ou pelo site Itaú. O acesso a essas informações é feito através do aplicativo Itaú ou pelo site Itaú. O acesso a essas informações é feito através do aplicativo Itaú ou pelo site Itaú.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/07/2023 16:55:23








Financeiro - EXTRATO ITAU.pdf

Documento número #05453b7-3c92-4d98-a116-f4f8be161116
Hash do documento original (SHA256): 42221a40f9a6811f32460c9126e09d3a20699a3c768ae775466ca2158150

Assinaturas

 **Marcello de Souza Marin**
CPF: 282.262.958-74

Assinou como representante legal em 11 mai 2023 às 16:37:50

Log

11 mai 2023, 16:28:43
Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3a-c9c96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 criou este documento número 05453b7-3c92-4d98-a116-f4f8be161116. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2023 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português Brasileiro.

11 mai 2023, 16:28:44
Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3a-c9c96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 adicionou a Lista de Assinatura: marcelomarin@cmz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço cep; P. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário; nome completo Marcello de Souza Marin e CPF 282.262.958-74.


11 mai 2023, 16:37:50
Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelomarin@cmz.com.br; CPF informado: 282.262.958-74; IP: 187.26.72.5. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.12333876271554 e longitude -46.55371401032701. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizacao>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 mai 2023, 16:37:50
Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 05453b7-3c92-4d98-a116-f4f8be161116.

ICP Brasil
Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie esse arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 05453b7-3c92-4d98-a116-f4f8be161116, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 05453b7-3c92-4d98-a116-f4f8be161116

Página 1 de 1 do Log



Saldo disponível em conta

R\$ 9.291,94

lançamentos período: 27/04/2023 até 27/04/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
26/abr	SALDO ANTERIOR			4.584,75
27/abr	DIF PGTO PARCELA COMP JUR	7474	-4.585,30	
27/abr	DIF PGTO PARCELA COMP JUR	7474	-35.014,69	
27/abr	PX TRANSF CMZ GES27/04	9122	35.020,00	
27/abr	REND/PAGO APLIC AUT MAIS		0,61	
27/abr	SALDO DO DIA			5,37

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		3,96
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	9.287,98	
valor total em aplicações automáticas		9.287,98
saldo total disponível		9.291,94

aviso: O saldo atualizado baseado nas informações disponíveis no momento de atualização, a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/05/2023 10:23:48

Este é um extrato. Para mais informações consulte seu gerente ou abra o app Itaú. Para mais informações consulte o site Itaú. Itaú - Banco Itaú S.A. - CNPJ 00390188/0001-00 - Rua Nelson Brihi, 100 - São Paulo, SP - 05409-000. Itaú - Banco Itaú S.A. - CNPJ 00390188/0001-00 - Rua Nelson Brihi, 100 - São Paulo, SP - 05409-000. Itaú - Banco Itaú S.A. - CNPJ 00390188/0001-00 - Rua Nelson Brihi, 100 - São Paulo, SP - 05409-000. Itaú - Banco Itaú S.A. - CNPJ 00390188/0001-00 - Rua Nelson Brihi, 100 - São Paulo, SP - 05409-000.

Clicksign 05453b7-3c92-4d98-a116-f4f8be161116

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/07/2023 às 16:52:21

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704



Banco Daycoval

Extrato Detalhado

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 6.635,76

Saldo anterior: 3.764,81
 Saldo atual: 6.635,76
 Limite (+): 0,00
 Saldo bloqueado (-): 0,00
 Valor bloqueado (-): 0,00
 Provisão de Incargos (-): 0,00

Titular
 DISTRIBUICAO DE CONSERVADOS RR S.A.
Agência
 0001
Período
 28/04/2023 a 28/04/2023
Conta
 00073390-8

Data	Descrição	Saldo (R\$)
28/04	TARIFA DE MANUTENÇÃO DE CC	4.815,08
28/04	AMCHB - DE CONTINUA	- 35,06
28/04	0881171	- 108.276,94
28/04	RECEBIDO PI TRANS	108.226,00
28/04	TAH DIV TITULO	- 846,77
28/04	TOR MAR TIT VENC	- 66,47
	Saldo anterior	6.764,81

Os saldos acima são apresentados sem informações adicionais até estar visíveis e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 03/05/2023, 10:21:09

Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 0000 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 08h às 18h.
SAC Daycoval - 0800 775 0000
Central de Atendimento Daycoval - 0800 775 0000
Duvidas? 0800 777 0000 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Clicksign

Financeiro - EXTRATO DAYCOVAL.pdf

Documento número #78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3
 Hash de documento original (SHA256): 1ba0ec3549531764838556c79d106bba0971f8b0d1b316d17fb3-ca2a65bb525

Assinaturas

Marcello de Souza Marin
 CPF: 282.262.958-74

Assinou como representante legal em 11 mai 2023 às 16:37:50

Log

11 mai 2023, 16:28:40
 Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3a-c9c096-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 criou este documento número 78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2023 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 mai 2023, 16:28:40
 Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3a-c9c096-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 adicionou a Lista de Assinatura: marcolomarin@cmz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço cep; P. Dados informados pelo Operador para validação do signatário; nome completo Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

11 mai 2023, 16:37:50
 Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcolomarin@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.26.72.5. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1233387671554 e longitude -46.55371401032701. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 mai 2023, 16:37:50
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie esse arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3

Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:55:23





As recuperandas encaminharam nova relação e comprovantes de pagamentos, referente credores trabalhistas e credores quirografários enquadrados na “Opção A” do item 5.4.2 do PRJ e Aditivo (transcrita abaixo), em caráter complementar, para fins de amplo conhecimento a todos os credores, Juízo e Ministério Público, por ocasião das análises e leitura deste reporte mensal:

Credor	Valor Pagamento	Data de pagamento	Comprovante
Anderson Acacio De Almeida*	R\$ 5.395,80	27-mar-23	ANDERSON ACACIO DE ALMEIDA
ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR*	R\$ 1.855,00	27-mar-23	ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Antonio Wilhans De Queiroz*	R\$ 5.334,37	27-mar-23	MAURICIO COLETTI DIAS (ADVOGADO)
Bichara Advogados	R\$ 10.595,74	27-mar-23	BICHARA, BAFATA AMP. COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Brasil Salomão e Mattes Advocacia	R\$ 181.800,00	27-mar-23	BRASIL SALOMAO E MATTHES
David Paula De Oliveira	R\$ 28.025,88	27-mar-23	VIEIRA, SAMPAIO E PEIXOTO (ADVOGADO)
Itamar Gonçalves De Souza	R\$ 26.563,85	27-mar-23	GERALDA NEUZI PEREIRA BORGES (ADVOGADO)
José Do Rosario Da Consolidação	R\$ 107.421,51	27-mar-23	IEDA MARTINS DE SOUZA (ADVOGADO)
Marcos Jean Costa Primo	R\$ 8.807,91	27-mar-23	MARCOS JEAN COSTA PRIMO
Miranda Arantes & Advogados O/G	R\$ 78.624,40	27-mar-23	MIRANDA ARANTES
Tasso & Marinho Advogados Associados	R\$ 10.500,00	27-mar-23	TASSO MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADO
	R\$ 464.924,46		

* credores que já estavam cadastrados e vinham recebendo pagamentos mensais, tendo havido atualização do saldo do crédito.



27/03/23, 16:42

Santander

Internet Banking Empresarial

IBPJ

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83 Banco, Agência, Conta: 0001-0300-000000000000131911

Dados do Pagador

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF/CNPJ: ***172.293-**

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.395,80	Efetivado	27/03/2023

Dados do Recebedor

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF/CNPJ: ***172.293-**

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.395,80	Efetivado	27/03/2023

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***/****-45

Dados do Recebedor

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.850,00	Efetivado	27/03/2023

Dados do Favorecido

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83 Banco, Agência, Conta: 0001-0300-000000000000131911

Dados do Pagador

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.850,00	Efetivado	27/03/2023

Dados do Favorecido

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83 Banco, Agência, Conta: 0001-0300-000000000000131911

27/03/23, 16:42

Santander

Internet Banking Empresarial

IBPJ

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83 Banco, Agência, Conta: 0001-0300-000000000000131911

Dados do Pagador

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.850,00	Efetivado	27/03/2023

Dados do Favorecido

Nome: ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 060.656.344-83 Banco, Agência, Conta: 0001-0300-000000000000131911

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 16:52:24





27/03/23, 16:41 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-00013020366

Dados do Recebedor

Nome: MAURICIO COLETTI DIAS
 CPF/CNPJ: ***741.759-**

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***7444-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação de Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.334,57	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	900001852	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPI	60701190
ID Transação	EP940088202303271912VL06	Código de Autenticação	100235A3F25BA47DD6F1E
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Historico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

about:blank 1/1

27/03/23, 16:40 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-00013020366

Dados do Recebedor

Nome: BICHARA BARBATA AMP. COSTA
 CPF/CNPJ: 13.***.***7444-55

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***7444-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação de Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 10.895,74	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	900015179	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPI	60746948
ID Transação	EP94008820230327191VL05	Código de Autenticação	CA87916C875C26A8F78289
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Historico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 88.758.825,42 em 24/03/2023 16:54:24
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





27/03/23, 16:42 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: IBRABIL SALOMIAO E MATTHES ADVOCACIA
 CPF/CNPJ: 02768/5061 44.***.***.***-40

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
R\$ 181.600,00	Efetuado	27/03/2023

Valor: R\$ 28.025,88
 Data de Inclusão: 27/03/2023
 Data de Autorização: 27/03/2023
 Número do Cliente: 900015180
 Número do Pagamento: 2023032700999015180
 Número da Remessa: 2023032700999015180
 Último Usuário Autorizador: 0045331873

Titularidade: Outra Titularidade
 ISPB: 0

Observações: SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 7777
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

27/03/23, 16:42 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: VERA SALOMIAO E PENOTO SOCIEDADE DE A
 CPF/CNPJ: 47.***.***.***-95

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
R\$ 28.025,88	Efetuado	27/03/2023

Valor: R\$ 28.025,88
 Data de Inclusão: 27/03/2023
 Data de Autorização: 27/03/2023
 Número do Cliente: 900015180
 Número do Pagamento: 2023032700999015180
 Número da Remessa: 2023032700999015180
 Último Usuário Autorizador: 0045331873

Titularidade: Outra Titularidade
 ISPB: 31872495

Observações: SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 16:52:24





27/03/23, 16:41

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Favorecido

Nome: GERALDA HELOI FERREIRA BORGES
 CPF: 040.833.796-36 Banco, Agência, Conta: 0001-00090-00000000000000210341

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
TED	R\$ 26.563,85	Efetuado	27/03/2023
Número do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Número do Pagamento	20230327009999015183	Último de Inclusão	-
Finalidade	07780 em Conta	Último Usuário Autorizador	CASSIA MILENA OLIVEIRA GOMES
Autenticação	CAES79120962AC091F481	ISFB	-
Conta Corrente	CAES79120962AC091F481	Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004.2125 (Região Metropolitana)
 0800.726.2125 (Demais Localidades)
 0800.726.0322 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800.792.7777
 0800.771.0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ovidente - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800.726.0322
 0800.771.0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

27/03/23, 16:41

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: IEDA MARTINS DE SOUZA
 CPF: 096.325-** Banco, Agência, Conta: 0001-00090-00000000000000210341

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 107.421,51	Efetuado	27/03/2023
Número do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Número do Pagamento	20230327009999015184	Último de Inclusão	-
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Último Usuário Autorizador	0645331873
Autenticação	CAES791804F5739928E799	ISFB	-
Conta Corrente	CAES791804F5739928E799	Observações	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004.2125 (Região Metropolitana)
 0800.726.2125 (Demais Localidades)
 0800.726.0322 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800.792.7777
 0800.771.0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ovidente - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800.726.0322
 0800.771.0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 08/11/2023 14:15:24





27/03/23, 16:41

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: MARCOS JEAN COSTA PRIMO
 CPF/CNPJ: ***.567.501/00

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.*/0000-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.807,91	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	2023032700999015182	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISFP
ID/Trechoção	CA8E7911219F9908FAFBCC	Outra Titularidade	60746948
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	
Juros	R\$ 0,00	Multa	R\$ 0,00
		Indicador receber após vencimento	R\$ 0,00
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

27/03/23, 16:40

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: MIRANDA ARANTES ADOGUADOS
 CPF/CNPJ: 03.***.***.*/0000-57

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.*/0000-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 78.624,40	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	2023032700999015181	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISFP
ID/Trechoção	CA8E7917304CF0E252E1	Outra Titularidade	00364005
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	
Juros	R\$ 0,00	Multa	R\$ 0,00
		Indicador receber após vencimento	R\$ 0,00
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 88.758.825,42 em 11/03/2024 às 16:52:24





27/03/23, 17:10 IBPJ

Internet Banking Empresarial

Santander

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130202366

Código de comércio: 0033-3743-00406743038

Dados do Favorecido

Nome: TASSO MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 24.801.967/0001-30 Banco, Agência, Conta: 0104402706-0000000000000423753

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação de Pagamento Efetuado	Data de Pagamento
TED	R\$ 10.500,00	27/03/2023	27/03/2023
Número do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Número do Pagamento	202303270999906004	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador: CASSIA MILENIA OLIVEIRA GOMES
900009906			
Finalidade	Transferência		
Código em Conta	Pagamento Fornecedor	Outra Transferência	ISFG 00360305
Autorização		Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
0984846431E8F628F477			
Conta Corrente			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4084 2125 (Suporte Multicanal)
0800 726 5125 (Linhas Locais/800)
0800 723 5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 777 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 0322
0800 777 0307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1





CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ENQUADRADOS NA "OPÇÃO A" (CL. 5.4.2 PRJ/ADITIVO), CADASTRADOS POR E-MAIL NOS TERMOS DO PRJ (CL. 7.5)				
Creditor	Classe	Valor do pagamento	Data de pagamento	Comprovante
ÁGUIA DIESEL LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	ÁGUIA DIESEL LTDA.pdf
Aromitalia Do Brasil Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	AROMITALIA DO BRASIL LTDA.pdf
Bioagri Ambiental Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 1.517,19	17/03/2023	BIOAGRI (Merieux Nutrisciences).pdf
Contratil Embalagens Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	CONTRATIL EMBALAGENS LTDA.pdf
Copel Indústria E Comercio De Recicláveis Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 1.144,00	17/03/2023	COPEL IND E COM DE RECICLAVEIS LTDA.pdf
Dalus Indústria De Alimentos S/A	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	DAIUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA.pdf
Dohler América Latina Ltda.	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	DOHLER AMERICA LATINA LTDA.pdf
Doremus Alimentos Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	DOREMUS ALIMENTOS LTDA.pdf
ECO FRESH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	ECO FRESH IND E COM ALIM LTDA.pdf
Estilo Artefatos De Madeiras Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.pdf
Fabibri Brasil Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 5.346,00	17/03/2023	FABIRI BRASIL LTDA.pdf
Fenix Centro Automotivo Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	FENIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.pdf
Frigelar Comercio E Distribuição Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 3.831,55	17/03/2023	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.pdf
Frigelar Comercio E Indústria Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 1.657,84	17/03/2023	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA DCB.pdf
Frutarom Do Brasil Indústria E Comercio Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	FRUTAROM DO BRASIL IND E COM LTDA.pdf
Goiás Forte Vigilância E Segurança Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 1.605,25	17/03/2023	GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.pdf
Goiáslimp Serviços Gerais Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 2.870,36	17/03/2023	GOIASLIMP SERVICOS GERAIS LTDA.pdf
GROUPACK INDUSTRIAL LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$ 3.144,00	17/03/2023	GROUPACK INDUSTRIAL LTDA.pdf
High Tech Informática Indústria	Classe 3 - Comum - A	R\$ 2.760,00	17/03/2023	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.pdf
Is Distribuidora De Peças S/A	Classe 3 - Comum - A	R\$ 5.380,70	17/03/2023	IS DISTRIBUIDORA DE PECAS.pdf
Lg Informática Ss	Classe 3 - Comum - A	R\$ 6.384,32	17/03/2023	LG INFORMATICA SA 3C.pdf
Litografia Bandeirantes Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$ 8.000,00	17/03/2023	LITOGRAFIA BANDEIRANTES LTDA.pdf

Pagamentos de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:55:24



MALIBRU AGRO INDUSTRIA, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	MALIBRU AGRO IND DIST IMP E EXP.pdf
Manibom Alimentos Ltda.	Classe 3 - Comum - A	R\$	3.550,00	17.03.2023	MANIBOM.pdf
Máxima Sistemas De Informática S/A	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	MAXIMA SISTEMAS DE INFORMATICA.pdf
Mvm Gráfica E Editora Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	3.240,00	17.03.2023	MVM GRAFICA E EDITORA LTDA.pdf
Ned Tech Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	7.910,52	17.03.2023	NDIGITAL SOFTWARE LTDA ZC.pdf NDIGITAL SOFTWARE LTDA.pdf
NEOBETELEPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	NEOBETELEPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.pdf
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	889,41	17.03.2023	NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.pdf
Orcade Do Brazil Sistemas Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.pdf
Papelaria Tributaria Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	4.942,64	17.03.2023	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA DCB.pdf PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.pdf
PLAST & PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	PLAST PACK IND COM LTDA.pdf
Plury Química Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	PLURY QUIMICA LTDA.pdf
Qualiagua Laboratório E Consultoria Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	3.792,85	17.03.2023	QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA.pdf
Quimintexil Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	QUIMINTEXIL LTDA.pdf
Serpac Serviços Paralegais Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	1.650,00	17.03.2023	FS SERVICOS P LTDA.pdf
Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial	Classe 3 - Comum - A	R\$	6.885,00	17.03.2023	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.pdf
SET SISTEMAS E PRODUTOS TÉCNICOS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	1.179,00	17.03.2023	SET SISTEMAS E PRODUTOS TECNICOS LTDA.pdf
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	SIMPRESS.pdf
TECHNOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	TECHNOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA SORVETES LTDA.pdf
Tecus S.A.	Classe 3 - Comum - A	R\$	5.625,95	17.03.2023	TOTVS.pdf
		R\$	237.286,60		

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:24

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Olinda - PE - 54060-000





17/03/23, 15:50 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: AQUILA DIESEL LTDA
 CNPJ: 09238/9826
 Chave: 01 *** ***/****-26
 OFF/CNPJ: 01 *** ***/****-26

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28 *** ***/****-45

17/03/23, 15:55 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: ARDMITALIA DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 01295/2237
 Chave: 01 *** ***/****-44
 OFF/CNPJ: 01 *** ***/****-44

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28 *** ***/****-45

Dados do Pagamento		Dados do Pagamento	
Tipo de Pagamento PIX	Valor R\$ 8.000,00	Situação do Pagamento Efetuado	Data de Pagamento 17/03/2023
Número do Cliente -	Data de Inclusão 17/03/2023	Data do Débito 17/03/2023	Data de Autorização 17/03/2023
Número do Pagamento 90006785	Último Usuário Autorizador 0045331873	Último Usuário Autorizador 0045331873	Último Usuário Autorizador 0045331873
Finalidade 5	ISPB 0	ISPB 0	ISPB 0
Tipo de Serviço 020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade Outra Titularidade	Titularidade Outra Titularidade	Observações
ID/Transação EP94C0886202303171702YU7 224121	Código de Autenticação CA8F791DAFAA9BF5CA6A84	Tipo de Conta Conta Corrente	Observações
Identificação do Pagamento *	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico *	Multa R\$ 0,00
Juros R\$ 0,00	Data de vencimento 17/03/2023	Indicador receber após vencimento -	Desconto/Abatimento R\$ 0,00
<p>Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 776 2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)</p>			



17/03/23, 15:55

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: CONTRATEL EMBALAGENS LTDA
 Chave: 03937/65447
 CPF/CNPJ: 03.***.***.97

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	Data da Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa	Ultimo Usuario Autorizador	
90006787	2023031700999006786	0045331873	
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	60701190
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
EP94C0888202303171689V07	C98446435C544C732078	Conta Corrente	-
1921989			
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			RS 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
RS 0,00	17/03/2023	-	RS 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado).
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:55

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: MERELIX NUTRISCIENCES
 Chave: 62.***.***.44
 CPF/CNPJ: 62.***.***.44

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.577,19	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	Data da Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa	Ultimo Usuario Autorizador	
90006786	2023031700999006785	0045331873	
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	60701190
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
EP94C0888202303171689V07	C98446435C544C732078	Conta Corrente	-
1921989			
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			RS 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
RS 0,00	17/03/2023	-	RS 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado).
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:15:25
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





17/03/23, 15:57 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FABRI BRASIL LTDA
 CPF/CNPJ: 02.***.***.***-67

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-65

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.346,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999006792	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Usuário de Inclusão	ISPB
ID Transação	EP94C0888202303171687A07	Titularidade	0
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	Observações
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	RS 0,00

about:blank 1/1

17/03/23, 15:51 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FENIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 CPF/CNPJ: 01.607/181382

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-65

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999016623	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Usuário de Inclusão	ISPB
ID Transação	EP94C0888202303177027A07	Titularidade	0
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	Observações
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	RS 0,00

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 88.758.825,42 em 14/03/2023 16:55:25





17/03/23, 16:01

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FRIEGLAS COMERCIO E INDUSTRIAL LDA
 CNPJ: 08168/56669
 CPF/CNPJ: 92.***-***-7000119

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***-***-7000145

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.891,35	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2022031700999006609	Usuário de Inclusão	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
ID/Transação	EP940088202203171827V.07	Outra Titularidade	0
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	Multa
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 16:01

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FRIEGLAS COMERCIO E INDUSTRIAL LDA
 CNPJ: 08168/56669
 CPF/CNPJ: 92.***-***-7000119

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***-***-7000145

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.657,84	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2022031700999001849	Usuário de Inclusão	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
ID/Transação	EP940088202203171827V.07	Outra Titularidade	0
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	Multa
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:25





17/03/23, 15:57

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FIBTAFARM DO BRASIL IND E COM LTDA
 Chave: 03137/658032 CPF/CNPJ: 44.***.***.***-01

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	900006795	Último de Inclusão	17/03/2023
Numero da Remessa	202203170099900794	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	-	Observações	-
ID/Transação	EP940088820220317168V4.07	Identificação do Recebedor	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 16:01

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743054 Agência / Conta: 3743-000130653962

Dados do Recebedor

Nome: FS SERVICOS P LTDA
 Chave: 08004/13063081 CPF/CNPJ: 12.***.***.***-61

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.690,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	900001847	Último de Inclusão	17/03/2023
Numero da Remessa	2022031700999001847	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	-	Observações	-
ID/Transação	EP940088820220317703V.07	Identificação do Recebedor	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 08/11/2023 14:15:25





17/03/23, 15:51

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: GOULASIMP SERVICOS GERIAS LTDA
 CNPJ/CNPJ: 08388/135942
 Chave: 00.***.***.***-10

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 2.870,38	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
900014824	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador
900014824	2023031700999014624	-	0045531873
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
E9040088202303171702VL07	CA8E79167824C708FA154E	Conta Corrente	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	R\$ 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
R\$ 0,00	17/03/2023	-	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 15:51

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: GOULASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 CNPJ/CNPJ: 08388/135959
 Chave: 00.***.***.***-48

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.405,25	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
900014824	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador
900014824	2023031700999014624	-	0045531873
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
E9040088202303171702VL07	CA8E79167824C708FA154E	Conta Corrente	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	R\$ 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
R\$ 0,00	17/03/2023	-	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 88.758.825,42 em 14/03/2023 às 15:52





17/03/23, 15:57 **Santander** IBPJ

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: GROUPACH INDUSTRIAL LTDA
 CPF/CNPJ: 01.145.791/275

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.144,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999006795	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	900006796	ISPB	0
Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	-
ID Transação	E9040088202303171687407	Observações	-
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Historico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:51 **Santander** IBPJ

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: HIGHTECH INFORMATICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 02909/172341

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 2.760,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999016226	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	900014826	ISPB	0
Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	-
ID Transação	E9040088202303177027107	Observações	-
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Historico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 88.711.0923 11/15/26





17/03/23, 15:59 **Santander** Internet Banking Empresarial **IBPJ** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: LO INFORMATICA SA
 CNPJ: 01.468.994/0001-22
 Banco, Agência, Conta: 0841.00147-000000000000000002854

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
TED	RS 2.294,11	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuário Autorizador
900064807	2023031700999901626	-	CASSIA MILENA OLIVEIRA GOMES
Finalidade	Tipo de Serviço	Tributabilidade	ISFP
Crédito em Conta	Pagamento Favorecido	Outra Tributabilidade	60701190
Autenticação	Tipo de Conta	Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
C984444311C5862C3BE1A	Conta Corrente	Observações	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias: 0800 726 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 726 5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 0322 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:52 **Santander** Internet Banking Empresarial **IBPJ** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA
 CNPJ: 04.***.***-55
 CPF/CNPJ: 04.***.***-55

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	RS 5.380,70	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuário Autorizador
900014827	20230317009999014227	-	0045531873
Finalidade	Tipo de Serviço	Tributabilidade	ISFP
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Tributabilidade	0
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
EP040088202303171702VL0722A1227	CAB979119E4C4E2A63749F	Conta Corrente	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
-	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	RS 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
RS 0,00	17/03/2023	-	RS 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004.2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 726 5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 0322 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:55:26





17/03/23, 15:58 **Internet Banking Empresarial** **IBPJ** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130202366
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038

Dados do Recebedor
 Nome: MANIBOM CPF/CNPJ: 01.***.***.***-30
 Chave: 01.***.***.***-30

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.590,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	900060799	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	90400888
ID/Transação	E9040088820230317168V1071922109	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:57 **Internet Banking Empresarial** **IBPJ** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130202366
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038

Dados do Recebedor
 Nome: MALIBRUJERO INDUSTIMP E BPF S.A CPF/CNPJ: 02.***.***.***-42
 Chave: 02214290700

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	900060799	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	0
ID/Transação	E9040088820230317168V1071922109	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1





17/03/23, 15:55 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor
 Nome: DIGITAL SOFTWARE LTDA
 CNPJ: 06.000.000/0000-03

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.000.000/0000-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.373,92	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Número do Pagamento	900006784	Último Usuário Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	90400888
ID/Transação	EP9400888202303171705YLD7	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado).
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

17/03/23, 15:53 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor
 Nome: DIGITAL SOFTWARE LTDA
 CNPJ: 06.000.000/0000-03

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.000.000/0000-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 4.536,60	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Número do Pagamento	900014834	Último Usuário Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	90400888
ID/Transação	EP9400888202303171705YLD7	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado).
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



17/03/23, 15:58

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
 Chave: 026566/100005
 CPF/CNPJ: 82.***-***-9999-06

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***-9999-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 894,41	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2022031700999900601	Usuário de Inclusão	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
ID/Transação	EP94008820220317165RYL07	Outra Titularidade	0
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 15:58

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
 Chave: 026566/100005
 CPF/CNPJ: 82.***-***-9999-06

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***-9999-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 894,41	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2022031700999900601	Usuário de Inclusão	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
ID/Transação	EP94008820220317165RYL07	Outra Titularidade	0
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:26





17/03/23, 15:52

Santander

Internet Banking Empresarial

IBPJ

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743021 Agência / Conta: 3743-00013020364

Dados do Recebedor

Nome: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
 Chave: 01914374334
 CPF/CNPJ: 09.***.***.***-76

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento		Situação do Pagamento	
PIX	Valor	Efetuado	Data de Pagamento
020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 8.000,00	17/03/2023	17/03/2023
900014829		Data do Débito	Data de Autorização
2023031700999014829		17/03/2023	17/03/2023
900011845		Último de Inclusão	Último Usuário Autorizador
202303170099901845			0045331873
5		Titularidade	ISPB
020-PAGAMENTO A FORNECEDORES		Outra Titularidade	0
90400888202303171704V.07		Observações	
2241229			
90400888202303171704V.07		Identificação do Recebedor	
2241229		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
90400888202303171704V.07		Histórico	
2241229			
90400888202303171704V.07		Data de vencimento	
2241229		17/03/2023	
90400888202303171704V.07		Indicador receber após vencimento	
2241229			
90400888202303171704V.07		Desconto/Abatimento	
2241229		R\$ 0,00	
90400888202303171704V.07		Observações	
2241229			
90400888202303171704V.07		Multa	
2241229		R\$ 0,00	
90400888202303171704V.07		Desconto/Abatimento	
2241229		R\$ 0,00	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 16:00

Santander

Internet Banking Empresarial

IBPJ

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743054 Agência / Conta: 3743-00013053992

Dados do Recebedor

Nome: PAPELARIA TRIBUFABA LTDA
 Chave: 003887146645
 CPF/CNPJ: 00.***.***.***-48

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento		Situação do Pagamento	
PIX	Valor	Efetuado	Data de Pagamento
020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 377,94	17/03/2023	17/03/2023
900011845		Data do Débito	Data de Autorização
202303170099901845		17/03/2023	17/03/2023
900011845		Último de Inclusão	Último Usuário Autorizador
202303170099901845			0045331873
5		Titularidade	ISPB
020-PAGAMENTO A FORNECEDORES		Outra Titularidade	0
90400888202303171704V.07		Observações	
2241229			
90400888202303171704V.07		Identificação do Recebedor	
2241229		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
90400888202303171704V.07		Histórico	
2241229			
90400888202303171704V.07		Data de vencimento	
2241229		17/03/2023	
90400888202303171704V.07		Indicador receber após vencimento	
2241229			
90400888202303171704V.07		Desconto/Abatimento	
2241229		R\$ 0,00	
90400888202303171704V.07		Observações	
2241229			
90400888202303171704V.07		Multa	
2241229		R\$ 0,00	
90400888202303171704V.07		Desconto/Abatimento	
2241229		R\$ 0,00	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1





17/03/23, 15:59 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 **Conta:** 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
Código de convênio: 0033-3743-004600743038
Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: PLURY QUIMICA LTDA
CPF/CNPJ: 60.***.***.***-19

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetivado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	90000688	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	0
ID/Treinção	EP94C0888202303171703YU07	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Historico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

17/03/23, 15:58 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 **Conta:** 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
Código de convênio: 0033-3743-004600743038
Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: CONSULTORIA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 01.***.***.***-59

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.792,85	Efetivado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	90000683	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	0
ID/Treinção	EP94C088820230317165RYL07	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Historico	-
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat 98.861110923~~ 10157-27 em - Conj. 1704 - Conj. 1704, Park Lozandes, Trade Tower - Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower





31/03/23, 17:15		BIPJ	
Internet Banking Empresarial			
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A		Agência: 3743 Conta: 130200364	
Empresa	Código de convênio	Agência / Conta	
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	0033-3743-004906743038	3743-000130202366	
Dados do Favorecido			
Nome	CNPJ	Banco, Agência, Conta	
ADRIANA MARIA DA SILVA MEDEROS 68075211405	27.228.939/0001-97	0039-4099-0000000130025717	
Dados do Pagamento			
Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R\$ 5.000,00	Efetivado	31/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autoração
-	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Último Usuário Autorizador	
900007026	20230331069599007022	CASSIA MELINA OLIVEIRA GOMES	
Histórico	Tipo de Serviço	Observações	Autenticação
Pagamento a Fornecedor	Pagamento Fornecedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	C084484162A0E0E0E0E173
Central de Atendimento Santander Empresarial 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência visual) 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência visual) 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência visual)			

PAGAMENTO A FORNECEDORES Compromete de Crédito ao Recebedor			
Santander		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015385	30/03/2023	30/03/2023	1.529,50
Pagador			
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNPJ/CPF		
0033-3743-004906743021	28.***.***/*-65		
Convênio			
0033-3743-004906743021	Agência/Conta Corrente		
	3743 / 13 020036-4		
Dados do Recebedor			
308 TECH	CNPJ/CPF		
Instituição Financeira Favorecida			
0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	15.***.***/*-36		
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transação			
E9040088820230330152YU18740281			
Agência/Conta			
3444/130060560			
Tipo da Conta			
Conta Corrente			
Titularidade			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CMBR91704HFC1Z197608			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:27

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015387	30/03/2023	30/03/2023	1.051,30
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
3743 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA			
Instituição Financeira Favorecida			
0801 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao			
E9040088202303301952YU018740188			
Agência/Conta			
3483/98418			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE87917324HE69C762EE7			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015386	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
3743 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
AGENCEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao			
E9040088202303301952YU018740187			
Agência/Conta			
0028/299782			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE8791165EBE13C7430CE			





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015389	30/03/2023	30/03/2023	1.200,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
CNPJ/CPF			
28.***.***/*-55			
Agencia/Conta Corrente			
0343 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
CNPJ/CPF			
02.***.***/*-59			
DIPARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA			
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao			
E9040088202303301952YU018740190			
Agência/Conta			
0290/414689			
Tipo da Conta			
Conta Corrente			
Tributabilidade			
Outra Tributabilidade			
Autenticação Bancária			
CAE87910EAB0F74B365BA95			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015388	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
CNPJ/CPF			
28.***.***/*-55			
Agencia/Conta Corrente			
0343 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
CNPJ/CPF			
14.***.***/*-75			
DELTA REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao			
E9040088202303301952YU018740189			
Agência/Conta			
4385/595428			
Tipo da Conta			
Conta Corrente			
Tributabilidade			
Outra Tributabilidade			
Autenticação Bancária			
CAE8791051833113045998F			



PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015391	30/03/2023	30/03/2023	2.305,28
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 08.***.***/*-45
Dados do Recebedor DW SERVICE LTDA Instituição Financeira Favorecida 0001 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao E9040088202303301952YU018740192			
Agência/Conta 3483/23441 Conta Corrente Outra Titularidade			
Autenticação Bancária CA8E791AF4DACCAD417E07E			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015390	30/03/2023	30/03/2023	343,44
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 05.***.***/*-24
Dados do Recebedor ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA Instituição Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao E9040088202303301952YU018740191			
Agência/Conta 8679/55411 Conta Corrente Outra Titularidade			
Autenticação Bancária CA8E791F30CE24E32DCF14			



PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	900015393	No. compromisso banco	900015392
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso cliente	30/03/2023	No. compromisso cliente	30/03/2023
Data do Crédito		Data do Crédito	
Valor	1.600,00	Valor	297,00
CNPJ/CPF	28.***.***/****-55	CNPJ/CPF	28.***.***/****-55
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020036-4	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020036-4
Convenio	0033-3743-004906743021	Convenio	0033-3743-004906743021
Pagador	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	Pagador	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
CNPJ/CPF	21.***.***/****-04	CNPJ/CPF	31.***.***/****-66
Instituição Financeira Favorecida	HEBRIDA INTELIGENCIA WEB E SERVICOS LTDA - ME	Instituição Financeira Favorecida	CRISTAL PURIFICADORES E REFRIGERAÇÃO LTDA
0756 - BANCO SICOOB S A		0756 - BANCO SICOOB S A	
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao	E90400888202303301952YU018740194	ID / Transacao	E90400888202303301952YU018740193
Agência/Conta	3054/3072894	Agência/Conta	3351/1127438
Tipo da Conta	Conta Corrente	Tipo da Conta	Conta Corrente
Titularidade	Outra Titularidade	Titularidade	Outra Titularidade
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
CAE87911E0D3F0046E76643		CAE8791022F0C480FDE1053	



PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente
Data do Crédito	Valor
	
900015394	900015395
30/03/2023	30/03/2023
1.327,28	3.614,66
Pagador	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
28.***.***/*-55	28.***.***/*-55
3743 / 13 020036-4	3743 / 13 020036-4
Dados do Recebedor	
HUGGY TECNOLOGIA	IDEAL TRUCK
Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida
0237 - IBCO BRADESCO S.A	0341 - ITAU UNIBANCO S.A
Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao	
E90400888202303301952YU018740195	E90400888202303301952YU018740196
Agência/Conta	
0777/229725	9238/151535
Conta Corrente	Conta Corrente
Outra Titularidade	Outra Titularidade
Autenticação Bancária	
CNE87914BD485CF0068CDE	CNE879161D1D9AF7526014





PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor		PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	900015396	No. compromisso banco	900015397
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	5.000,00
Pagador	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	Nome	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
Convenio	0033-3743-004906743021	Convenio	0033-3743-004906743021
Convenio	0033-3743-004906743021	Convenio	0033-3743-004906743021
Dados do Recebedor	AUTO SOCORRO VELCAR LTDA Instituição Financeira Favorecida 0237 - 8CO BRADESCO S.A	Dados do Destinatário	IMOBILIARIA JB IMOVEIS LTDA
Nome	AUTO SOCORRO VELCAR LTDA	Nome	IMOBILIARIA JB IMOVEIS LTDA
CPF	0237 - 8CO BRADESCO S.A	CPF	00.810.895/0001-20
Informação para o recebedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Forma de Pagamento	TEC CIP
ID / Transacao	E9040088820230330195271018740157	Finalidade	Crédito em Conta
Agência/Conta	2838/134740	Tipo de Serviço	Pagamento Fornecedor
Tipo da Conta	Conta Corrente	Complemento do Tipo de Serviço	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Tributabilidade	Outra Tributabilidade	Autenticação Bancária	CAE8791105160CF47EF27CA
Autenticação Bancária	CAE8791690066548C2098A		





PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015401	30/03/2023	30/03/2023	2.327,93
Pagador			
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio 28.***.***.*/****-65			
0033-3743-004906743021			
3743 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
PCM SOLUCOES LTDA ME			
Instituição Financeira Favorecida BCO BRABESCO S A			
CNPJ/CPF 15.***.***.*/****-90			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID/Transacao			
E90400888202303301952YU018740159			
Chave			
15.***.***.*/****-90			
Titularidade			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE8791562AD08465D8441D			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015403	30/03/2023	30/03/2023	28,47
Pagador			
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio 28.***.***.*/****-65			
0033-3743-004906743021			
3743 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
SOTPRIME SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA			
Instituição Financeira Favorecida Instituição Financeira Favorecida			
CNPJ/CPF 08.***.***.*/****-59			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID/Transacao			
E90400888202303301952YU018740200			
Chave			
08.***.***.*/****-59			
Titularidade			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE87918F99177D77A4BA3			



PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Data do Crédito	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente		
900015407	30/03/2023	Valor	5.000,00
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	
Dados do Recebedor TOTAL REFRIGERACAO LTDA Instituicao Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S.A		CNPJ/CPF 08.***.***/*-69	
Informacao para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao E90400882023033019581018817850			
Agencia/Conta 1960/202909 Conta Corrente		Tributabilidade Outra Tributabilidade	
Autenticacao Bancaria CAE879180ACE9F12E908F5973			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Data do Crédito	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente		
900015406	30/03/2023	Valor	3.920,00
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	
Dados do Recebedor TIDIPRESS SOLUCOES EM CONECTIVIDADE EBRELI Instituicao Financeira Favorecida 0756 - BANCO SICCOB S.A		CNPJ/CPF 21.***.***/*-71	
Informacao para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao E90400882023033019581018817849			
Agencia/Conta 3351/5266 Conta Corrente		Tributabilidade Outra Tributabilidade	
Autenticacao Bancaria CAE8791810A2CE9F3598FE07			



PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015409	30/03/2023	30/03/2023	14,00
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/****-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 10.***.***/****-40
Dados do Recebedor WR RECAPAGEM LTDA Instituição Financeira Favorecida 0001 - BCO DO BRASIL S A		Dados do Recebedor TRAPY ZOMIA CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI Instituição Financeira Favorecida 0001 - BCO DO BRASIL S A	
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID /Transacao E90400882023033019581018817852		ID /Transacao E90400882023033019581018817851	
Agência/Conta 1242/025907 Conta Corrente Outra Titularidade		Agência/Conta 4148/1125427 Conta Corrente Outra Titularidade	
Autenticação Bancária CAE87911E6430C5EEED0F92		Autenticação Bancária CAE87913B0032546238FCA7	





PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor		
Emissão 2ª Via		
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	
Data do Crédito	Valor	
900006977	30/03/2023	511,09
Pagador		
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		
Convenio		
0033-3743-004906743038		
Dados do Recebedor		
AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA		
Instituição Financeira Favorecida		
0001 - BCO DO BRASIL S A		
Informação para o recebedor		
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		
ID / Transacao		
E90400888202303300301952YU018740283		
Agência/Conta		
3483/98418		
Conta Corrente		
Outra Titularidade		
Autenticação Bancária		
C984849591D98B2EF0C129		



PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor		
Emissão 2ª Via		
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	
Data do Crédito	Valor	
900015410	30/03/2023	5.000,00
Pagador		
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		
Convenio		
0033-3743-004906743021		
Dados do Recebedor		
CONEXAO DIGITAL COMUNICACAO VISUAL		
Instituição Financeira Favorecida		
0001 - BCO DO BRASIL S A		
Informação para o recebedor		
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		
ID / Transacao		
E90400888202303300301958YU018817853		
Agência/Conta		
4148/1146190		
Conta Corrente		
Outra Titularidade		
Autenticação Bancária		
CA879181E73CE3028807E49		

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:54:26
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Olinda - Goiânia - GO





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	900006979	No. compromisso banco	900006978
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso cliente		No. compromisso cliente	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	645,68	Valor	441,06
Pagador		Pagador	
CNPJ/CPF	28.***.***/*-65	CNPJ/CPF	28.***.***/*-65
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
CNPJ/CPF	08.***.***/*-59	CNPJ/CPF	15.***.***/*-90
SOTPRIME SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA		PCM SOLUCOES LTDA ME	
Instituição Financeira Favorecida		Instituição Financeira Favorecida	
Instituição Financeira Favorecida		BCO BRADESCO S A	
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao		ID / Transacao	
E9040088820230330192YU018740285		E9040088820230330192YU018740284	
Chave		Chave	
08.***.***/*-59		15.***.***/*-90	
Titularidade		Titularidade	
Outra Titularidade		Outra Titularidade	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C9848443B08E792D8C68E7		C9848443749574E209037C5	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
Valor	Data do Crédito	Valor	Data do Crédito
900006981	30/03/2023	900006980	30/03/2023
Pagador CNAZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743038	CNPJ/CPF 28.***.***/*-65 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020236-6	Pagador AM PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA Instituição Financeira Favorecida ITAU UNIBANCO S A	CNPJ/CPF 28.***.***/*-65 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor AQUA POÇOS LTDA Instituição Financeira Favorecida BDO DO BRASIL S A	CNPJ/CPF 20.***.***/*-03	Dados do Recebedor AM PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA Instituição Financeira Favorecida ITAU UNIBANCO S A	CNPJ/CPF 21.***.***/*-92
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID/Transacao E9040088202303301959YU018891336		ID/Transacao E9040088202303301959YU018891335	
Chave Titularidade 20.***.***/*-03 Outra Titularidade		Chave Titularidade 21.***.***/*-92 Outra Titularidade	
Autenticação Bancária C98484C7F6754944CA36		Autenticação Bancária C984844485668D65167EFD5	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	900006982	No. compromisso cliente	30/03/2023
Valor	2.600,00	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	2.600,00	Valor	930,00
Pagador		Agência	
CNPJ/CPF	28.***.***/*-65	Dados do Remetente	
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020235-6	Nome	CNPJ/CPF
0033-3743-004906743038		CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.822.870/0001-65
Dados do Recebedor		Convênio	
ARGENTINO PEDRO DA SILVA ME		0033-3743-004906743038	Conta Débito
Instituição Financeira Favorecida			3743/000130202366
BCO SANTANDER BRASIL S A		Dados do Favorecido	
Informação para o recebedor		Nome	CNPJ/CPF
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		BOLTS SERVICOS ELETRONICOS EIRELI	22.753.380/0001-78
ID/Transacao		Conta	
E90408882023033019597U018891340		13.001.034-9	Forma de Pagamento
Chave		4025	CC
35.***.***/*-31		Agência	
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária		Conta	
C9844841A05258E258F4D1			
Número do Documento		Forma de Pagamento	
900006983		CC	
Pagamento a Fornecedores			
Tipo de Serviço			
Pagamento Fornecedor			
Complemento do Tipo de Serviço			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
Autenticação Bancária			
C98448410AE80728EDD716			



PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
	No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Emissão 2ª Via
	900006987	30/03/2023	30/03/2023
Valor	5.000,00		
Pagador	Nome	ONPJ/CPF	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.822.870/0001-65	
Convenio	Convenio	Agência/Conta Corrente	
0033-3743-004906743038	0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6	
Dados do Recebedor	Dados do Destinatário	Nome	ONPJ/CPF
UNIVERSAL TECNOLOGIA	COOLTECH SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	31.210.791/0001-72	
Instituição Financeira Favorecida	Nome	Conta Corrente	
BANCO INTER	COOLTECH SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	499388	
Informação para o recebedor	Agência	Valor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	1640	5.000,00	
ID/Transacao	Banco/ISPB	Forma de Pagamento	
E904088820230330200891019064847	0341/60701190	TED CIP	
Chave	Finalidade	Finalidade	
32.***.***/*-35	Credito em Conta	Credito em Conta	
Outra Titularidade	Tipo de Serviço	Tipo de Serviço	
	Pagamento Fornecedor	Pagamento Fornecedor	
Autenticação Bancária	Complemento do Tipo de Serviço	Complemento do Tipo de Serviço	
C984484ZCA8FD81B02C0ZC	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Autenticação Bancária	Autenticação Bancária	Autenticação Bancária	
C9844849E4098F810F391C	C9844849E4098F810F391C	C9844849E4098F810F391C	



PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Favorecido		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
No. compromisso banco	900006993	No. compromisso banco	900006994
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	1.799,72
Dados do Remetente		Pagador	
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNPJ/CPF	28.822.870/0001-65
Convenção	0033-3743-004906743038	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Dados do Destinatário		Dados do Recebedor	
Nome	FERNANDO NASCIMENTO SILVA	CNPJ/CPF	09.888.882/0001-31
Conta Corrente	93894	Agência/Conta Corrente	0341 - ITAU UNIBANCO S.A
Banco/ISPB	0341/60701190	Agência	7884
Forma de Pagamento	TED CIP	Informação para o recebedor	
Finalidade	Crédito em Conta	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Tipo de Serviço		ID /Transacao	
Pagamento Fornecedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	E9040088202303300204YU019014237	
Autenticação Bancária		Agência/Conta	
C98448442D24E700697761		0773/123674	
		Conta Corrente	
		Outra Titularidade	
		Autenticação Bancária	
		C98448442D24E7006985280E	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:30
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Olinda - Goiânia - GO





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES					
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor					
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via					
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor	No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900060996	30/03/2023	30/03/2023	2.459,00	900060995	30/03/2023	30/03/2023	538,00
Pagador		CNPJ/CPF		Pagador		CNPJ/CPF	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		28.***.***/****-55		CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		28.***.***/****-55	
Convênio		Agência/Conta Corrente		Convênio		Agência/Conta Corrente	
0033-3743-004906743038		3743 / 13 020236-6		0033-3743-004906743038		3743 / 13 020236-6	
Dados do Recebedor		CNPJ/CPF		Dados do Recebedor		CNPJ/CPF	
JOSE AURINO MAGANHÃO DE ARAÚJO 0566343777		34.***.***/****-14		JOAB LAURENTINO DOS SANTOS		30.***.***/****-08	
Instituição Financeira Favorecida				Instituição Financeira Favorecida			
0077 - BANCO INTER				0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor					
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ					
ID /Transacao		ID /Transacao					
E9040088820230330004YU1019014239		E9040088820230330004YU1019014239					
Agência/Conta		Agência/Conta					
0001/45924619		0361/131782					
Conta Corrente		Conta Corrente					
Outra Titularidade		Outra Titularidade					
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária					
C984843F97C334790C9A22		C984846C6B5C310C10E7C					







PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Favorecido		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	900006998	No. compromisso banco	900006998
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	2.350,00	Valor	2.350,00
Dados do Remetente		Dados do Remetente	
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
CNPJ/CPF	28.822.870/0001-65	CNPJ/CPF	28.822.870/0001-65
Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Data da Solicitação	30/03/2023	Data da Solicitação	30/03/2023
Convênio	0033-3743-004906743038	Convênio	0033-3743-004906743038
Dados do Destinatário		Dados do Destinatário	
Nome	KLEVERTON A.O DO NASCIMENTO ME	Nome	KLEVERTON A.O DO NASCIMENTO ME
CNPJ/CPF	03.141.426/0001-53	CNPJ/CPF	03.141.426/0001-53
Conta Corrente	1064266	Conta Corrente	1064266
Agência	3208	Agência	3208
Banco/ISPB	0237/60746948	Banco/ISPB	0237/60746948
Forma de Pagamento	TED CIP	Forma de Pagamento	TED CIP
Finalidade	Crédito em Conta	Finalidade	Crédito em Conta
Tipo de Serviço	Pagamento Fornecedor	Tipo de Serviço	Pagamento Fornecedor
Complemento do Tipo de Serviço	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Complemento do Tipo de Serviço	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Autenticação Bancária	C984484AB373E884392E305	Autenticação Bancária	C984484AB373E884392E305





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
90007001	30/03/2023	90007002	30/03/2023
Valor	Data do Crédito	Valor	Data do Crédito
1.639,45	30/03/2023	5.000,00	30/03/2023
Pagador	Nome	Dados do Remetente	Nome
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.***.***/*-***-55	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.822.870/0001-65
Convenio	Agencia/Conta Corrente	Convenio	Agencia/Conta Corrente
0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6	0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor	CNPJ/CPF	Dados do Destinatário	CNPJ/CPF
LIEMSI E SANTANA REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	27.***.***/*-***-03	LPN LOGISTICA E TRANSPORTE ERELL	18.810.725/0001-00
Instituição Financeira Favorecida		Nome	
0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		LPN LOGISTICA E TRANSPORTE ERELL	
Informação para o recebedor		Forma de Pagamento	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		TEDE CIP	
ID/Transacao		Finalidade	
E90400888202303200491019014262		Crédito em Conta	
Agencia/Conta		Tipo de Serviço	
0944/32031		Pagamento Fornecedor	
Conta Corrente		Complemento do Tipo de Serviço	
Outra Titularidade		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Titularidade		Autenticação Bancária	
		C0844843460CAFA3C2B8E	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900007003	30/03/2023	30/03/2023	3.090,95
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743038			
Dados do Recebedor			
POSJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP			
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S.A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E9040088820230330004YU1019014265			
Agência/Conta			
1624/61808			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C08448461E08429752A8944			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900007004	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743038			
Dados do Recebedor			
P A FALCÃO AGUA ME			
Instituição Financeira Favorecida			
0237 - BCO BRADESCO S.A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E9040088820230330004YU1019014264			
Agência/Conta			
2518/20710			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C084484977E3946E4F808F5			





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900007008	30/03/2023	900007009	30/03/2023
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743038		Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743038	
Dados do Recebedor ROBERTO E JAIR COMERCIO E SERVICO LTDA Instituição Financeira Favorecida 0001 - BCO DO BRASIL S.A		Dados do Recebedor SCALA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS Instituição Financeira Favorecida ITAU UNIBANCO S.A	
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao E90400888202303300041019014267		ID / Transacao E90400888202303300041019014268	
Agência/Conta 1620/1374338		Chave 22.***.***.***.***.37	
Conta Conta Corrente		Titularidade Outra Titularidade	
Outra Titularidade		Autenticação Bancária C0848486188908378864CDA	
Autenticação Bancária C0848486188908378864CDA		Valor 5.000,00	
Valor 5.000,00		Valor 5.000,00	
CNPJ/CPF 28.***.***.***.***.55		CNPJ/CPF 28.***.***.***.***.65	
Agência/Conta Corrente 3743 / 13 020236-6		Agência/Conta Corrente 3743 / 13 020236-6	
CNPJ/CPF 06.***.***.***.***.31		CNPJ/CPF 22.***.***.***.***.37	





PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via		Valor	
No. comprovante banco	Data do Crédito	No. comprovante cliente	Valor
900007012	30/03/2023	3003/2023	3.800,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio 0033-3743-004906743038			
Dados do Remetente			
Nome CNPJ/CPF 28.822.870/0001-65			
Convenio Agência/Conta Corrente 0033-3743-004906743038 3743 / 13 020236-6			
Dados do Destinatário			
Nome CNPJ/CPF 32.***.***/*-***.31			
UNIVERSO ELETRONICA INDUSTRIAL			
Instituição Financeira Favorecida			
ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID/Transacao			
E9040888202303300041019014271			
Chave Titularidade			
****@univerboeletronica.com			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C98448479286E72481F9C66			

PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Favorecido			
Emissão 2ª Via		Valor	
No. comprovante banco	Data do Crédito	No. comprovante cliente	Valor
900007013	30/03/2023	3003/2023	2.333,93
Dados do Remetente			
Nome CNPJ/CPF 28.822.870/0001-65			
Convenio Agência/Conta Corrente 0033-3743-004906743038 3743 / 13 020236-6			
Dados do Destinatário			
Nome CNPJ/CPF 05.694.130/0001-95			
VAZAO HIDROFARMACEUTICA LTDA			
Tipo de Conta			
Conta Corrente			
Banco/ISPB Agência Valor			
0001/00000000 1833 137987 2.333,93			
Forma de Pagamento			
TED CIP			
Finalidade			
Crédito em Conta			
Tipo de Serviço			
Pagamento Fornecedor			
Complemento do Tipo de Serviço			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
Autenticação Bancária			
C984484F245EFD7CF9F36A			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:53:31
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704







PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Favorecido		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
No. compromisso banco	900007015	No. compromisso banco	900007014
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
No. compromisso cliente		No. compromisso cliente	
Valor	5.000,00	Valor	5.000,00
Dados do Remetente		Dados do Recebedor	
Nome	CHZ GESTAO E SERVICOS S/A	Nome	ZAQUEU GALDINO CAVALCANTE USIN
ONP/CPF	28.822.870/0001-65	ONP/CPF	19.***.***/*-80
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Convenio	0033-3743-004906743038	Convenio	0033-3743-004906743038
Data da Solicitação	30/03/2023		
Dados do Destinatário		Dados do Destinatário	
Nome	WCP COMUNICACAO EIRELLI ME	Nome	ITAU UNIBANCO S A
ONP/CPF	19.421.969/0001-64	ONP/CPF	
Conta Corrente	922277	Conta Corrente	
Valor	5.000,00	Valor	
Forma de Pagamento		Forma de Pagamento	
TEO CIP		TEO CIP	
Finalidade		Finalidade	
Credito em Conta		Credito em Conta	
Tipo de Serviço		Tipo de Serviço	
Pagamento Fornecedor		Pagamento Fornecedor	
Complemento do Tipo de Serviço		Complemento do Tipo de Serviço	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C984484D5CF55D070D49738		C9844849A568625E49E4861	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900007016	30/03/2023	900007018	30/03/2023
Data do Crédito	Valor	Data do Crédito	Valor
30/03/2023	3.364,00	30/03/2023	5.000,00
Pagador	CNPJ/CPF	Pagador	CNPJ/CPF
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.***.***/*-65	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.***.***/*-65
Convenio	Agencia/Conta Corrente	Convenio	Agencia/Conta Corrente
0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6	0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor	CNPJ/CPF	Dados do Recebedor	CNPJ/CPF
DEMARCHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.***.***/*-30	DIESELNORTE LTDA	10.***.***/*-80
Instituição Financeira Favorecida		Instituição Financeira Favorecida	
BCO BRABESCO S A		0237 - BCO BRABESCO S A	
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID/Transacao		ID/Transacao	
E90400882023033000411019014273		E90400882023033000411019014275	
Chave	Titularidade	Agencia/Conta	Titularidade
18.***.***/*-30	Outra Titularidade	3002/4222059	Conta Corrente
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C9844845348EFD85887A20		C98448442E5A03A41D96726	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Compromete de Crédito ao Favorecido		Compromete de Crédito ao Recebedor	
Santander		Santander	
No. compromisso banco	900007019	No. compromisso banco	900015399
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	150,00
Dados do Remetente		Pagador	
Nome	CMLZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNPJ/CPF	28.822.870/0001-65
Nome	CMLZ GESTAO E SERVICOS S/A	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Convênio	0033-3743-004906743038	Convênio	0033-3743-004906743021
Dados do Destinatário		Dados do Recebedor	
Nome	CACILDA CAVACANTI DE ALMEIDA	Nome	MEGA TELECOMUNICACOES LTDA
Nome	CACILDA CAVACANTI DE ALMEIDA	Instituição Financeira Favorecida	BCO DO BRASIL S.A
Conta Corrente	0944	Conta Corrente	34743
Forma de Pagamento	TED CIP	Forma de Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Finalidade	Crédito em Conta	Finalidade	Outra Titularidade
Tipo de Serviço		Tipo de Serviço	
Pagamento Fornecedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Pagamento Fornecedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C96448470BC30F59E2E2F1		CAEPT91099422848EE2EFA	



04/04/23, 10:02 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130200364

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202364

Dados do Recebedor

Nome: BMS INDUSTRIAL TECNICA EIRELI
 CPF/CNPJ: 03.***-***-***-33

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***-***-65

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 4.520,00	Efetuado	04/04/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
-	04/04/2023	04/04/2023	04/04/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900007067	2023040400999007063	-	0045591873
Fralidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	18236120
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
EP04008820230404123VLU18759411	C9844841A0289F082D478	Conta Pagamento	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
-	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	RS 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Descontos/Abatimento
RS 0,00	04/04/2023	-	RS 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

05/04/23, 18:22 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130200364

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202364

Dados do Favorecido

Nome: TOP LIMP-SERVICOS LTDA
 CNPJ: 15.671.241/0001-96 Banco, Agência, Conta
 0037-02918-
 00000000000000077506

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
TED	R\$ 3.448,00	Efetuado	05/04/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
-	05/04/2023	05/04/2023	05/04/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900007091	2023040500999007087	-	CASSIA MILENA OLIVEIRA GOMES
Fralidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
07760 em Conta	Pagamento Fornecedor	Outra Titularidade	60746948
Autenticação	Tipo de Conta	Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO SJ
C98448464204867740CF	Conta Corrente	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:33
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704





Banco Daycoval

Extrato Detalhado

31/07/2023

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 4.003,21

Saldo anterior: 86.003,21
 Saldo atual: 4.003,21
 Limite (+): 0,00
 Saldo bloqueado (-): 0,00
 Valor bloqueado (-): 0,00
 Provisão de Incapacidade (-): 0,00
 Lançamentos Futuros: 0,00

D → -0,00
 D → -10,00
 D → -20,00

Clicksign

Financeiro - EXTRATO DAYCOVAL.pdf

Documento número #7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271
 Hash de documento original (SHA256): 10ef644a401b9f53a31dfad652aa85e5df3d71c3f3966163a10168d86518caebdaa

Assinaturas

Marcello de Souza Marin
 CPF: 282.262.958-74
 Assinou como representante legal em 12 Jun 2023 às 17:51:41

Log

12 Jun 2023, 17:44:21
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 criou este documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2023 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

12 Jun 2023, 17:44:22
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 adicionou a Lista de Assinatura: marcello@cmz.com.br para assinar como representante legal. via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo: Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcello@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.0.235.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.111425021006855 e longitude -46.5337847032165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/locacao>. Componente de assinatura versão 1.509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271.

Banco Daycoval

Extrato Detalhado

31/07/2023

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 4.003,21

Saldo anterior: 86.003,21
 Saldo atual: 4.003,21
 Limite (+): 0,00
 Saldo bloqueado (-): 0,00
 Valor bloqueado (-): 0,00
 Provisão de Incapacidade (-): 0,00
 Lançamentos Futuros: 0,00

D → -0,00
 D → -10,00
 D → -20,00

Clicksign

Financeiro - EXTRATO DAYCOVAL.pdf

Documento número #7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271
 Hash de documento original (SHA256): 10ef644a401b9f53a31dfad652aa85e5df3d71c3f3966163a10168d86518caebdaa

Assinaturas

Marcello de Souza Marin
 CPF: 282.262.958-74
 Assinou como representante legal em 12 Jun 2023 às 17:51:41

Log

12 Jun 2023, 17:44:21
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 criou este documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2023 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

12 Jun 2023, 17:44:22
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 adicionou a Lista de Assinatura: marcello@cmz.com.br para assinar como representante legal. via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo: Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcello@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.0.235.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.111425021006855 e longitude -46.5337847032165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/locacao>. Componente de assinatura versão 1.509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271.

Banco Daycoval

Extrato Detalhado

31/07/2023

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 4.003,21

Saldo anterior: 86.003,21
 Saldo atual: 4.003,21
 Limite (+): 0,00
 Saldo bloqueado (-): 0,00
 Valor bloqueado (-): 0,00
 Provisão de Incapacidade (-): 0,00
 Lançamentos Futuros: 0,00

D → -0,00
 D → -10,00
 D → -20,00

Clicksign

Financeiro - EXTRATO DAYCOVAL.pdf

Documento número #7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271
 Hash de documento original (SHA256): 10ef644a401b9f53a31dfad652aa85e5df3d71c3f3966163a10168d86518caebdaa

Assinaturas

Marcello de Souza Marin
 CPF: 282.262.958-74
 Assinou como representante legal em 12 Jun 2023 às 17:51:41

Log

12 Jun 2023, 17:44:21
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 criou este documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2023 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

12 Jun 2023, 17:44:22
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 adicionou a Lista de Assinatura: marcello@cmz.com.br para assinar como representante legal. via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo: Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcello@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.0.235.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.111425021006855 e longitude -46.5337847032165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/locacao>. Componente de assinatura versão 1.509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.


12 Jun 2023, 17:51:41
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 16:53:32







Conta Corrente
 Agência: 012.0300001-8
 Titular: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE

Saldo disponível em conta: **R\$ 4,00**

lançamentos período: 26/06/2023 até 03/07/2023

data	lançamentos	ag/or/igem	valor (R\$)	saldo (R\$)
23/ Jun	SALDO ANTERIOR			6.397,06
26/ Jun	SOU CTAVAPL AUTOMATICAS			6.397,06
27/ Jun	DIF PGTO PARCELA COMP JUR	7474	-6.398,91	
27/ Jun	DIF PGTO PARCELA COMP JUR	7474	-33.201,09	
27/ Jun	PX TRANSF CMZ GES27/06	9127	33.205,00	
27/ Jun	REND PAGO APPLIC AUT MAIS		1,94	
27/ Jun	SALDO DO DIA			4,00

saldo da conta corrente: **4,00**

descrição: **saldo disponível sem investimentos automáticos**

valor (R\$): **4,00**

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualização automática em 03/07/2023

Este é um documento digital gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Para mais informações, consulte o site do Poder Judiciário do Estado de Goiás (www.poderjudicial.goias.gov.br) ou o site do Ministério Público do Estado de Goiás (www.mpg.goias.gov.br). Este documento não possui validade jurídica e não pode ser usado como prova em processos judiciais. O documento foi gerado em 31/07/2023 às 16:54:29.

Clicksign

Financeiro - EXTRATO ITAU.pdf

Documento número #4a3eeazf-a9fa-4dc1-a521-fa90dfb787fe
 Hash do documento original (SHA256): 4b15a1173a19a2a32b2ec93c4f384c61974c9716c085d1b92990f547681465d0f18e

Assinaturas

Marcello de Souza Marin
 CPF: 282.262.958-74
 Assinou como representante legal em 11 Jul 2023 às 16:31:37

Log

11 Jul 2023, 16:24:15
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a0c9d95-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 criou este documento número 4a3eeazf-a9fa-4dc1-a521-fa90dfb787fe. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (16:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada, idioma: Português brasileiro.

11 Jul 2023, 16:24:15
 Operador com email marcosilva@cmz.com.br na Conta 3a0c9d95-9485-4c3c-bb27-92720a89c3d0 adicionou a Lista de Assinatura: marcellomarz@cmz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail, Nome Completo, CPF, endereço de IP. Dados informados pelo operador para validação do signatário: nome completo Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

11 Jul 2023, 16:31:37
 Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcellomarz@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.0.235.217. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 Jul 2023, 16:31:38
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4a3eeazf-a9fa-4dc1-a521-fa90dfb787fe.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4a3eeazf-a9fa-4dc1-a521-fa90dfb787fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 4a3eeazf-a9fa-4dc1-a521-fa90dfb787fe

Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/07/2023 16:54:29





As recuperandas apresentaram também um resumo das etapas da recuperação judicial, bem como das formas e opções dos pagamentos previstos no PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo juízo, o qual reproduzimos abaixo:



202 de 242

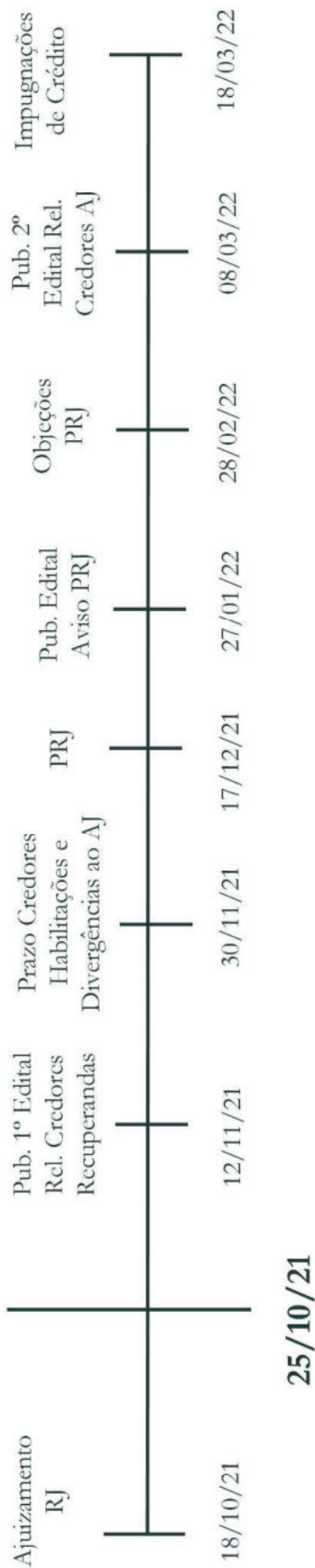
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:53:32
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - emp. 1704 - 74110-000 - Goiânia, GO



RJ GRUPO CMZ – PRINCIPAIS ETAPAS

Deferimento Processamento



204 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:33~~ Pat: 06/11/2023 14:15:33
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



RJ GRUPO CMZ – PRINCIPAIS ETAPAS



Encerramento RJ em até, no máximo, 2 anos da Concessão (art. 61, *caput*, LRF)

205 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:33~~



PRJ – Opção de Pagamento

Cl. 5.1.2 e 5.1.3 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 15)

5.1.2 Os Credores deverão formalizar o exercício de sua Opção, dentre aquelas especificadas a seguir nas respectivas Classes, por e-mail (credores@cmz.com.br), em até 60 dias contados da **Data de Homologação**, em relação aos créditos então exigíveis, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.1.3 Os Credores que não exercerem a opção no prazo assinalado, receberão seus Créditos em conformidade com a Opção A de pagamento conforme a respectiva classe.

PRJ/Aditivo – Classe III

Cl. 5.4.2 do PRJ e Cl. 3 do Aditivo
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 16)
Aditivo: Mov. 595 da RJ (pg. 4)

5.4.2. Opção A:

5.4.2.1. Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 1 (um) ano após a **Data de Homologação**, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. **Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.**

PRJ – Classe III

Cl. 5.4.3 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 17)

5.4.3 Opção B:

5.4.3.1 Deságio. Os Credores Quirografários Comuns terão um deságio no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito listado.

5.4.3.2 Prazo de Pagamento. Os Credores Quirografários Comuns receberão o valor do crédito listado com o deságio na clausula 5.4.3.1 em até 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

PRJ – Classe IV

Cl. 5.6.1.1 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 19)

5.6.1.1 Opção A:

5.6.1.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

PRJ – Classe IV

Cl. 5.6.2 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 20)

5.6.2 Opção B:

5.6.2.1 Prazo de Pagamento. Os Credores Micro e Pequenas Empresas receberão o valor do crédito listado em até 6 (seis) anos da **Data de Homologação** do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

PRJ – Dados Bancários

Cl. 7.5 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 21)

7.5 Forma de Pagamento. Os valores devidos aos **Credores** nos termos deste **Plano** serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo **Credor**, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED), ou Pagamento Instantâneo Brasileiro (PIX). Os pagamentos serão feitos após regular cadastramento dos dados bancários, com indicação de conta bancária de titularidade do próprio credor, que deverá ser enviada para o e-mail: credores@cmz.com.br. O cadastramento de dados bancários de titularidade de terceiros somente será efetivado mediante apresentação de procuração específica para recebimento do crédito no âmbito da Recuperação Judicial do **GRUPO CMZ**. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os **Credores** não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do **Plano**. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os **Credores** não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Decisão Concessão

"... O mérito do Plano de Recuperação Judicial deve ser analisado pelos credores em assembleia, não cabendo ao juízo interferir em aspectos do plano referentes aos meios de recuperação, formas de pagamento prazos, deságios, dentre outros.

Nesse sentido, sobre o mérito do plano e sua forma de aprovação, a manifestação da assembleia é soberana e deve ser homologada judicialmente, vez que a decisão dos credores foi tomada de forma livre e regular, com ciência inequívoca de todos os aspectos do plano de recuperação judicial, inexistindo quaisquer indícios de vício de consentimento ou de qualquer outro elemento que pudesse infirmar a legalidade do negócio jurídico (erro, dolo, coação, simulação ou fraude).

Cabe ao juízo, porém, exercer um controle sobre os limites legais da decisão dos credores e das cláusulas contratuais.

Analisando o Plano de Recuperação Judicial consolidado não vislumbro qualquer afronta a norma cogente, sendo que a análise das condições negociais propostas pela autora e aceita pelos credores, respeitada a legalidade, escapam ao controle judicial, devendo ser respeitada a vontade colegiada dos credores. Não vislumbro, outrossim, ilegalidade material ou substancial nas condições propostas pelas devedoras..."

(Trecho da decisão que Concedeu a R.J; mov. 642)



a seguir nas respectivas Classes, por e-mail (credores@cmz.com.br), em até 60 dias contados da Data de Homologação, em relação aos créditos então exigíveis, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.1.3 Os Credores que não exercerem a opção no prazo assinalado, receberão seus Créditos em conformidade com a Opção A de pagamento conforme a respectiva classe.

5.2 Credores Classe I (Credores Trabalhistas):

5.2.1 Os pagamentos serão realizados, até o limite de 150 salários-mínimos, em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.2.2 Os credores cujos Créditos não tenham sido liquidados em razão do pagamento proposto no item 5.2.1. acima, receberão o saldo remanescente na forma estabelecida ao Credor Quirografário Comum.

5.3 Credores Classe II (Credores com Garantia Real):

215 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:15:34

em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:15:34





5.3.1 Todos os credores listados na Classe II serão pagos, de maneira integral, em parcela única a ser efetivada após 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.3.2 Cash Sweep. Após 12 (doze) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 12 (doze) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.3.1.

5.3.3 A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.4 Credores Classe III (Credores Quirografários) – Credores Quirografários Comuns

216 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:53:34

06/11/2023 14:53:34

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:53:34

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª





5.4.1 Os credores listados na Classe III Credores Quirografários Comuns deverão escolher entre 2 opções:

5.4.2 Opção A:

5.4.2.1 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

5.4.2.2 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.4.3 Opção B:

217 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 06/11/2023 14:15:34~~



5.4.3.1 Deságio. Os Credores Quirografários Comuns terão um deságio no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito listado.

5.4.3.2 Prazo de Pagamento. Os Credores Quirografários Comuns receberão o valor do crédito listado com o deságio na cláusula 5.4.3.1 em até 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.4.3.3 Cash Sweep. Após 30 (trinta) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 30 (trinta) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.4.3.2.

5.4.3.4 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no

218 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06111-0923 4115-34

06111-0923 4115-34

06111-0923 4115-34

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/07/2023 16:54:30





portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.5 Credores Classe III (Credores Quirografários) – Credores Quirografários Parceiros:

5.5.1 Os Credores que mantiverem fornecimento de bens, prestação de serviços, concessão de crédito e/ou financiamento, após a Data do Pedido, mediante contratação considerada essencial pelo GRUPO CMZ, receberão os créditos sujeitos à Recuperação Judicial de forma diferenciada, em conformidade com expressa disposição do parágrafo único do art. 67 da LRF, observando-se as regras dos itens 5.5.5 e seguintes.

5.5.2 A mesma regra se aplicará aos agentes financeiros que renovarem suas linhas de crédito e/ou, mediante instrumento próprio celebrado com as Recuperandas, aceitem a substituição de garantias e liberação de valores e/ou títulos, considerados essenciais, em benefício do GRUPO CMZ.

5.5.3 Os credores, desde a Data do Pedido e em até 90 dias contados da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, poderão se credenciar como Credor Parceiro.

219 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:34~~





5.5.4 O Crédito de titularidade do Credor Parceiro será assim considerado na seguinte proporção: a cada R\$ 1,00 disponibilizado como fornecimento, serviço ou financiamento às Recuperadas, R\$ 1,00 do valor do Crédito Concursal indicado na Lista de Credores, será pago na forma diferenciada, nos termos dos itens 5.5.5 e seguintes. Eventual saldo remanescente será liquidado nas condições estabelecidas aos Credores Quirografários Comuns (item 5.4).

5.5.5 Tais credores receberão o pagamento referente aos seus créditos caracterizados como Credores Parceiros conforme as seguintes condições:

5.5.6 Os credores listados na Classe III Credores Quirografários Parceiros deverão escolher entre 2 opções:

5.5.6.1 Opção A:

5.5.6.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação

220 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:35~~



Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

5.5.6.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.5.7 Opção B:

5.5.7.1 Prazo de Pagamento. **Os Credores Quirografários Parceiros receberão o valor do crédito listado em até 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial**, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.5.7.2 Cash Sweep. Após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 24 (vinte e quatro) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ

221 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 06/11/2023 14:15:35~~





poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.5.7.1.

5.5.7.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.6 Credores Classe IV (Credores Micro e Pequenas Empresas):

5.6.1 Os credores listados na Classe IV deverão escolher entre 2 opções:

5.6.1.1 Opção A:

5.6.1.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$

222 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:35





5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

5.6.1.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.6.2 Opção B:

5.6.2.1 Prazo de Pagamento. Os Credores Micro e Pequenas Empresas receberão o valor do crédito listado em até 6 (seis) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação

Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.6.2.2 Cash Sweep. Após 12 (doze) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 12 (doze) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a

223 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/11/2023 14:53:35
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06110923





R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.6.2.1.

5.6.2.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.7 Adesão aos Credores Extraconcurais. Os Credores Extraconcurais, que assim desejarem, poderão aderir ao Plano de Pagamento dos Credores Quirografários Parceiros descrito no item 5.5.”
- grifamos

Posteriormente, as recuperandas apresentaram aditivo ao PRJ, com as seguintes alterações nas cláusulas de pagamento (evento 595):

224 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 - 11:53:35
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 061110923411535

Valor: R\$ 88.758.825,42

“II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS

2. Os itens 5.2.1 e 5.2.2 do PRJ são alterados, passando a ter a seguinte redação:

5.2.1 Os credores trabalhistas cujos créditos sejam oriundos de obrigações originárias/próprias do Grupo Creme Mel (“Credores Trabalhistas Próprios”) que constam na Relação de Credores do art. 7, § 2º, da LRF, receberão seus créditos na seguinte forma:

(a) até o limite de 150 salários-mínimos, em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.2.2 Os Credores Trabalhistas Próprios cujos Créditos não tenham sido liquidados em razão do pagamento proposto no item 5.2.1., receberão o saldo remanescente na forma estabelecida ao Credor Quirografário. Desde que atendidas as condições previstas no item 5.5.4, em relação ao saldo remanescente, os Credores Trabalhistas Próprios, poderão se enquadrar como Demais Credores Parceiros, devendo exercer a respectiva opção, nos termos do item. 5.5.3.

225 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/11/2023 14:53:35
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2023 14:53:35
Valor: R\$ 88.758.825,42



2.1. Ficam incluídos os itens 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 nos seguintes termos:

5.2.3 Na Relação de Credores do art. 7, § 2º, da LRF, apresentada pela Administradora Judicial, foram incluídos credores trabalhistas, cujos créditos se originam de ações trabalhistas movidas em face de terceiros, em que as Recuperandas foram condenadas solidariamente ao respectivo pagamento ("Credores Trabalhistas Incluídos").

5.2.4 As Recuperandas ajuizaram Impugnações de Crédito em face desses credores trabalhistas, que tramitam regularmente, e, nesses incidentes, a Administradora Judicial tem se manifestado pela rejeição das Impugnações.

5.2.5 Assim, nesse contexto, são estabelecidas regras de pagamento específicas para os referidos créditos, incluídos na Relação de Credores do art. 7º, §2º, da LRF pela Administradora Judicial, em razão das particularidades fáticas e jurídicas que os cercam, nos termos seguintes:

(a) Do valor do Crédito individual de cada Credor Trabalhista Incluído será abatido todo e qualquer valor que tenha sido pago/amortizado, incluindo quaisquer valores que tenham sido por eles levantados e/ou recebidos, seja no âmbito das respectivas ações trabalhistas, ou, por meio de qualquer instrumento particular tendo por objeto os referidos Créditos.

226 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:35~~





- (b) Será abatido, ainda, todo e qualquer valor que os Credores Trabalhistas Incluídos receberão de terceiros coobrigados em razão de acordos celebrados e/ou em decorrência de plano de recuperação judicial, apresentado por terceiros coobrigados, que tenha sido aprovado pelos Credores Trabalhistas Incluídos e homologado pelo respectivo juízo.
- (c) Sobre o Crédito individual de cada Credor Trabalhista Incluído, apurado com observância das regras acima estabelecidas, incidirá desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento).
- (d) O valor do Crédito individual de cada Credor Trabalhista Incluído, em qualquer hipótese, será limitado à importância máxima correspondente a 150 salários mínimos, e, com o pagamento do respectivo valor, haverá automática quitação de eventual saldo que exceda o limite de 150 salários-mínimos.
- (e) O valor do Crédito individual de cada Credor Trabalhista Incluído, apurado em conformidade com as disposições acima ("Saldo do Crédito Exigível"), será apresentado nas respectivas Impugnações de Crédito ajuizadas pelas Recuperandas, e serão pagos, prioritariamente, mediante levantamento de depósitos recursais e de valores bloqueados/penhorados do Grupo Creme Mel no âmbito respectivas ações trabalhistas, com

227 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 às 14:53:35
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:53:35



adoção das medidas necessárias. f) Em caso de inexistência de depósitos recursais, ou, na hipótese de insuficiência de valores depositados nas ações trabalhistas para fazer frente ao pagamento do Saldo do Crédito Exigível, este, ou, o valor remanescente exigível, conforme o caso, será pago em até 12 meses pelo Grupo Creme Mel.

(g) As Recuperandas adotarão as medidas necessárias para o levantamento dos depósitos recursais e para liberação dos valores bloqueados, no prazo de até 6 meses contados da Homologação do Plano.

(h) Decorrido o prazo estabelecido no item g acima, e desde que o levantamento dos depósitos recursais e a liberação de recursos bloqueados/penhorados não tenha ocorrido de forma satisfatória e suficiente para efetivação dos pagamentos do Saldo do Crédito Exigível, e, apenas nesta hipótese, passará a ser exigível a obrigação de pagamento em dinheiro pelo Grupo Creme Mel, no prazo de até 12 meses contado da Homologação do Plano.

5.2.6 Os credores trabalhistas (retardatários), cujos créditos venham ser reconhecidos e fixados judicialmente em caráter definitivo na Justiça do Trabalho, em data posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial do Grupo Creme Mel, e que tenham sido acolhidos por sentença transitada em julgado proferida em sede de Habilitação de Crédito (retardatária) pelo

228 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:53:35



Juízo da Recuperação Judicial, receberão os seus respectivos créditos nas condições de pagamento estabelecidas nos itens acima (item 5.2.5).

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS COMUNS

3. Ficam alterados os subitens 5.4.2 e 5.4.2.1 do PRJ, nos seguintes termos:

5.4.2. Opção A:

5.4.2.1. Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 1 (um) ano após a Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS

4. O item 5.5.2 do PRJ é alterado e acrescido do subitem 5.5.2 (a) e (b), nos seguintes termos:

229 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/11/2023 às 15:35
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 15:35~~

Valor: R\$ 88.758.825,42





5.5.2 Serão considerados Credores Quirografários Financeiros Parceiros as instituições financeiras e/ou agentes financiadores que cooperarem com a manutenção das atividades do Grupo CMZ, mediante concessão de crédito em montante não inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), entre a Data do Pedido e em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação.

5.5.2. (a) Os créditos de titularidade dos Credores Quirografários Financeiros Parceiros serão pagos da seguinte forma:

(i) 60 parcelas mensais sucessivas, sendo a primeira parcela a ser paga no mês seguinte à Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, observados os seguintes percentuais de pagamento do Saldo Devedor:

- o 1° ao 12° mês: pagamento total de 10% do valor do crédito
- o 13° ao 24° mês: pagamento total de 15% do valor do crédito
- o 25° ao 36° mês: pagamento total de 20% do valor do crédito
- o 37° ao 48° mês: pagamento total de 25% do valor do crédito

230 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 às 14:53:36
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:53:36

Valor: R\$ 88.758.825,42



o 49º ao 60º mês: pagamento total de 30% do valor do crédito

(ii) A partir da Data de Homologação, incidirá sobre o Saldo Devedor correção monetária pelo CDI e juros pré-fixados de 0,5 % ao mês.

5.5.2. (b) Os Credores Financeiros Parceiros deverão, ainda, praticar condições contratuais mais benéficas para as Recuperandas, se comparadas àquelas constantes das obrigações reestruturadas, respeitando-se, quando aplicáveis, as disposições legais de regência de incentivo de crédito editadas pelo Governo/BNDES.

4.1. Ficam alterados os seguintes subitens 5.5.4, 5.5.5 e 5.5.6.1 e 5.5.6.2 do PRJ, nos seguintes termos:

5.5.4 Serão considerados Demais Credores Parceiros aqueles Credores que mantiverem fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, independentemente da forma e prazo de pagamento, após a Data do Pedido e em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação, em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou, no mínimo, em valor correspondente a 10% de seus créditos ("Fornecimento Mínimo"). Atendidos esses critérios, durante o período mencionado, a integralidade do crédito concursal de titularidade

231 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

~~06/11/2023~~ 11/05/2023

1704 - em

1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~06/11/2023~~ 11/05/2023





dos Demais Credores Parceiros será paga nos termos dos itens 5.5.5 e seguintes. A eventual interrupção do fornecimento de bens e/ou serviços, desde que tenha sido atendido o Fornecedor Mínimo, não implicará em alteração do enquadramento do respectivo credor como Demais Credores Parceiros.

5.5.5 Os Demais Credores Parceiros receberão o pagamento de seus créditos nas seguintes condições:

5.5.6.1 Opção A:

5.5.6.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 1 (um) ano após a Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

V. CONDIÇÕES AOS CREDORES FINANCEIROS EXTRAJUDICIAIS ADERENTES

232 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:36~~



5. Fica alterado o item 5.7. do PRJ, acrescentando-se os subitens 5.7.1. a 5.7.3, nos seguintes termos:

5.7 Os Credores Financeiros Extraconcurais, que não se enquadrem na categoria de Credores Financeiros Parceiros, poderão, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da Data de Homologação, aderir ao PRJ (“Credores Financeiros Extracursais Aderentes”), desde que observadas as condições de adesão estabelecidas no subitem 5.7.1, hipótese em que terão seus créditos pagos em conformidade com o disposto nos subitens 5.7.2 e 5.7.3.

5.7.1. A adesão na forma prevista neste ADITIVO AO PRJ exigirá, além da prestação de contas de valores recebidos e/ou amortizados, a delimitação do valor da garantia fiduciária, válida e existente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial (art. 83, IV, b, LRF), com a respectiva pacificação do saldo do crédito não coberto pela garantia, classificado como Quirografário, a ser formalizado mediante termo próprio entre o respectivo Credor Financeiro Extraconcural Aderente e as Recuperandas (Saldo de Crédito dos Credores Extraconcurais Aderentes).

5.7.2. O Crédito Extraconcural de titularidade dos Credores Financeiros Extraconcurais Aderentes será pago da seguinte forma:

233 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:15:36





(i) 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com correção pela taxa de 0,99% a.m., sendo a primeira parcela a ser paga no 13º mês após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, o que ocorrer primeiro.

(ii) A partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, incidirá sobre o Saldo Devedor, a título de correção monetária e juros, uma taxa prefixada de 0,99% a.m. (noventa e nove centésimos ao mês). O pagamento dos valores correspondentes a correção monetária e juros terá início no mês seguinte à data da aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores.

5.7.2.1 Cash Sweep. Após 12 (doze) meses da Data de Homologação, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 12 (doze) meses iniciais da Data de Homologação, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada aos Credores Financeiros Extraconcurais Aderentes, a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos das parcelas descritas no item 5.5.7.1

234 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:53:36





5.7.3. O Saldo de Crédito remanescente do item 5.7.2 dos Credores Financeiros Extraconcurais Aderentes será pago da seguinte forma: (i) 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela a ser paga no 13º mês após a Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito

(ii) A partir da Data de Homologação, incidirá sobre o Saldo Devedor, a título de correção monetária e juros, o CDI. O pagamento dos valores correspondentes a correção monetária e juros terá início no 13º mês seguinte à Homologação Judicial do Plano.”

– grifamos.

A Decisão de homologação foi proferida em 13/06/2022 (evento 642).

Assim, consoante previsto no Plano de Recuperação Judicial, à exceção dos credores quirografário financeiro parceiro e financeiro extraconcural aderente, que possuem condições diferenciadas, os credores da Classe I (Trabalhista) até o limite de 150 salários-mínimos deverão ser pagos em até 12 (doze) meses contados

235 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 às 14:53:36

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:53:36



da data de homologação, assim como o da Classe II (Garantia Real) após 15 anos da data da homologação e os da Classe III (Quirografário) e Classe IV (EPP e ME), caso não adiram a outra opção ou excedam o limite previsto, em até 2 anos da data da homologação.

As devedoras informaram ainda que, por orientação dos seus representantes legais, entraram em contato com os credores das classes Quirografária e EPP/ME, por e-mail e telefone, que se encontram enquadrados na “opção A” do Plano de Recuperação Judicial, para que efetuassem o cadastramento dos dados bancários, visando a realização dos pagamentos exigíveis nas datas devidas.

Assim, das análises até então realizadas, constata-se que as devedoras, até o momento, efetivaram os primeiros pagamentos, vencíveis em até um ano da homologação, bem como dos credores que exerceram opção pelo recebimento antecipado, e, portanto, demonstraram o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

236 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:36~~

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS

Segue abaixo a síntese dos indicadores deste relatório:

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS		
1	Resultado Mensal do Grupo CMZ	-R\$ 302
2	Resultado – Vargem Grande Participações S.A	-R\$ 3
3	Receita Líquida	R\$ 7.243
4	Custo	-R\$ 5.903
5	Despesa Operacional	-R\$ 1.560
6	Despesa Não Operacional	-R\$ 82
7	Relatório de Caixa	R\$ 3.653
8	Aplicações Financeiras	R\$ 1.300
9	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 2.759
10	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 5.609
11	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 100.280
12	Imobilizado Líquido	R\$ 38.856
13	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 8.959
14	Dívida aquisição Zecas (Circulante)	R\$ 8.000
15	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ 19.136
16	Debêntures a Pagar	R\$ 36.128

237 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:15:36





17	Prejuízos Acumulados do Grupo CMZ	-R\$	11.835
18	Prejuízos Acumulados da Vargem Grande Participações S.A	-R\$	11.835
19	Ebitda	-R\$	17.540
20	Liquidez Geral		0,90
21	Liquidez Seca		0,53
22	Liquidez Corrente		0,55
23	Endividamento Geral		2,09
24	Solvência Geral		0,96
25	Lucratividade		-55%
a	Sorveteria Creme Mel S.A		9%
b	Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda		-87%
c	Distribuição de Congelados Brasil S.A		-198%
d	Cmz Gestão de Serviços S.A		0%
e	Vargem Grande Participações S.A		0%
26	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)		301
27	Ativo Acumulado do Grupo CMZ	R\$	306.640
28	Ativo Acumulado da Vargem Grande Participações S.A	R\$	21.139
29	Passivo Acumulado do Grupo CMZ	-R\$	169.671
30	Patrimônio Líquido da Vargem Grande Participações S.A	R\$	21.139
31	Patrimônio Líquido do Grupo CMZ	-R\$	169.671
32	Patrimônio Líquido da Vargem Grande Participações S.A	-R\$	114.533

238 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:15:36

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



33	Passivo Extraconcursal	R\$	38.483
34	Passivo Fiscal Acumulado	R\$	146.159
35	Contingência	R\$	9.430
36	Inscrito na Dívida Ativa	R\$	11.621
37	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	R\$	435
38	Alienação Fiduciária	R\$	56
39	Arrendamento Mercantil	R\$	3.949
40	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	119.736
41	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	4.268
42	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	R\$	2.105
43	Insumos Adquiridos	R\$	1.418
44	Volume Produzido		186.347
45	Faturamento por Produto	R\$	6.668
46	Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril)		97%
47	Faturamento Bruto	R\$	8.778
48	Liquidez		0,90
49	Receita x Custo		-67%
50	Receita x Resultado		-3%

239 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:53:36

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação regular, à luz da Lei nº 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da primeira e segunda relação de credores e síntese processual, aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial, com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, apresentação de objeções e convocação para a realização de Assembleia Geral de Credores, a qual foi realizada com deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, bem como decisão de homologação e concessão da recuperação judicial às empresas requerentes, com os pagamentos aos credores em regularidade até o momento.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior e, ainda, ao mesmo período no exercício de 2022.



Daí, resultado foi prejuízo de -R\$ 302 mil; o faturamento bruto: R\$ 8,7 mi; a receita líquida: R\$ 7,2 mi; os custos: -R\$ 5,9 mi; as despesas operacionais: -R\$ 1,5 mi; as despesas não operacionais de -R\$ 82 mil; o imobilizado de R\$ 38,8 mi e, por fim, patrimônio líquido de -R\$ 169,6 mi.

Reitera-se que, conforme dados e informações prestadas acima e das análises realizadas neste momento, as devedoras demonstraram o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes registros e sinais da manutenção da fonte produtora, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ademais, a atual fase processual é nodal e decisiva, pois aguarda-se a continuidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pelas recuperandas, conforme decisão judicial de concessão da recuperação judicial, donde serão descortinados os próximos o status e cenários econômicos e contábeis do **GRUPO CMZ**.





Requer-se:

- a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO CMZ**; e
- b) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de julho de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 2023.07.31 15:52:11 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

242 de 242

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:15:37~~

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em